

Parte III
Estratégias de Reprodução Social: capitais materiais
e simbólicos

Capítulo I - Família e poder na Beira Baixa

A família detém um lugar central em todo o processo de construção da instituição morgada e consequentemente na constituição dos grupos que dominam o poder político, económico e social na Beira Baixa do século XIX.

É de referir, no entanto, a tendência natural que consiste em utilizar o conceito de família na sua aceção mais comum: geralmente de conjunto impreciso de parentes. Contudo, temos consciência, embora o tenhamos feito ao longo do presente trabalho, que este emprego nem sempre é da maior utilidade. A razão desta tendência resulta do facto de se tratar de um conceito polissémico, complexo e dotado de várias abrangências que, pela sua inoperância, requer uma constante contextualização para indicar o tipo de família que se pretende referir. De facto, segundo Armindo dos Santos, a complexidade da definição e a necessidade de contextualizar o conceito advém da familiaridade com que encaramos o facto:

“A familiaridade que sentimos perante noções como a de família, de parentesco, de casamento, é susceptível de dar a impressão que todos estes aspectos vão de si, que este tipo de relações pertence ao universo do natural, faz parte da experiência de todos nós e, como tal, é imanente à universalidade biológica das relações parentais”³²⁷.

Por esta razão e para que o conceito possa ter o efeito operativo que a matéria aqui tratada exige, as referências à família feitas ao longo deste capítulo remetem, na maioria das vezes, tendo em conta o contexto, para o universo da

³²⁷ *Antropologia do Parentesco e da Família*, p. 27.

família conjugal, outras vezes para um conjunto alargado de parentes correspondente à parentela e aos seus aliados imediatos. Ou seja, centrámos em particular a nossa atenção nas linhadas, primogénitas e segundas, masculinas e femininas, com raízes imediatas na família conjugal, mas sobretudo nas parentelas conjugais e no seu papel de consolidação e de reforço da posição das *Casas* morgadas, assim como nas suas escolhas matrimoniais, do século XIX beirão. Para, pela mesma ocasião, permitir distinguir eventuais mudanças de funções no século XX e no actual XXI. Em suma, trata-se de esclarecer e compreender, numa perspectiva diacrónica, os papéis desempenhados pelos diferentes grupos familiares e as suas diversas implicações na sociedade, na política e na economia, ao longo do período estudado.

Assim, a família dos morgados aqui referenciados envolvia naturalmente o morgado, a sua esposa, todos os ascendentes de ambos, os filhos e seus descendentes, colaterais e afins até graus e extensão conhecidos e reconhecidos. No fundo, uma rede de parentesco onde se entrecruzam as parentelas dos cônjuges e as dos restantes aparentados. Estas subdividem a linhagem que pela sua dimensão é menos operacional e está menos presente do que a parentela. De facto, a função da parentela e todas as possíveis conexões que pode envolver vão salientar-se de sobremaneira na análise destas famílias. Como afirma Armindo dos Santos “A parentela tem a sua utilidade nas sociedades onde os seu membros agem individualmente mas onde ocasionalmente precisam de se entreatar materialmente numa dada tarefa ou apoiar-se em situações dramáticas de necessária solidariedade”³²⁸. Contudo, de um ponto de vista mais simbólico, a referência familiar morgada é muitas vezes a linhagem, definida, segundo Armindo dos Santos, como “(um) conjunto de indivíduos que tem em comum um (ou uma) ancestral fundador, do qual se reclamam em virtude de uma regra de filiação unilinear: agnática (linhagem patrilinear) ou uterina (linhagem matrilinear)”³²⁹. Com efeito, nas famílias aqui referidas, o ancestral fundador da *Casa* encontrava-se no centro emblemático de tal parentesco e organização e legitimava estratégica e simbolicamente as acções em vista do seu prestígio e poder. Outra característica consistia em a subdivisão da linhagem ser

³²⁸ *Ibidem*, p. 105.

³²⁹ *Ibidem*, p. 97.

preferencialmente agnática na medida em que a preferência era dada às linhadas descendentes masculinas, em detrimento das linhadas femininas.

Resumindo, no sentido de reduzir os conceitos aqui expostos a um mais simplificado e por consequência mais operativo, entenderemos aqui a família no sentido de família conjugal e da sua extensão à parentela mais próxima de ambos os cônjuges (ou seja aos colaterais e ascendentes) incluindo um grupo difuso de aparentados; o todo mais ou menos alimentado por relações de dependência mútua e onde o nome comum serve de identificador simbólico de coesão.

Actualmente, a organização familiar com que nos deparámos mantém, no essencial, particularidades muito idênticas às que encontrámos no século XIX, no entanto a relação entre os indivíduos sofreu alterações diversas, principalmente de ordem material, simbólica, afectiva. Por consequência, o entendimento que hoje se faz desta instituição é necessariamente diferente. Contudo, no passado como no presente, e em determinados traços, a organização da família comum continua a ter uma particular força na família morgada que Michelle Perrot define como uma: “Rede de pessoas e conjunto de bens, a família é um nome, um sangue, um património material e simbólico, herdado e transmitido. A família é um fluxo proprietário que depende, antes de mais, da lei”³³⁰.

Esta definição contém, quanto a nós, as palavras-chave e os conceitos que caracterizam a referida instituição: bens, nome, sangue, património, herança e transmissão. Somos levados, porém, a considerar que se a família depende da lei, esta última também depende da família. No caso estudado é notório como a organização da instituição morgada, a legislação que a regula, assim como a que a extingue mantiveram sempre uma relação estreita e promíscua com a organização familiar, as suas funções, os seus interesses e as suas mudanças. Pelo que podemos considerar que a lei que extingue o morgadio resultou, entre vários aspectos, de alterações na estrutura familiar, não deixando, porém, a abolição deste tipo de propriedade de provocar também e em simultâneo a aceleração das mudanças e o ressurgimento de outras que vão igualmente interferir nos modelos familiares. Igualmente sabemos que todos os conceitos implícitos nas palavras-chave da

³³⁰ *História da Vida Privada*, vol IV, p. 105.

definição anteriormente apresentada suscitam dimensões e significados variados, segundo o tempo e contexto em que são vividos.

Devido às suas características e ao facto de ao longo dos tempos a família ter sido uma instituição que tomou formas e sentidos diversos nunca desligada das mutações sociais, desde há algum tempo, historiadores e outros investigadores das áreas da Ciências Sociais e Humanas consideram o estudo da família determinante para a compreensão das sociedades actuais e passadas, da diversidade cultural. Concretamente, os historiadores procuram aproveitar eficazmente os trabalhos de etnologia e antropologia³³¹ entretanto surgidos e esclarecer dúvidas relativamente à interpretação do passado. Neste sentido vão as palavras do historiador José Mattoso quando afirma que a história da família “ajuda a situar correctamente inúmeros factos de curta de longa duração e a conhecer estruturas cujas formas e funcionamento condicionam os movimentos mais profundos do passado, como acontece, por exemplo, com as realidade económicas e com os dados demográficos”³³².

Desta forma, privilegiamos o estudo da família e das relações de parentesco existentes entre os morgados em análise, não só pela importância que consideramos terem essas relações, mas também por ser uma perspectiva inovadora. Na verdade, alianças matrimoniais, redes parentais, património material e simbólico, são factores indissociáveis e pertinentes quando se quer compreender formas de poder e estratégias de ascensão social. Na verdade, pode afirmar-se:

“(...) a família é a gestora dos ‘interesses privados’ cujo bom andamento é essencial à força dos Estados e ao progresso da humanidade. Um grande número de funções lhe está atribuído. Pedra angular da produção, ela assegura o funcionamento económico e a transmissão dos patrimónios. Célula da reprodução ela fornece as crianças, às quais dispensa uma primeira sociabilização. Garantia da raça, vela pela sua natureza e saúde. Cadinho da consciência nacional, transmite os valores simbólicos e a memória fundadora”³³³.

³³¹ Obra fundamental para o desenvolvimento dos estudos sobre a família e as relações de parentesco é a de Levi-Strauss, *As estruturas elementares do parentesco* cuja primeira edição saiu em 1952.

³³² “Notas sobre a estrutura da família medieval portuguesa” in *A Nobreza Medieval Portuguesa, Família e Poder*, pp 387/415.

³³³ Michelle Perrot, *História da Vida Privada*, vol.4, p.105.

Principalmente pelo seu peso funcional a família terá sempre interessado ao poder político instalado, tendo ele próprio, muitas vezes, resultado de complexas estratégias de gestão e organização familiar e que depois de estabelecido vai procurar intervir nesta célula social, definindo-a e controlando-a segundo os seus interesses.

Na realidade, os papéis da família e das relações de parentesco são indissociáveis de todo o processo de procura de acumulação de capitais económicos e simbólicos, concretamente no século XIX. No caso em estudo, família, parentesco e poder político imbricam-se de forma quase inextrincável na sociedade beirã do século XIX. O poder político pertence a um número reduzido de famílias que dominam igualmente a economia, essencialmente rural, o que implicitamente tem como consequência o controle social da região.

Pelo que acabou de ser escrito procurámos verificar de que forma se fez sentir, no período e no espaço em estudo o impacto das relações familiares sobre o poder político e inversamente a influência da acção política sobre as alianças e estratégias familiares.

1.1. O poder político das famílias morgadas

A maioria dos indivíduos que registam vínculos na Beira Baixa é oriunda de famílias preponderantes da região. Arriscamos considerar que no distrito de Castelo Branco, no século XIX, dominava um sistema político oligárquico de base familiar. São pois, essencialmente as famílias detentoras de propriedades vinculadas que controlam a economia fundiária da região, alargando este controle ao poder político onde fazem prevalecer os seus interesses. No entanto, se se constata a prevalência do domínio de uma série de famílias, porém só duas ou três destas controlam efectivamente a política regional. Por vezes, este domínio estende-se a cargos cimeiros da política nacional, através de personalidades que têm na realidade ligação parental a essas duas ou três famílias. No caso em apreço salientamos os Francos Frazões, os Tavares Proença e os Vaz Preto.

De facto, alguns dos morgados ou seus familiares intervieram na condução dos destinos políticos do país, ocupando lugares parlamentares ou mesmo de ministros ou secretários de ministros. Personagens como Tavares Proença, o conde de Penha Garcia ou o ministro João Franco são exemplos disso mesmo. As relações com as elites políticas nacionais eram procuradas e manifestavam-se importantes, não só para manter o poder a nível local mas também para ascender a cargos de nível nacional. Estas famílias identificavam-se na sua generalidade com organizações partidárias estruturadas, dividindo-se a partir de meados do século XIX e até à implantação da República entre os partidos Progressista, Regenerador e algumas cisões deste. Na realidade, qualquer estudo que se procure fazer num âmbito que toque a organização política, económica ou social da Beira Baixa no século XIX deparará certamente com famílias de elite cujos nomes poderão ser: Vaz Preto, Tavares Proença, Frazão Castelo Branco ou Franco Frazão. Ou ainda nomes que se esbatem sob títulos como: conde da Graciosa, barão de Castelo Novo, visconde do Outeiro ou conde de Idanha-a-Nova, visconde de Oleiros, visconde da Borralha. São estes nomes de família ou títulos, identificados com personagens dominantes que se ligam a determinados espaços geográficos da região, onde tinham a sua ou suas casas, onde se implantavam a maioria das suas propriedades. Como constatou Linda Lewin no seu estudo *Política e Parentela na Paraíba*: “A detenção de propriedades ancestrais nas zonas rurais, consequentemente, fixava a identidade seja de uma parentela, seja de um dos seus ramos, tanto no espaço como no tempo geracional.”³³⁴. De facto, a posse da terra e casas com a marca da família eram factores de identificação fundamentais para estas famílias que acompanhavam naturalmente o nome e quando fosse caso disso o título nobre.

Pertencem, a estas famílias dominantes, política e economicamente na região da Beira Baixa, os morgados que registam vínculos em 1860. Formam um sistema de parentelas que dominam a política beirã. Entre eles dividem os cargos, as influências políticas da região e procuram pôr em prática estratégias que os eleve ao ponto mais alto possível da pirâmide social. Deparamos assim com imbricadas estratégias que procuram manter o domínio económico e social. Linda Lewin deparou-se com o

³³⁴ p. 125.

mesmo fenómeno em Paraíba o que a levou a considerar a parentela como um grupo “quase-corporativo” que ao durar para além da vida dos políticos que engendra, constitui também uma organização económica, já que gere, em simultâneo com a actividade política, os direitos colectivos e individuais dos seus membros sobre a terra³³⁵. Neste contexto, prepondera o caciquismo e o clientelismo³³⁶, formas de relacionamento que marcam o jogo social na Beira Baixa, na segunda metade do século XIX. Utilizando a definição dada por Pedro Tavares de Almeida, podemos dizer que:

“os caciques eram (...) notáveis locais: pertenciam ao grupo de *status* que, como assinalou Henri Mendras, detinha simultaneamente o ‘poder interno e externo’ numa dada colectividade, quer por controlarem recursos raros e valiosos, quer pelo seu papel mediano no fluxo de trocas com a realidade circundante e exterior (a sociedade global e o Estado)”³³⁷.

Assim, o clientelismo é a denominação dada às relações que se estabelecem entre caciques e clientes. O chamado cacique ou patrono detinha o poder económico, o poder político e à sua volta procuravam obter as suas boas graças uma série de indivíduos que poderiam trabalhar directamente sob a sua tutela ou não e estavam dispostos a apoiá-lo em troca de protecção ou da interferência do patrono junto de outros poderes, com o objectivo de obter benesses.

Estas relações entre patrono ou cacique e clientes vão predominar na sociedade beirã do século XIX. Formam-se “grupos não corporativos baseados em alianças, amizades e parentesco espiritual extremamente mutáveis e instáveis na ausência de uma estrutura formal estatal. Negócios e política associam-se intimamente”³³⁸. A importância do patrono ou do cacique a nível local também lhe

³³⁵ Conf. *Política e Parentela na Paraíba*, pp.113-114.

³³⁶ Chama-se clientelismo às relações que se estabelecem entre os caciques e os seus dependentes. Ainda usando as palavras de Pedro Tavares de Almeida: “As relações comumente estabelecidas entre os caciques e os seus dependentes definiam um tipo particular de interacção social, historicamente configurado no modelo de *relações patrono/cliente*.” Ob.cit. p. 132.

³³⁷ Segundo Pedro Tavares de Almeida a palavra cacique terá sido incorporada no léxico político português por Oliveira Martins em 1886, no texto “Caciquismo” (in *A Província*, Vol. III). Afirma igualmente Pedro Tavares de Almeida que: “Até essa altura, as figuras que detinham uma incontestada supremacia política e eleitoral a nível local eram vulgarmente designadas *influentes*, *mandões* (...), *graúdos*, *patronos* (...) ou ainda, por analogia com a realidade tribal africana, *régulos*.” *Eleições e Caciquismo*, p.130.

³³⁸ Brian O’Neill, *Antropologia Social* p. 239.

advinha do facto de serem eles que tinham as funções de mediadores entre as comunidades locais e o poder exterior. Como escreveu Mendras:

“Se o centro do poder está afastado e relativamente diversificado, habitualmente se estabelecem numerosos transmissores, uns estreitamente imbricados na colectividade camponesa e os demais na sociedade envolvente, uns e outros formando um sistema mais ou menos complexo e diversificado de mediação. A religião, a administração, o judiciário e o jurídico, o comércio, os impostos, a renda agrária etc., cada sector dispõe de um transmissor particular e todos em conjunto concorrem para assegurar o controle ideológico e político (...)”³³⁹.

Portugal parece ter sido um país nesta época muito receptivo a este tipo de relações sociais, não só no mundo rural mas também a nível urbano o que parece não ter acontecido, da mesma forma, em todos os países europeus que de alguma forma se equivaliam na época ao nosso. Esta situação encontrará justificação certamente nas condições de desenvolvimento portuguesas ou melhor no seu atraso económico, nas desigualdades sociais e nos arcaísmos mentais. Pedro Tavares de Almeida explica o enraizamento do clientelismo nas trocas sociais e nos processos políticos em Portugal desta forma: “por um lado, a penúria material e o peso das populações rurais, decorrentes da inércia e relativo arcaísmo das estruturas agrárias e das fortes desigualdades na distribuição da terra; por outro, a fragilidade e carácter localizado dos processos de industrialização e urbanização (...)”. Acrescentando ainda este autor que: “os sistemas de estratificação social tenderam também a cristalizar num padrão rígido, em que a mobilidade ascendente era estrangulada por inúmeras barreiras e as vias de promoção passavam em parte por relações de amizade e vínculos de dependência pessoal”³⁴⁰.

A Beira Baixa oitocentista insere-se perfeitamente nesta condições, a que se poderão acrescentar o seu isolamento geográfico acentuado pela escassez de vias de comunicação internas e externas e também a força que provinha para os representantes locais da existência de um Estado fraco.

³³⁹ *Sociedades Camponesas*, p. 120.

³⁴⁰ *Eleições e Caciquismo*, p. 138.

De facto, o caciquismo e o clientelismo beirões foram já diversas vezes abordados não só em obras que procuraram estudar o assunto mas também pelas que quiseram compreender a região. Celestino Monteiro, presidente da Câmara do Fundão de 1934 a 1950, descreve nas suas memórias um acto eleitoral no Fundão, desta forma:

“A soberania do povo... O que eu vi tantas vezes, e confrangia, ao chegarem à assembleia do Fundão os eleitores de alguns dos povos vizinhos! À frente, a cavalo, impando de importância conforme o número dos bisonhos camponeses que arrebanhava, e seguiam na cauda a pé, na mais imperfeita inconsciência do acto em que iam participar, vinha o cacique que era, no fim de contas, quem recolhia o proveito da teórica soberania popular.

O eleitor tinha o salário desse dia pago, é certo, e comia e bebia até lhe chegar com o dedo. Mas essa sorte de um dia não o podia faltar...O cacique, esse, sim. Recebia, finda a refrega, os cumprimentos e agradecimentos do chefe político do concelho, que o assegurava de que pelo primeiro despacho o seu recomendado – filho, afilhado, ou quem quer que fosse – ocuparia o seu lugarzinho nalgum dos quadros da pública administração”³⁴¹.

Também Oliveira Martins em 1886 se refere ao caciquismo português explicando:

“O caciquismo local é de duas naturezas: ou nasce do poder que um grande proprietário tem em povoações mais ou menos suas vassalas, como por exemplo no distrito de Castelo Branco o sr. Vaz Preto Geraldês, tipo perfeito do género; ou provém da influência adquirida politicamente, dando empregos, livrando recrutas, etc. Há, portanto, o cacique proprietário e o cacique burocrático, no vasto género dos caciques políticos”³⁴².

Esta referência de Oliveira Martins a um dos descendentes dos morgadios aqui tratados, precisamente Manuel Vaz Preto Giraldes, como um arquétipo do cacique local do tipo proprietário, dá-nos a dimensão da fama atingida por esta

³⁴¹ Memórias de Celestino Tavares Monteiro publicadas sob o título *Fundão do Meu Tempo*, p. 43.

³⁴² “Caciquismo” in *A Província*, p.151.

personagem beirã como controlador da sociedade local. Apesar dos seus partidários e seguidores o considerarem um “catonista político” ou seja segundo a explicação de António dos Santos Pereira um seguidor de Catão, o qual “representa a virtude na administração, na gestão dos dinheiros públicos, na recusa do luxo, no desprendimento, na preferência pela vida simples, no cultivo da eloquência, na afirmação do patriotismo e da lealdade”, os seus opositores políticos, pelo contrário, denunciam frequentemente na imprensa periódica da época “as suas actividades escuras de protector dos seus familiares e partidários e de cacique constantemente envolvido em intromissões nos órgãos de governação local, ou instituições de evidência pública”³⁴³.

A força e o poder exercidos na região da Beira-Baixa por personagens com os apelidos de Vaz Preto, Tavares Proença, Ordaz Caldeira, Trigueiros Martel, Frazão Castelo Branco ou Franco Frazão, Coutinho e Refóios, entre outros, surgem mencionados em diversas obras, não só do século XIX mas também posteriores. Relativamente a esta problemática, Nuno Pousinho seguindo a distinção já referida de Oliveira Martins entre o cacique proprietário e o burocrático escreve: “Em Castelo Branco, o tipo de cacique que predominava era claramente o primeiro, grandes proprietários que conseguiam através das suas posses controlar uma vasta camada de eleitores, casos dos citados barão de Oleiros, de Francisco da Fonseca Coutinho e Castro de Refóios e do seu filho (...)”³⁴⁴.

As dependências clientelares, a troca de favores, as promessas em troca do voto ou apoio, ou o risco de represálias a sofrer pelos desobedientes, enfim, a natural submissão que existia dos que nada tinham perante aqueles que detinham os meios de subsistência caracterizaram a política portuguesa na época aqui em estudo.

No entanto, parece ser possível distinguir vários níveis de clientelismo ou mesmo de caciquismo. Se perspectivarmos o assunto tendo em consideração a hierarquia social somos levados a constatar que as relações patrono/cliente se poderiam manifestar a vários níveis. Por um lado, temos os possuidores dos meios de produção, os senhores terratenentes e as suas redes de clientes desprovidos de poder

³⁴³ *Correio da Beira*, Castelo Branco, nº 47, de 8 de Março de 1885, referido por António dos Santos Pereira in *O Parlamento e a Imprensa Periódica Beirã em tempos de crise (1851-1926)*” p. 84.

³⁴⁴ *Castelo Branco, Governo, Poder e Elites*, p.126.

económico e político, entre os quais surgiriam as atitudes mais primárias de clientelismo. Por outro, verificamos que entre os privilegiados ou seja entre os influentes ou notáveis (usando as denominações da época) da região há igualmente hierarquias a registar, e também entre estes se registam relações clientelares. Embora de forma mais complexa e por vezes de forma mais oculta.

A importância política e económica, na região da Beira Baixa, das famílias que temos vindo a tratar foi sendo constatada em diversas publicações que desde essa época com diversos objectivos se tem dedicado à região. Mereceu este assunto, recentemente, um estudo de cariz histórico de Nuno Pousinho, intitulado *Castelo Branco, Governo, Poder e Elites (1792-1878)*, publicada em 2004. Esta obra dá-nos uma panorâmica muito completa do que foi o papel de grande parte dos morgados aqui tratados, assim como dos seus pais e filhos, na política local. Neste estudo, para além da caracterização política, económica e social dos que vão exercer o poder regional são também referidos os mecanismos de coacção e o caciquismo que surgem nos processos eleitorais.

A forma de nomeação ou de eleição das personagens que vão gerir a organização política localmente vai sofrer inúmeras alterações ao longo do século XIX. No entanto e sem entrar em pormenores sobre estas alterações, verificamos que tanto no tempo do antigo regime, como após a afirmação do liberalismo e mesmo durante o período da guerra civil, encontramos os nomes dos morgados aqui tratados e nomes de familiares da sua geração ou das gerações ascendentes ou descendentes.

Perante um sistema de voto censitário a escolha de eleitores e elegíveis obedecia a critérios como os de sexo, escolaridade e quantidade de bens patrimoniais³⁴⁵, não é de estranhar que as famílias que, como temos vindo a constatar, são grandes proprietárias na região, possuem na generalidade formação académica e têm uma implantação na região antiga, ocupem sistematicamente cargos

³⁴⁵ Desde a afirmação do liberalismo em Portugal as orientações legislativas que estabelecem o direito de voto foram várias. Citamos aqui as palavras de Pedro Tavares de Almeida em relação ao Acto Adicional de 5 de Julho de 1852 o qual introduz definitivamente o sufrágio directo, assim escreve o referido autor: “o estatuto de eleitor é uniformizado, compreendendo todos os cidadãos portugueses domiciliados em território nacional que têm a maioridade legal e uma renda líquida anual de cem mil réis, provenientes de ‘bens de raiz, capitais, comércio, indústria, ou emprego inamovível’. Os cidadãos habilitados com um ‘título literário’ são, porém, dispensados da prova de censo. Por sua vez, são expressamente excluídos os serviçais, os falidos não reabilitados, os libertos, os alienados e os sentenciados por delitos criminais.” pp. 33-34.

políticos locais. A necessidade da existência de um património considerável para os elegíveis leva a que os senhores terratenentes e neste caso os grandes morgados estivessem em posição de comandar os destinos da região. Quando o seu desejo, interesses e ambição passa por ocupar cargos dessa ordem aceitavam o desafio. Como escreveu Pedro Tavares de Almeida “Os requisitos patrimoniais muito desnivelados que diferenciam o estatuto de eleitor e de elegível, ao mesmo tempo que instituem uma clivagem nítida no interior do corpo de cidadãos, acentuam o carácter exclusivista e oligárquico do recrutamento das elites políticas.”³⁴⁶. Mesmo em pleno liberalismo a ideia vigente era de que a riqueza conferia ao cidadão independência política e contribuía para o seu interesse pela coisa pública.

Para uma maior materialização da forma como foi exercido o poder regional, pelos morgados aqui tratados, apresentamos alguns exemplos concretos de ocupação efectiva de cargos políticos, no concelho do Fundão e no de Castelo Branco, por parte de indivíduos que registaram ou estão directamente relacionados com os processos de registo de vínculos feitos no distrito entre 1861 e 1863. Assim, na Câmara do Fundão constatamos terem sido vereadores ou mesmo presidentes da Câmara: João José de Oliveira Frazão Castelo Branco (processo nº. 1); José de Figueiredo Frazão (processo nº. 2) e Luís António de Magalhães Taborda (processo nº. 21). Na Câmara de Castelo Branco exerceram cargos similares: José de Figueiredo Frazão (processo nº.1); Francisco de Albuquerque Pinto Castro e Nápoles (processo nº. 19); Pedro D’Ordaz Caldeira Valadares (processos nºs. 5 e 29); João Fonseca Castro Refóios e filho (processo nº. 10); João José Vaz Preto Giraldes (processo nº. 4); Francisco Tavares de Almeida Proença (processo nº. 8); Cláudio Caldeira Pedroso (processo nº. 7). Todos estes políticos foram administradores e registadores de morgadio. No entanto, como afirmámos, passaram pelas presidências e as vereações das câmaras referidas muitos outros indivíduos, com ligações de parentesco a estes morgados, mas também aos outros morgados que registaram vínculos, pois praticamente todos os que estudámos, se não foram eles a ocupar os cargos, tiveram familiares que os ocuparam. Também a função de governador civil foi desempenhada por alguns destes homens que dominaram a política beirã. Apesar

³⁴⁶ *Eleições e Caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)* p. 41.

de este ser um cargo de nomeação do governo central, que surgiu com a lei de 25 de Abril de 1835 que criou os distritos, tiveram acesso a este cargo: João José Vaz Preto Geraldês que o ocupou por três vezes, a primeira de 1840 a 1843, a segunda vez durante cinco meses, no ano de 1846 e finalmente de 1871 a 1874; João António Franco Frazão que ocupou o cargo de 1874 a 1875 e de 1877 a 1878; Francisco de Albuquerque Mesquita e Castro que foi governador de 1888 a 1890 e Joaquim Trigueiros Martel de 1890 a 1893. Para além destes grandes proprietários outros houveram que disputaram igualmente o poder político. Nos documentos que consultámos encontrámos nomes de proprietários e de titulares que não fizeram registos de vínculos ou pelo menos não foram finalizados, mas cuja actividade política foi igualmente intensa. Podemos citar neste caso Francisco Correia da Silva Sampaio³⁴⁷, o visconde de Tinalhas, o conde de Caria, o conde da Covilhã, entre outros. Tudo parece indicar, porém, que os nomes que verificámos terem participado na política local e que não registaram vínculos ou que não têm ligações parentais com os registadores são em número diminuto. Poder político e terra vinculada surgem de facto aliados durante o século XIX no distrito de Castelo Branco.

No entanto, apesar da equivalência dos estatutos económicos e sociais dos possíveis líderes da política local, ou certamente por isso mesmo, as rivalidades entre estes tomaram por vezes proporções que conduziram a actos de violência. Ou melhor dizendo, as eleições em geral, realizadas no distrito terão estado longe de serem pacíficas. Formavam-se grupos com base em antagonismos de diversa ordem, onde por vezes imperavam as querelas familiares. As alianças faziam-se e desfaziam-se com facilidade, falsificavam-se e instrumentalizavam-se os recenseamentos. Tendo como testemunho Domingos Tarrozo “publicista e político regenerador” que terá publicado em 1898 uma obra intitulada *A Forma de Votar*, escreveu Pedro Tavares de Almeida, acerca deste assunto:

“A manipulação dos registos dos eleitores constituía então uma prática generalizada: as comissões recenseadoras, quase sempre controladas por representantes de uma das parcialidades locais, recorriam habitualmente a expedientes ilícitos para afeiçoarem a composição do eleitorado às suas

³⁴⁷ Este foi um grande proprietário da região, que terá iniciado um processo de registo de vínculo que no entanto nunca foi concretizado. Foi pai do 1º visconde de Castelo Novo.

conveniências políticas – ora sonhando o direito de voto a cidadãos que lhe eram adversos, ora concedendo-os a ‘amigos’ que não preenchiam as condições para serem recenseados”³⁴⁸.

Existem documentos que ilustram bem o ambiente que se viveu em períodos eleitorais em alguns concelhos do distrito de Castelo Branco. Apercebemo-nos que se tratava de uma atmosfera comum ao país nos períodos eleitorais do século XIX. Todavia, como já referimos, na Beira Baixa existiram caciques cuja fama ultrapassou os limites da região. É exemplo disso mesmo a repercussão que teve em todo país a luta que ali se travou, durante a segunda metade do século XIX, entre “brancos” e “pretos”. Eram “brancos” os partidários da facção liderada por Francisco Tavares Proença; eram “pretos” os que aderiram aos grupo de Manuel Vaz Preto. Dois grupos rivais que vão ser liderados por aqueles que muitos consideram os dois homens mais poderosos da Beira Baixa naquela época.

As eleições eram então vividas em clima de grande agressividade que acabava por afastar a maioria dos poucos em situação de serem eleitores. Só para se ter uma ideia do número de eleitores e do número de abstencionistas, damos dois exemplos demonstrativos do que se passou entre 1847 e 1869, nas onze eleições municipais que tiveram lugar no concelho de Castelo Branco³⁴⁹: em 1847, houve 626 eleitores dos quais votaram 291, o que representa uma abstenção de 53,5%; em 1861 o número de eleitores foi de 1089, votaram 423 indivíduos, o que representou uma abstenção de 61,1%. Ainda em relação às eleições de 1847, torna-se interessante analisar os dados de outros concelhos do distrito. Por exemplo, no Fundão, dos 532 eleitores votaram 91, o que constitui uma taxa de abstenção de 82,9%; na Covilhã, dos 829 eleitores votaram 403, a que corresponde uma abstenção de 51,4%; na Idanha-a-Nova, dos 296 eleitores votaram 185 o que representa uma taxa menos elevada ou seja de 37,5%. De dezasseis concelhos do distrito só três apresentaram uma taxa de abstenção inferior a cinquenta por cento. Nuno Pousinho comenta estes números e este nível de abstenção afirmando:

“Em outras duas ocasiões, 1857 e 1869, a abstenção ultrapassou os 80% o que prova o pouco interesse que os actos eleitorais despertavam. A dispersão da

³⁴⁸ *Eleições e Caciquismo* p.111.

³⁴⁹ Dados retirados dos quadros nº 41 e 42 apresentados por Nuno Pousinho p.129 e 131.

população por uma área muito vasta do concelho, as dificuldades de comunicação e a ausência de tradições democráticas podem ajudar a compreender o fenómeno. Em todos os actos eleitorais para os quais possuímos informação mais de metade dos eleitores não compareceu à eleição”³⁵⁰.

As pressões sobre os eleitores e sobre os elegíveis assumiam diversas formas. Por exemplo, Nuno Pousinho dá a conhecer na sua obra, um documento de denúncia de irregularidades cometidas nas eleições municipais de 31 de Outubro de 1847, em Castelo Branco. Trata-se de um documento assinado por várias individualidades da região, entre as quais o barão de Oleiros e futuro visconde de Castelo Branco, João da Fonseca Coutinho e Castro de Refóios e o seu filho o futuro visconde de Portalegre, Francisco da Fonseca Coutinho e Castro de Refóios. Estes, além de denunciarem que os distúrbios já se arrastavam desde os dias anteriores à eleição, tendo sido partidos vidros das janelas da casa do barão no dia 29 de Outubro e a sua filha apedrejada na sua quinta por soldados de cavalaria 8 no dia da eleição, referem ainda:

“(…) e como os anarquistas, e homens que se dizem pertencerem ao actual estado político, vissem que perdiam a eleição, deram as suas terminantes ordens, e em virtude delas grande número de caceteiros; entrando neste soldados de Cavalaria 8, e de alguns sargentos, e o oficial de diligências da Administração do Concelho, começaram pelas ruas da cidade dando pancada nos eleitores, chegando ao escândalo de espancarem um à vista da sentinela, e a vinte passos de distância dela as autoridades Civis e Militares nenhuma providências deram (...)”³⁵¹.

Como já tivemos ocasião de afirmar, o poder político do grupo de morgados que estudámos e de alguns dos seus familiares consanguíneos ou por afinidade não se limitava à região da Beira Baixa e aos seus interesses. Os seus poderes estendiam-se ao governo central e muitos deles tiveram intervenções decisivas na política nacional. Entre estes houve ministros, conselheiros reais e inúmeros parlamentares por vezes com grande poder de intervenção nas discussões e decisões tomadas neste

³⁵⁰ *Castelo Branco: Governo, Poder e Elites (1792-1878)*.

³⁵¹ *Castelo Branco: Governo, Poder e Elites (1792-1878)*, (ortografia actualizada por nós) p.123.

órgão político. Foram muito interventores como parlamentares: Manuel Vaz Preto Geraldes que fez mais de 600 intervenções parlamentares; João Ferreira Franco e Freire Pinto (João Franco) terá feito cerca de 540; José Capelo Franco Frazão (Penha Garcia) contou com pelo menos 120 intervenções. Para além destes homens que se distinguiram no parlamento e que no caso dos dois últimos vieram mesmo a ocupar cargos governamentais, outros, igualmente vindos das famílias morgadas da região, estiveram presentes no parlamento como pares ou deputados interferindo directamente no governo do país.

1.2. Relações de parentesco entre morgados

Ao reconstituirmos genealogias de cada um dos morgados que registam vínculos no Distrito de Castelo Branco em resposta à lei de 1860 deparamos com variadíssimos cruzamentos entre as parentelas de cada um deles.

Existem parentelas que repetiram frequentemente alianças entre si, dando origem a fechamentos consanguíneos, ou seja uniões matrimoniais dentro do parentesco, em determinados graus de consanguinidade. Constatámos existirem frequentemente casamentos entre primos de 1º grau e de 2º grau consanguíneo, para além de outros fechamentos que uniram indivíduos representantes de linhas de parentesco mais afastadas. Com estas alianças imbricam-se geralmente alianças realizadas dentro do campo parental por afinidade. Desta forma verificámos ser grande a frequência a repetição de alianças entre parentelas. A tendência é mesmo uma aliança poder vir a determinar outras, não só na mesma geração, mas também nas gerações descendentes. Muitas vezes são muitas as gerações que separam as repetições de alianças o que deverá implicar, possivelmente, o desconhecimento para os cônjuges desta antiga relação parental. Lembremo-nos, por exemplo, de um caso em que a aliança se realiza entre dois indivíduos descendentes de um mesmo casal, do qual estavam separados por doze gerações. Possivelmente não teriam consciência desta longínqua relação parental que nos foi revelada por uma profunda reconstituição genealógica.

A frequência com que alguns se aliam em oposição à ausência de alianças entre outras parentelas terá, naturalmente, justificações. Algumas de fácil constatação, outras mais subjectivas e, outras ininteligíveis na actualidade. As explicações possíveis poderão ser procuradas na observação das implantações geográficas de cada família, na sua inserção social, tendo em consideração o estatuto económico e social, e na sua actividade política.

À partida deparamos essencialmente com três núcleos de indivíduos morgados que se inserem em territórios geograficamente diferentes: o núcleo que domina, predominantemente, o território limite do Fundão; o grupo cujos domínios se impõem nas regiões de Castelo Branco e da Idanha e o que se expande na região da Sertã. Trata-se naturalmente de uma divisão grosseira, baseada na situação geográfica da maioria das terras de cada vínculo e no local de residência do administrador, pois o património de alguns dos morgadios ultrapassa as regiões em que os inserimos, algumas vezes mesmo para fora do distrito. Todavia as ligações parentais mais consistentes que encontramos coincidem com esta divisão, ou seja reflectem uma relativa endogamia geográfica e consanguínea que como já referimos se entrecruza com factores de outra ordem.

De facto, as múltiplas repetições de alianças consanguíneas dentro e entre as várias parentelas levam-nos a interrogar sobre as suas razões e principalmente a procurar a possível ou as possíveis dependências entre os casamentos endogâmicos e a manutenção de redes de poder económico e político, envolvendo também a necessária manutenção ou aumento do poder sobre a terra. Relativamente a este último aspecto, concretamente, colocamos a hipótese de poder existir uma relação entre o casamento endogâmico e o sistema de partilha da terra. Neste caso, o casamento entre parentes teria como função evitar a fragmentação da propriedade a que a partilha poderia levar³⁵². No entanto, a relação não deverá ser assim tão simples, vários factores se entrecruzarão na justificação da tendência para as alianças endogâmicas de algumas das parentelas dos morgados aqui estudados. Procuremos

³⁵² Linda Lewin na investigação realizada em Paraíba relaciona o casamento endogâmico com a necessidade de consolidar a propriedade rural, sujeita a um sistema de herança baseado na partilha. Conf. *Política e Parentela na Paraíba*, p.131.

então contabilizar o número de alianças endogâmicas que detectámos nas nossas reconstituições genealógicas e compreender a sua razão de ser.

Exemplificamos com o caso das alianças genealógicas concretizadas pela “*Casa da Graciosa*”, uma *Casa* dominante nos concelhos de Castelo Branco e de Idanha-a-Nova. Se considerarmos a parentela desta *Casa* tendo como Ego, Fernando Afonso Giraldes de Melo, 1º visconde, conde e marquês da Graciosa, que fez o registo de vínculo que consta do processo número três, verificamos de imediato que este era primo direito cruzado³⁵³ e também cunhado de João José Vaz Preto Giraldes, morgado da Lousa e que fez o registo vincular número quatro. As alianças entre as parentelas destes dois morgados já tinham sido frequentes entre os seus ascendentes. Por exemplo uma das bisavós do marquês da Graciosa, Francisca Nunes Moucho, era irmã de uma trisavó do morgado da Lousa.

Além dos cruzamentos com os Vaz Preto, da Lousa, encontramos um caso interessante de relacionamento da “*Casa da Graciosa*” com a da “*Borralha*”. Assim, o nosso Ego, Fernando Afonso Giraldes, 1º visconde, conde e marquês da Graciosa, casou com Maria José Caldeira Leitão Preto de Albuquerque, irmã do conde da Borralha. Por sua vez, o conde da Borralha casou com Inês Vera Giraldes, irmã do marquês da Graciosa. O relacionamento entre as duas parentelas aperta-se ainda mais quando Emília Adelaide Bourbon Vaz Preto Giraldes, sobrinha do marquês da Graciosa (filha da sua irmã primogénita) casa com Albano de Albuquerque, o irmão mais novo do conde da Borralha. As alianças que encontrámos nesta genealogia serão responsáveis não só pela divisão de um vasto património por várias linhadas, mas igualmente pela sua união, dentro de uma parentela, conseguida através de alianças aparentemente estratégicas.

A saga genealógica da “*Casa da Graciosa*” é para nós um caso interessantíssimo de relações parentais com outras *Casas* da região. Reproduzida a teia genealógica, a partir de Fernando Afonso Giraldes, o registador do vínculo em Castelo Branco, encontramos pelo menos mais cinco administradores de vínculo que de alguma forma têm ligações parentais com esta *Casa*. De facto para além das alianças com os Vaz Preto e com a “*Casa da Borralha*” poderemos referir as ligações

³⁵³ São primos cruzados dois indivíduos saídos de um irmão e de uma irmã.

com a dos viscondes de Proença-a-Velha, com a dos barões de Castelo Novo ou com a dos viscondes de Castelo Branco.

Um outro caso interessante é o dos Francos Frazões cuja teia genealógica não só se encontra fortemente marcada pela endogamia geográfica como também pela endogamia familiar. Assim, os três possuidores de vínculos registados em função da lei de 1860, que comungam do apelido Frazão têm, como já se disse, ligações à “Casa do Salgueiro”. Da reconstituição genealógica que foi possível fazer, constata-se que José de Figueiredo Frazão (que seguiu a vida militar e veio a ter o título de visconde do Sardoal), vai realizar uma aliança em Abrantes onde esteve a prestar serviço militar. Por sua vez o seu único descendente, José de Figueiredo Pimenta de Avelar Frazão, veio a unir-se a Maria da Natividade Trigueiros Martel, uma filha de Jerónimo Trigueiros de Aragão Martel da Costa, 1º conde de Idanha-a-Nova, um dos morgados por nós estudados. Perto desta aliança matrimonial, a reconstituição genealógica mostra uma outra em que é interveniente Maria Natividade Trigueiros Figueiredo Frazão, filha dos anteriores, que casa com o primo direito cruzado, Joaquim Trigueiros de Aragão. Contudo, na descendência do visconde do Sardoal, esta é a única aliança que se repete de forma próxima entre duas parentelas e endogâmica a nível geográfico. Com efeito, o seu neto primogénito irá ligar-se à Casa dos condes de Fornos de Algodres. Prevalecendo, ao contrário, nesta linhada uniões com outras Casas titulares.

Características ligeiramente diferentes têm as alianças concretizadas pelos outros dois registadores de vínculos ligados à “Casa do Salgueiro”, João José de Oliveira Frazão Castelo Branco e João António de Oliveira Franco Frazão Castelo Branco que fazem casamentos dentro e, entre as suas respectivas parentelas. De facto, é frequente surgir pelo menos um casamento entre primos em cada geração analisada. Por exemplo, quando seguimos a descendência de João António que terá doze filhos (entre os quais o 1º conde de Penha Garcia), verificamos que a sua filha primogénita Maria Belarmina casa com José Pinto Osório Castelo Branco o que nos faz pensar que a partilha do apelido Castelo Branco indicia já ligações de parentesco anteriores. Porém, se não conseguimos confirmar esta ligação, o mesmo não se passa relativamente ao filho primogénito deste casal, António Pinto Franco Tavares Osório Castelo Branco, que virá a casar com Maria Emília Franco da Fonseca Castelo

Branco, sua prima paralela³⁵⁴, ou seja filha de uma irmã da mãe. Também o nome do pai de Maria Emília, José Luciano da Fonseca Castelo Branco, poderá não ser alheio a ligações parentais anteriores.

Uma outra filha de João António, Maria Júlia Capelo Franco Frazão casa com Augusto Pedro Figueiredo Frazão, 2º visconde do Alcaide, filho de Maria Delfina de Figueiredo Frazão, por sua vez filha de Ana Henriqueta de Figueiredo Frazão. Sem determinarmos concretamente a ligação de parentesco, apercebemo-nos não só pela repetição dos apelidos mas também dos nomes próprios uma ascendência comum do casal em questão. Finalmente também um outro filho de João António, João Capelo da Fonseca Franco casará com Maria de Castro Crespo Frazão Castelo Branco, bisneta do morgado João José, esta última também já filha de um casamento entre primos.

Quando seguimos a descendência do morgado João José de Oliveira Frazão Castelo Branco, as alianças parentais repetidas também se evidenciam. O seu filho primogénito, João de Oliveira Frazão Castelo Branco casa com Maria Delfina Saraiva Leitão Ferreira de Castro, uma prima direita paralela, pois esta era filha de uma irmã de sua mãe. Na geração seguinte, uma filha deste último casal, Maria Umbelina Frazão Castelo Branco casa com o primo direito cruzado, João António Crespo Frazão Castelo Branco sendo este filho de uma irmã do pai de Maria Umbelina. Parece, assim, evidenciar-se na amostra genealógica recolhida uma frequência relativa de casamentos entre primos cruzados ou paralelos.

Para além dos vários cruzamentos notoriamente endogâmicos na genealogia dos Frazões, é evidente, também, que procuraram unir-se a outras *Casas* de relevo da região e fora desta. Encontrámos nestas parentelas alianças matrimoniais com outros morgados registadores de vínculos como por exemplo com os Trigueiros Martel, com os Castro de Refóios e ainda com os Pádua Marrocos.

Provavelmente não será alheia às alianças matrimoniais, evidenciadas por estas parentelas, estratégias de reprodução económica e política que terão como consequência, entre outras, a existência de indivíduos de grande notoriedade política, entre os quais, para além do já citado Penha Garcia, destacamos João Franco que

³⁵⁴ São primos paralelos entre si os filhos de dois irmãos ou de duas irmãs.

ocupou o cargo de primeiro-ministro de Portugal, da forma controversa que se conhece. Relativamente a títulos nobiliárquicos atribuídos a elementos pertencentes a este grupo parental temos vários que surgem com alguma reputação, como o caso do conde de Penha Garcia, do visconde do Sardoal ou do visconde do Alcaide.

As alianças entre as várias *Casas* morgadas vão muito para além dos exemplos referidos. Parece-nos ser notório que elas se verificam entre parentelas que partilham um mesmo estatuto, ou seja um poder económico equivalente e interesses políticos próximos. Muitas vezes as alianças verificadas procuraram aliar o estatuto e poder político ao económico. Estamos a lembrar-nos do casamento de Tavares Proença com a filha herdeira de Joaquim José Nunes Fevereiro. O dinheiro e os títulos, neste caso académicos e nobiliárquicos, pareceram ser a aliança perfeita aos protagonistas do enlace. Também um dos casamentos atrás referidos uniu duas *Casas* aparentemente inimigas, mas cujas querelas foram ultrapassadas perante as vantagens que representava o casamento, pelo menos para uma das famílias. Referimo-nos ao casamento da irmã primogénita do conde de Penha Garcia, Maria Belarmina, com José Pinto de Tavares Osório Castelo Branco. Na verdade, José Pinto foi sobrinho e herdeiro de António Pinto de Tavares Osório, da Capinha, presidente da Câmara do Fundão entre 1882 e 1884; este último figura dominante na região e cuja agressividade deu origem à alcunha do “mil-diabos”. Um dos seus rivais políticos era uma personagem também da Capinha, Dr. João António Franco Frazão, pai do conde de Penha Garcia e de Maria Belarmina que viria a ser a noiva do sobrinho do “mil diabos”. Esta aliança teria constituído uma mais valia para Tavares Osório quanto mais não fosse pelas vantagens da proximidade parental com conde de Penha Garcia. No entanto “mil diabos” gracejava frequentemente com a situação como terá escrito, mais tarde, um outro presidente da Câmara do Fundão, Celestino Tavares Monteiro: “não fosse supor-se que Pinto Tavares ficava considerando mais enobrecido o sangue dos seus com a ligação, era frequente, a propósito, ouvi-lo sublinhar, com graciosa ironia: *Um pinto vale mais que dois francos*”³⁵⁵.

³⁵⁵ *Fundão do meu Tempo*, pp. 50, 51.

Também relativamente à *Casa* Tavares Proença e à *Casa* Vaz Preto, depois de seguirmos um percurso, durante principalmente a segunda metade do século XIX, em que os dois líderes destas *Casas* ora rivalizam ora se aliam no domínio político local, chegamos a um momento em que um casamento sela uma aliança entre as duas famílias. Acontece esta aliança quando Bárbara Tavares de Almeida Proença, uma neta do morgado Francisco Tavares de Almeida Proença, casa com Manuel Vaz Preto Giraldes Barba de Menezes herdeiro da casa da Lousa e neto do morgado Manuel Vaz Preto.

As genealogias de cada um dos morgados aqui tratados, evidencia assim uma rede de ligações marcadamente endogâmica que acaba por relacionar parentalmente as famílias predominantes da região. O elo de ligação é, como não poderia deixar de ser, o casamento. Este constituiu assim um acto, na maior parte das vezes, estrategicamente pensado, tendo como incumbência atingir objectivos muito concretos, como a reprodução do poder detido pelas famílias envolvidas na aliança.

1.3. As alianças matrimoniais como estratégias de reprodução social

A estruturação das famílias dos morgados que temos vindo a tratar insere-se numa dinâmica baseada em diversas circunstâncias que se prendiam, entre outras, com a mentalidade da época, a busca de firmeza e aumento do poder económico, social e político. Vários estudos feitos sobre a história da família no século XIX, são unânimes em descrever a promiscuidade entre famílias dominantes e organização política, gestão económica e social de municípios e de nações. Esta promiscuidade embora a outros níveis e com outras condicionantes, tem-se prolongado no tempo e os nossos tempos não são alheios a esta situação. Pierre Bourdieu referiu que:

“uma das propriedades das famílias dos dominantes é terem famílias particularmente extensas e fortemente integradas, porque unidas não apenas pela afinidade dos *habitus*, mas também pela solidariedade dos interesses, quer dizer, ao mesmo tempo pelo capital e para o capital, o capital económico evidentemente, mas também o capital simbólico (do nome), e sobretudo, talvez, o capital social (que

sabemos ser condição e efeito de uma gestão bem sucedida do capital colectivamente possuído pelos membros da unidade doméstica”³⁵⁶.

Com efeito, nas actuais sociedades ocidentais, onde domina o ideal meritocrático, algumas investigações revelam como surgem mais frequentemente do que seria de esperar, imbricações entre relações de parentesco, relações económicas³⁵⁷ e políticas.

Relativamente ao caso em estudo deparámos, efectivamente, com famílias extensas, reproduzindo sistematicamente alianças endogâmicas do ponto de vista consanguíneo e geográfico, com uma boa percentagem de celibato entre os filhos segundos, revelando interesses de fortalecimento do património das *Casas*, como reforço da sua implantação regional e do seu domínio político. Tal foi de igual forma constatado por Paulo Silveira e Sousa:

“Como grande instância socializadora era no interior das famílias que eram enformadas as expectativas dos indivíduos em termos de mobilidade social. Grande parte de todo o processo de reprodução acabava por ter lugar no interior desta instituição, através de um conjunto de práticas que passavam pelas estratégias de casamento e herança, pela frequência de determinados espaços de sociabilidade e de lazer e pela manutenção de um certo estilo de vida. A elevada reprodução social manifestava-se igualmente, ao nível dos desempenhos na esfera política e desembocava na manutenção ao longo de gerações de posições privilegiadas na sociedade e nos aparelhos de poder”³⁵⁸.

A construção de genealogias ascendentes e descendentes partindo do morgado registador do vínculo, no início da década de 1860, conduziu-nos a um quase constante entrecruzado de ligações entre várias famílias dos referidos autores dos registos. As propensões para as uniões se repetirem entre determinadas parentelas são evidentes. A procura e a concretização de alianças vantajosas e

³⁵⁶ Razões Práticas: Sobre a Teoria da Acção, p. 99.

³⁵⁷ Saliente-se relativamente a este aspecto as obras de Michel Pinçon e Monique Pinçon-Charlot, *Grandes Fortunes, Dynasties familiales et formes de richesse en France* (1996) e a de Maria Antónia Pedroso de Lima, *Grandes Famílias Grandes Empresas*, (2003).

³⁵⁸ Paulo Silveira e Sousa, *Elites Periféricas*, p. 33.

reforçadoras de capitais económicos, sociais ou políticos existentes foram sistematicamente reveladas pela leitura das ligações genealógicas por nós efectuadas e por comentários que muitas vezes acompanham as genealogias impressas onde em alguns casos as famílias se representam a si mesmo.

Ao optarmos por focar a nossa atenção em morgados cuja implantação territorial se circunscrevia essencialmente às regiões limites de Castelo Branco, Idanha e Fundão (relembremos que evitámos os indivíduos que viviam, preponderantemente, na região da Sertã e Oleiros), possivelmente essa escolha já terá sido influenciada pelas fortes relações – familiares e políticas - que encontrámos entre as famílias daquela área geográfica, em comparação com o quase apagamento das relações com os que fizeram registos de patrimónios na região da Sertã. Sempre trespassou em nós a ideia de que as *Casas* morgadas da região da Sertã se incluíam num mundo de “costas voltadas” para a área que tratamos.

Assim, por exemplo, como já foi relevado, a reconstrução genealógica da “*Casa da Graciosa*” envolve ligações entre pelo menos cinco das outras *Casas* morgadas, com registos feitos. Também constatámos repetições de alianças entre os Francos Frazões e os Trigueiros de Aragão. Muitas outras alianças matrimoniais aconteceram com outras famílias de importante implementação na região mas que não fizeram registo de vínculos, ou por não os terem ou por não estarem interessadas em manter o seu património neste regime de propriedade.

A cumplicidade entre a instituição morgada, o reforço dos capitais familiares, a procura de ascensão social, torna-se uma evidência nos vários casos estudados. Os processos a que tivemos acesso estão repletos de documentos que demonstram a vontade de privilegiar o primogénito e deste modo o poder da *Casa*; de dotar uma filha com o necessário para concretizar uma boa aliança matrimonial; de assegurar que os diversos *sucessores* mantenham e aumentem o capital económico e simbólico da família. Trata-se de um modelo que ultrapassava os interesses individuais em favor dos da linhagem, em que a parentela era usada como uma rede para atingir objectivos políticos económicos e sociais. Era assim no século XIX, onde a escassez do dinheiro contrastava com o poder da terra.

Tudo contribui para que as alianças matrimoniais fossem estudadas e pesadas de forma a trazer benefícios para as famílias envolvidas. Porque o inter-

conhecimento era grande e não era possível fazer *bluff*. Principalmente quando as famílias viviam na mesma área geográfica e as alianças observadas se caracterizavam por se enquadrarem dentro de parâmetros económicos, sociais, económicos e políticos relativamente idênticos. Tal como afirmou Pierre Bourdieu:

“a margem de disparidade admissível é sempre restrita e dentro de um certo limiar, as diferenças económicas impedem com efeito as alianças. Resumindo, as desigualdades de riqueza tendem a determinar os pontos de segmentação particulares, no interior do campo dos parceiros possíveis que a posição da sua família na hierarquia social determina objectivamente a cada indivíduo”³⁵⁹.

Assim, em alguns casamentos detectámos disparidades em alguns dos níveis, mas que eram compensados por outros. Por exemplo, acontecia que uma família de grande poder económico visse com bons olhos uma aliança com uma de poder económico inferior, quando era possível compensar, por exemplo, com o poder político ou um estatuto social mais elevado. Uma boa aliança matrimonial podia ser decisiva não só para o presente da família mas também para a continuidade da sua influência social.

As características de um casamento dependiam da posição que ele ocupava na teia genealógica, dos capitais simbólicos e materiais que envolvia. Referindo-se às conclusões a que chegou Pierre Bourdieu, no seu estudo na Cabília, Brian Juan O'Neill afirma que “um casamento nunca se trata exclusivamente de dois noivos, mas das suas **duas** famílias, **duas** linhagens (ou uma se forem primos direitos!) e **dois** sistemas subtilmente diferentes de *habitus*”³⁶⁰.

De facto, deparámos com casamentos que foram negociados pelos grupos parentais de cada um dos noivos, ou decididos num só grupo quando os noivos eram parentes, geralmente primos direitos. Comummente sobressai um indivíduo em cada uma das parentelas que pela sua posição privilegiada lhe é concedida autoridade para negociar o matrimónio. No entanto, a aliança deverá respeitar os interesses de ambas as parentelas. Por vezes, são as mulheres do grupo que intervêm nos arranjos matrimoniais. Amiúde nos apercebemos que são as relações de amizade ou apenas o

³⁵⁹ *Le Sens Pratique*, pp. 251/252.

³⁶⁰ *Antropologia Social*, p. 221.

inter-conhecimento destas que conduzem a alianças matrimoniais, geralmente entre os seus filhos. Estes relacionamentos eram facilitados por encontros religiosos, pela frequência de eventos ligados à igreja católica. Sem termos dado muita atenção a este aspecto, parece-nos que no século XIX e ainda no XX, o desenvolvimento de chamado “catolicismo social” produziu eventos que levaram ao inter-conhecimento de mulheres de famílias abastadas e à realização de alianças matrimoniais que noutras circunstâncias dificilmente teriam acontecido.

As alianças matrimoniais são mecanismos de reprodução de grande abrangência e de cujo sucesso depende um vasto conjunto de agentes. Como afirma Pierre Bourdieu: “As falhas dos mecanismos de reprodução, quer dizer, a má aliança matrimonial, a esterilidade que acarreta a extinção da linhagem e a ruptura, a indivisão constituem, sem dúvida, os factores principais das transformações da hierarquia económica e social”³⁶¹.

Na verdade, a análise dos enlaces matrimoniais nas várias cadeias genealógicas dá-nos, na maior parte das vezes, a explicação para o fortalecimento de uma *Casa* ou parentela, para o seu enfraquecimento ou mesmo para o seu desaparecimento. O diálogo que se pode estabelecer com uma genealogia parece-nos fascinante e cremos que a exploração deste tipo de fonte contém inúmeras possibilidades para a compreensão do jogo social e de muitos acontecimentos históricos de cariz político, económico ou social.

Nas *Casas* que estudámos, deparámos com diversas situações que demonstram a importância das alianças matrimoniais no seu percurso futuro. De facto, entre as inúmeras consequências, um casamento pode dar origem a uma *Casa* que poderá afirmar-se económica e politicamente se continuar a reproduzir boas alianças; um casamento pode unir duas *Casas* divergentes ideologicamente e provocar mudanças a vários níveis, designadamente alterações políticas, económicas e sociais em pequena escala ou em grande escala, ou seja tanto localmente como mesmo a nível nacional. Inversamente um mau casamento pode extinguir *Casas*, parentelas, ou mesmo desencadear uma crise política.

Entre os vários casos analisados podemos, por exemplo, descrever o que

³⁶¹ Nota in *Esboço de Uma Teoria da Prática*, p.115.

observamos na genealogia da família Tavares Proença. O fortalecimento económico desta *Casa* económico aconteceu quando em 1835 se realizou o casamento entre a filha de um dos homens mais ricos de Castelo Branco, na altura, Joaquim José Nunes Fevereiro, com um homem de menos posses mas com Carta de Armas e uma carreira política promissora. Tratou-se do casamento de Francisco Tavares de Almeida Proença, licenciado em Direito tal como o seu pai, com Maria da Piedade Fevereiro. Esta aliança veio unir duas *Casas*, uma que se vinha afirmando politicamente com outra onde o dinheiro prevalecia, dando origem a uma nova *Casa* extremamente poderosa económica e politicamente. No entanto, apesar deste poder se manter na segunda geração, algumas circunstâncias vão quebrar a ascensão desta *Casa*. Aconteceu que o casal Tavares Proença/Piedade Fevereiro teve quatro filhos, três raparigas e um rapaz, Rosália, Joaquina, Bárbara e Francisco. Possivelmente por contingências de ordem fisiológica foram pais tardiamente e acabaram ambos por falecer, deixando os quatro filhos ainda muito jovens. Das raparigas, duas casaram com indivíduos bem posicionados socialmente, Joaquina aliou-se a uma família do Porto, casando com um parente do visconde de Almeida Garrett, Bárbara casou-se com o futuro conde de Rio Maior (por morte do irmão), Rosália manteve-se solteira.

Sabemos que no casamento que envolveu José Saldanha, futuro conde de Rio Maior, com Bárbara Tavares Proença, não teria sido alheia a relação de amizade que envolveu as mães dos noivos, respectivamente Isabel e Maria da Piedade Fevereiro, ambas extremamente religiosas e frequentadoras de acções ligadas à Igreja Católica. Tendo sido uma aliança devidamente preparada pela família de ambos os conjuges. O mesmo terá acontecido com o casamento de Joaquina, apesar de este só ter vindo a acontecer após a morte dos seus progenitores.

Porém, o filho varão de Maria da Piedade Fevereiro e de Francisco Tavares Proença, igualmente chamado Francisco Tavares de Almeida Proença, sendo o mais novo, foi surpreendido pela morte dos pais com dezassete anos. Possivelmente, esta circunstância estará directamente relacionada com o percurso de vida seguido pelo jovem Francisco. De facto, este não fez curso universitário, nem veio a contrair uma aliança dentro do seu círculo social. Se relativamente à falta de formação superior a superação foi evidente, pois Francisco Tavares de Almeida Proença veio a afirmar-se como político de excepção e um bom redactor de vários trabalhos (não parecendo

que a não concretização de formação académica superior o tenha impedido de atingir os seus objectivos de afirmação social), quanto à sua aliança matrimonial tudo indica que ela constituiu uma fragilidade que se repercutiu decididamente no futuro do ramo familiar que transporta o nome Tavares Proença.

De facto, da aliança de Francisco com Judite Gualdino (uma costureira de teatro) nasceram dois filhos que não terão sido de imediato expostos à sociedade como descendência legítima de Francisco Tavares, se tivermos em consideração os registos de baptismo que ocorreram muito posteriormente, como já tivemos ocasião de explicar. A educação destes dois filhos terá acontecido dentro dos parâmetros exigidos para a época. Temos notícias do esforço despendido por Francisco Tavares para que o filho adquirisse formação superior. Preocupado com a “cabulice” deste chegou mesmo a pedir a João Franco para intervir junto de um professor de Coimbra para que a passagem do filho fosse facilitada. Possivelmente os estudos em Direito na Universidade de Coimbra afastavam-se da vocação de Francisco Júnior que a veio a encontrar no âmbito dos estudos arqueológicos, nos quais se tornou uma figura de relevo, estando na origem do actual Museu Francisco Tavares Proença Júnior, em Castelo Branco. De facto apesar de todos os investimentos feitos na educação deste *sucessor* da *Casa* Tavares Proença (que implicou mesmo uma formação na Inglaterra), a sua actividade académica e a sua rebeldia contra o regime republicano entretanto implantado em Portugal, afastaram-no do objectivo de reprodução que a sua *Casa* exigia. Acabando por a morte o surpreender aos trinta e três anos.

Não sabemos qual a importância que a mãe, Judite Gualdino, teve na educação de seus filhos. Tendo em consideração as suas origens exteriores ao meio social frequentado pelo seu marido e cunhadas, podemos sempre interrogarmo-nos se esta exterioridade terá tido alguma relação com o celibato do seu filho e o seu afastamento do ideal de reprodução do nome e do poder familiar. A morte prematura de Francisco Tavares Proença Júnior poderá também ser a razão e talvez a única de nesta geração se perder a continuidade desta linha parental. A sua única irmã, Bárbara Tavares Proença, verá o seu apelido secundarizado pelo casamento ao aliar-se a um indivíduo descendente de uma linhagem familiar que durante largos anos foi opositora política à sua, os Vaz Preto.

Desta forma, extinguiu-se a reprodução de uma *Casa*, não só materialmente mas também simbolicamente no que diz respeito à representação dos apelidos Tavares Proença. Estes ao não serem transmitidos pelo descendente varão, são sobrepostos pelos nomes dos aliados das descendentes femininas, na primeira geração pelos nomes Oliveira e Sousa (Rio Maior) e Almeida Garrett, na segunda geração pelos apelidos Vaz Preto.

Na actualidade, os descendentes que prevalecem na região do distrito de Castelo Branco são precisamente os advindos destes dois últimos ramos. Os Almeida Garrett mantêm a casa no Tortosendo que na sua origem pertenceu aos Tavares Proença e, os Vaz Preto continuam na Lousa. O ramo de Rio Maior reproduziu-se fora da região, pois apesar de Maria Bárbara Tavares Proença ter tido quatro filhos, deixou-os órfãos muito cedo e estes acabaram por ser educados pelos parentes do lado paterno, os condes de Rio Maior, o que os afastou da convivência íntima com os Tavares Proença.

Uma leitura de uma outra genealogia, a dos Franco Frazão remete-nos, como já tivemos ocasião de explicar, para a tendência de concretização de casamentos endogâmicos. A intencionalidade destes casamentos endogâmicos e os resultados a que se pretendia chegar são evidentes e podem ser confirmados pelos actuais descendentes desta parentela. Foram quase sempre alianças pensadas no sentido de manter o património na família. Como já referimos, quando escrevemos mais pormenorizadamente sobre esta família, os casamentos eram na sua maioria decididos pela parentela próxima, constatando-se a existência de alianças forçadas e outras contrariadas. Este jogo de alianças terá sido o grande responsável pela situação patrimonial da citada parentela. Na verdade, a realização de casamentos endogâmicos tornou-se ainda mais frequente na rede parental dos Franco Frazões após a extinção do morgadio. Terão sentido que a divisão do seu património poderia vir a constituir a fragilização dos vários ramos familiares. Esta preocupação é evidente quando observamos o comportamento de um dos descendentes do registador de vínculo, João José de Oliveira Castelo Branco. O neto deste, Albano de Oliveira Frazão, primogénito do filho, igualmente primogénito do morgado registador (situação que lhe daria a sucessão na administração do vínculo caso estes não tivessem sido extintos), foi no final do século XIX o possuidor de grande parte

dos bens herdados dos seus progenitores. Perante um casamento sem descendência Albano depara-se com a dificuldade de escolher os seus herdeiros. Se a ordem praticada até ali se mantivesse, os bens de Albano passariam para o sobrinho Raul Crespo Frazão Castelo Branco, filho primogénito de sua irmã Maria Umbelina. Mas se esta possibilidade foi posta, Albano Frazão vai contrariá-la e preterir o filho de sua irmã em favor de um sobrinho neto, filho de uma irmã mais nova de Raul, exactamente o seu sobrinho neto e afilhado Nuno Franco Frazão. Este era filho de João Capelo da Fonseca Franco Frazão e de sua mulher e prima Maria de Castro Crespo Frazão de Castelo Branco, casal que para além de Nuno, terceiro filho em ordem de nascimento e segundo varão, teve mais sete filhos - esta Maria de Castro e João Capelo foram protagonistas de um dos casamentos de conveniência a que já nos referimos e que reuniu mais uma vez as parentelas dos registadores de vínculo João José de Oliveira Frazão Castelo Branco e João António Franco Frazão - . Segundo os actuais descendentes, os bens da *Casa do Salgueiro* foram desviados da linha familiar para a qual a transmissão seria a mais esperada, para outra escolhida segundo as preferências do transmissor, visto que a esposa de Raul pertencente à família Cunha Leal, não agradaria a Albano, correndo a opinião que haveria o hábito de aquela família se desfazer dos bens dos seus aliados. Apesar de se poder justificar de muitas formas esta transferência de bens de um ramo familiar para outro, na verdade o registo genealógico permite verificar que eles passam para uma linhada fortemente consanguínea o que poderá, eventualmente, ter dado ao transmissor dos bens a percepção de os estar a transmitir a indivíduos com uma consciência mais forte da origem do património recebido e por consequência atribuir-lhe uma maior valorização do mesmo o que seria uma garantia para poder ser mantido na família.

Actualmente a “*Casa do Salgueiro*” e um vasto património familiar encontra-se na posse dos filhos de Nuno de Castro Crespo Franco Frazão Castelo Branco, nascido em 1922 e falecido em 1993, o qual casou com Dulce Melo de Noronha Galvão. Deste enlace nasceram nove filhos que gerem este património que ainda acompanha esta *Casa*.

A parentela dos Franco Frazão cumpriu assim, na maioria dos seus casamentos, a regra muito comum neste tipo de família, com um vasto património a defender, de se negociarem os casamentos segundo os interesses dos interesses

familiares. Estas alianças eram uma transacção que envolvia toda a família e geralmente havia no grupo notáveis de maior peso e prestígio que eram os porta-vozes destes interesses. É exemplo de tal, o casamento de Benedita do Carmo Capelo Franco Frazão – filha do morgado João António Franco Frazão, da “*Casa do Salgueiro*” - com José Luciano da Fonseca Castelo Branco, em que a palavra dada na promessa de um futuro casamento foi de um tio-avô da noiva - Bartolomeu Capelo - cuja influência era notória na família e que suplantou o papel que à partida deveria ser desempenhado pelo pai da noiva. Sabemos que a parentela dos Capelos a que se uniu o registador de vínculo João António Franco Frazão, tinha um forte poder económico o que naturalmente lhes deu autoridade sobre os Francos Frazões e lhes permitiu decidirem outras alianças vantajosas com a sua parentela, o que provavelmente não desagradou a estes.

Também o barão de Castelo Novo ao casar a sua única filha, nascida fora do casamento, com o filho da sua irmã, fortalece uma *Casa* cujo poder não se deixará de fazer sentir na economia e poder político local.

Um outro caso em que as alianças matrimoniais foram determinantes para o nascimento de uma *Casa*, para a sua manutenção e para o seu fim foi o do morgadio de Peroviseu e Chãos. Este nasceu de uma aliança estrategicamente definida no século XVII e manteve-se até ao século XIX perante uma gestão cuidadosa das alianças, até que um casamento surgido num período de fragilidade reprodutiva de *sucessores*, leva a que este morgadio se desvaneça entre o património da *Casa* do conde de Idanha-a-nova, depois da *sucessora* de Peroviseu e Chãos se aliar ao *sucessor* no morgadio da Idanha.

Apesar de determinantes nas estratégias de ascensão social, muitas vezes o objectivo destes casamentos não se concretizaram por circunstâncias imprevistas, outras vezes as negociações não aconteceram ou falharam, entrando aqui algumas vezes o não controle dos sentimentos por parte dos indivíduos envolvidos nas alianças. Vimos o caso de Francisco Tavares Proença que liberto do poder paternal, entretanto falecidos, veio a ter uma relação com uma costureira de teatro o que poderá ter decidido o enfraquecimento da sua linha familiar directa.

Lembramo-nos de um outro caso acontecido na *Casa* da Graciosa e que descrevemos quando abordámos a descendência desta casa, em que um casamento

movido por sentimentos poderá ter vindo a diminuir o poder de uma *Casa* em forte ascensão. De facto o poder dos Giraldes de Monsanto foi aumentando, desde o século XV graças a uma política de concentração do património nos primogénitos e numa aposta nas alianças destes com outras *Casas* se possível mais poderosas, o que veio a culminar com o casamento do 13º administrador Fernando Afonso Giraldes de Andrade e Meneses, em 1791, com uma das herdeiras mais ricas do Reino, Maria Joana das Dores de Melo Sampaio Pereira de Figueiredo, a qual traz no seu vasto património a Quinta da Graciosa - de onde vem o nome desta *Casa* e dos títulos nobiliárquicos que os seus *sucessores* virão a receber -. No entanto o filho primogénito deste casal e *sucessor* na administração da *Casa*, Fernando Afonso Giraldes de Melo Sampaio Pereira de Figueiredo que procedeu ao registo do vínculo na década de 1860, veio a contrariar os desejos e ambições da sua família ao casar-se com Maria José Caldeira Leitão Pinto de Albuquerque, que apesar de pertencer a uma família de alguma notoriedade, como prova o facto de o irmão mais velho de Maria José vir a receber o título de visconde da Borralha, não teria comparação com o poder da família representada pelo já marquês de Penalva, com a filha do qual o tio de Fernando Afonso Giraldes fez os preparativos para uma aliança. Ao negar este casamento, possivelmente, Fernando Afonso travou, naquele momento, o aumento do poder, a nível nacional, da “*Casa da Graciosa*” e boicotou uma estratégia que tudo indica a procurar integrar de imediato entre as maiores do reino, acabando por aumentar o poder de sua *Casa* apenas a nível local e possivelmente contribuir para o fortalecimento da “*Casa da Borralha*” com a qual se seguirão pelo menos mais duas alianças matrimoniais.

Como já se viu, residiu, frequentemente, nestas alianças pensadas no sentido de aumentar o poder da família, nas suas diversas vertentes, o êxito e o fortalecimento destas *Casas*; primeiramente no período em que a manutenção do morgadio se impunha e depois no sentido de superar a extinção daquele tipo de propriedade e manter o património indivisível e o poder da família. Uma boa aliança representou muitas vezes o nascimento de uma *Casa* cujo poder lhe advém principalmente do vasto património que, em simultâneo com as alianças matrimoniais, vão vinculando. Confirmamos assim, nos diversos casos observados, a

importância da aliança matrimonial no reforço ou na perda do poder das famílias nela envolvidas.

1.4. O poder simbólico do nome

A observação das reconstituições genealógicas das grandes famílias morgadas levam-nos a reflectir sobre a importância da forma de nomeação dos indivíduos nestes grupos sociais ao longo do tempo.

Os nomes próprios e os apelidos têm funções distintas e essenciais na sociedade³⁶². A denominação dos indivíduos deixa transparecer crenças individuais e colectivas, relações familiares, estratificações sociais, ideologias, modas, etc. Precisamente, nos grupos aqui estudados, para além das suas funções sociais essenciais, o nome próprio e os seus apelidos representavam uma marca hereditária de referência a um grupo de poder e de prestígio particular. Com efeito, tudo indica que o nome no seu conjunto (objecto de honra e orgulho) era concebido a pensar na sua importância social para o estatuto do indivíduo que o recebia, tendo em conta a memória de certos antepassados de referência importantes.

Para Lévi-Strauss, “o nome próprio encontra-se sempre do lado da classificação, consignando ao indivíduo uma posição num sistema que comporta várias dimensões, confirmando a sua pertença a uma classe pré-estabelecida: um grupo social num sistema de grupos, um estatuto natal num sistema de estatutos”³⁶³. Nas grandes famílias morgadas, a reprodução do nome próprio revela na maior parte das vezes o sentido social dos que orientavam esta transmissão. À preocupação constante em atribuir ao presumível *sucessor*, na administração do vínculo, um nome próprio susceptível de dar continuidade à memória das linhadas primogénitas anteriores, juntava-se o modo como eram denominados os seus irmãos; para os quais, na maioria das vezes, se recorria ao reduzido *stock* de nomes próprios habituais na parentela. Nos irmãos segundos, a escolha era frequentemente facilitada pelo

³⁶² Ver Armindo dos Santos, *Antropologia do Parentesco e da Família*, 2007.

³⁶³ C. Lévi-Strauss, *La pensée sauvage*, Plon, Paris, 1962, p. 240.

apadrinhamento feito por membros da família, avós ou tios mais frequentemente³⁶⁴. O facto de terem o direito implícito de outorgar o seu nome próprio ao recém-nascido permitia a sua repetição sistemática alternada ou sucessiva. Em praticamente todos os casos estudados, evidenciou-se a presença de uma série de nomes próprios que se repetem ao longo das gerações, à semelhança de um património familiar a manter.

O uso de um *stock* de nomes próprios habituais da parentela acontecia tanto no feminino como no masculino. No entanto, era mais comum ocorrer no masculino e a repetição dos nomes suceder mais especialmente nos varões primogénitos. Nestes, observam-se usos maioritários que podemos transformar em regra familiar geral. Temos assim as repetições alternadas, como por exemplo, o pai era Francisco, o filho João e o neto novamente Francisco. Parece haver a preocupação de não juntar o mesmo nome em duas gerações consecutivas, o que levaria à coexistência de dois indivíduos com o mesmo nome. Além disso, a alternância para além de distinguir as gerações de uma linhada encarna a posição e a memória da série dos indivíduos já falecidos. Como escreveu Pierre Bourdieu dar “a um recém-nascido o nome de um grande antepassado não é apenas cumprir um acto de piedade filial, mas predestinar de algum modo o filho assim designado a ‘ressuscitar’ o antepassado éponimo (...) ou seja, suceder-lhe nos seus cargos e nos seus poderes”³⁶⁵.

Embora a repetição alternada dos nomes próprios apareça praticamente como uma regra geral, podia acontecer a repetição consecutiva de um mesmo nome próprio para os sucessivos primogénitos; como, por exemplo, no caso do morgadio de Peroviseu e Chãos em que o primogénito se chamou sempre Diogo até um destes indivíduos ter enlouquecido e passar a constituir uma referência negativa, o que coincidiu com a integração do morgadio na Casa da Idanha. Este foi precisamente um dos casos em que através do nome se procurou preservar a memória de um antepassado que se notabilizou na história nacional. Tratou-se de Diogo Dias Preto, cavaleiro da Ordem de Cristo, Mestre de Campo que se terá notabilizado, segundo Felgueiras Gaio na Guerra da Restauração, mais concretamente na tomada da vila de

³⁶⁴ Armindo dos Santos, *Ob.cit.*.

³⁶⁵ *Esboço de uma Teoria da Prática*, p.71

Várzea, em 1663³⁶⁶. A honra e fama atingida por este indivíduo serão guardadas na memória familiar através da transmissão do seu nome, ininterruptamente, durante seis gerações aos primogénitos de uma linhada familiar administradora do referido morgadio. Este mesmo fenómeno verifica-se, noutras *Casas* como, por exemplo, na do barão de Castelo Novo em que, nas gerações seguintes à de Pedro Ordaz Caldeira Valadares, todos os primogénitos se chamam invariavelmente Pedro.

Por outro lado, se bem que as repetições, alternadas ou sucessivas, fossem mais constantes nos varões primogénitos, elas aconteciam igualmente e como já referimos, com os outros filhos. Disto é elucidativo a atribuição dos nomes próprios das mulheres. Assim, quando recordamos as parentelas de cada família observada, Bárbara, por exemplo, é um nome próprio feminino que se repete nas parentelas Tavares Proença e na Vaz Preto; Emília e Benedita são nomes repetidos na parentela Franco Frazão; enquanto as Natividades se encontram preferencialmente na família Trigueiros Martel; na *Casa da Graciosa* repetem-se os nomes de Joana ou de Inês. Se observarmos os nomes masculinos verificamos, por exemplo verificamos que os Francos Frazões, privilegiam para os seus primogénitos os nomes de João e de José e de preferência o conjunto João José; nos Ordaz Caldeira distingue-se o nome Pedro ou José; nos Trigueiros de Aragão ou Martel, impõem-se os nomes de Diogo, Jerónimo ou Joaquim; nos Vaz Preto as alternâncias também se fazem entre os nomes de João e Manuel. Estes ciclos de nomes estão naturalmente sujeitos a alterações perante circunstâncias pontuais que o justifiquem.

Os nomes próprios funcionam em cada parentela como autênticos “emblemas”, mais evidentes nos varões primogénitos, mas como exemplificámos extensíveis a toda a parentela. Isto mesmo verificou Pierre Bourdieu nos agrupamentos sociais observados em diferentes aldeias da Cabília, nestas “a transmissão dos nomes próprios são uma ocasião que permite observar as funções práticas e políticas destes marcadores genealógicos: quem se apropria desses índices da posição genealógica (...) que são ao mesmo tempo *emblemas*, representando todo o capital simbólico acumulado por uma linhagem (...)”³⁶⁷.

³⁶⁶ *Nobiliário das Famílias de Portugal*, vol. VIII, p.624.

³⁶⁷ *Esboço de Uma Teoria da Prática*, p.71.

Se relativamente ao nome próprio se verifica a preocupação de definir um posicionamento na parentela e lembrar ou preservar a memória de figuras que marcaram positivamente a família, quer masculinas quer femininas, a questão dos apelidos impõe-se de uma forma mais abrangente e com implicações sociais de maior relevância, pois eram geralmente partilhados por todos os irmãos e por grande parte da parentela. Os apelidos eram, efectivamente, a marca da família e representavam *Casas* dominantes na região (ou mesmo para além desta). A sua escolha e reprodução revelam quase sempre um sentido social agudo dos que orientavam esta transmissão. Como afirma Armindo dos Santos, “o nome de família tinha um papel importante na nobreza, era objecto de manipulação, de estratégias de preservação ou de aquisição de posição e de poder. Era em função destas estratégias que se determinava o nome da linhagem a preservar”³⁶⁸. Era na verdade assim. Nos inúmeros indivíduos cuja linhagem seguimos, existiam apelidos que se mantinham durante várias gerações constituindo o nome de marca de uma determinada *Casa*, só eram ofuscados, na maior parte das vezes, quando uma aliança matrimonial fazia entrar na parentela um nome de maior autoridade e prestígio cuja adopção trazia mais proeminência e vantagens sociais. Isto não impedia que os anteriores apelidos viessem a ser retomados mais tarde. Porém, foi habitual que a antiguidade e a afirmação entretanto conseguida por um nome de família levasse a uma repetição sistemática, não dando lugar a outros, ou mesmo a uma possível combinação ou associação com outros apelidos.

A repetição de nomes próprios associada à reprodução de apelidos, levava algumas vezes ao surgimento numa mesma parentela de indivíduos com nome próprio e de família exactamente iguais. Como dissemos, este jogo, com nomes próprios e apelidos iguais, era comum praticamente a todas as parentelas tratadas. Por exemplo, na *Casa* do Salgueiro prevaleceram os nomes próprios João e José para os primogénitos e o apelido Frazão para toda a parentela. A distinção entre eles fez-se ao longo das gerações, conforme as alianças, ao combinar o nome Frazão com apelidos de outras *Casas* como: os Castelo Branco, os Franco, os Falcão, os Crespo etc. Acabando por dominar, em termos quantitativos, a combinação Franco Frazão, o

³⁶⁸ *Heranças, Estrutura Agrária e Sistema de Parentesco numa Aldeia da Beira Baixa*, 1992, p.171.

que denuncia uma atenção particular às estratégias matrimoniais e níveis elevados na taxa de fecundidade, entre outras circunstâncias.

O modo de nomear os indivíduos constituiu um mecanismo de reprodução de capitais simbólicos meticulosamente gerido pelas famílias morgadas. A forma como cada parentela fez esta gestão indicia a aptidão do grupo para manter a sua integração, o empenho que punham na sucessão e na reprodução do poder adquirido.

1.5. Solidariedades: patrícios, parentes e amigos

A compreensão das relações entre as famílias morgadas dominantes na região de Castelo Branco passa por uma análise de diversos factores referentes a diferentes capitais que estas famílias vão procurar reproduzir. Ou seja, se a gestão do capital económico tem um peso determinante na constituição e reprodução destes grupos, não podemos deixar de ter em consideração a importância do capital social, cultural ou simbólico e as suas interdependências. Assim, o nome e a antiguidade da família na região, as relações que relevam da partilha do mesmo local de nascimento e ainda as relações de parentesco e de afinidade são aspectos que, quanto a nós, têm sido menosprezados, mas que encerram capitais meticulosamente geridos no sentido de manter ou aumentar diversos poderes.

No século XIX, parte dos morgados do distrito de Castelo Branco relaciona-se entre si gerindo de forma hábil o seu capital social; ou seja gerindo: “[a] totalidade dos recursos potenciais ou presentes associados ao investimento numa rede duradoura de relações mais ou menos institucionalizadas de conhecimento e reconhecimento mútuos. Expresso de outra forma trata-se aqui da totalidade de recursos baseados na *pertença a um grupo*”³⁶⁹. No presente caso, os grupos são perfeitamente identificáveis, pois têm em geral um nome comum que os identifica com uma família conhecida, pertencem a uma determinado grupo social e por vezes a um partido político. Os benefícios materiais que podem surgir da pertença a estes grupos privilegiados, são procurados nas relações que estabelecem entre si. Ou seja,

³⁶⁹ Pierre Bourdieu, *Poder, Derecho y Clases sociales*, p. 148.

segundo o que verificámos, pela procura de relações proveitosas e pela troca de favores com o objectivo de obter não só benefícios materiais mas também simbólicos. Na verdade, o intercâmbio entre as famílias morgadas existe de forma relativamente constante, a nível de trocas materiais e simbólicas. Estes indivíduos formam grupos que estabelecem uma rede de relações onde o capital total de cada um dos seus membros pode servir todos. As conexões entre si são procuradas de diferentes formas e passam em particular pelo estabelecimento de alianças matrimoniais, relações de amizade, alianças e solidariedades políticas. O volume do capital social conseguido passa tanto pela rede de relações que se consegue manter, como pela quantidade de capital possuído por aqueles com que se obtém o relacionamento e neste volume de capital há que contabilizar o económico, cultural e simbólico. É precisamente na perspectiva de multiplicar o capital detido que se podem enquadrar as relações mantidas entre as famílias morgadas analisadas.

Quando construimos genealogias com o objectivo, entre outros, de conhecer melhor as famílias morgadas acabámos por constatar ligações parentais entre a maioria dos detentores de propriedades vinculadas nas regiões do Fundão, de Castelo Branco ou da Idanha. A relevância política e as implicações económicas da endogamia evidenciada nas reconstituições genealógicas não têm sido aprofundadas. Todavia, as redes de parentesco observadas deixam-nos entender alianças matrimoniais que parecem imbricarem-se com interesses políticos, para além de outros. As consequências destas ligações têm passado despercebidas, dado serem muitas das vezes desconhecidas. No entanto, cremos que a maioria das alianças que ao longo das gerações uniram as famílias mais abastadas da região, e que se repetiram frequentemente dentro da mesma parentela, tiveram objectivos de consolidação não só do poder económico, mas também político. Assim, parece ter sido possível que interesses de ordem económica ou política ou mesmo os dois em simultâneo tenham dado origem a casamentos de conveniência. Como parece, igualmente, ter sido possível casamentos feitos com base noutros interesses, terem influenciado alianças políticas ou interferido na inserção económica e social dos seus intervenientes e respectivos descendentes. As interligações poderão ser múltiplas e a maioria poderá escapar-nos. No entanto mencionaremos alguns casos que nos parecem evidentes.

O filho de um dos morgados tratados, Francisco Tavares de Almeida Proença, homónimo de seu pai, foi o líder local do Partido Progressista e na sua actividade política foi evidente a preocupação na promoção política de um dos seus cunhados, Gonçalo Almeida Garrett e mais tarde de um dos seus sobrinhos, Alexandre Garrett, precisamente um filho do anterior. Este caso é bastante exemplificativo da forma como o poder se reproduz nas elites locais.

Se tivermos em consideração Francisco Tavares de Almeida Proença, o primeiro deste nome e o que regista o vínculo, constatamos que ele foi uma figura de grande peso político, designadamente Par do reino em 1842 e ministro do Gabinete de Saldanha. Como afirmou José Lopes Dias “pelos meados do século XIX, as personalidades de maior importância política da Beira Baixa eram João José Vaz Preto Giraldes e Francisco Tavares de Proença, pares do reino desde 1842”³⁷⁰. O filho e *sucessor* de Francisco além de manter a casa agrícola herdada de seu pai foi igualmente uma das personalidades dominantes na política local. A leitura da correspondência que este último manteve com José Luciano de Castro, na qual são abordadas questões da política regional e nacional, deixa a descoberto acções desencadeadas no sentido de promover amigos e parentes. Concretamente, o poder adquirido por João Franco - que lhe permitiu ser duas vezes ministro do reino - passou por um jogo de influências políticas que implicou relações de amizade, estrategicamente escolhidas, feitas à margem de alianças políticas publicamente manifestadas e ainda pela utilização de relações de parentesco.

Do arquivo de Francisco Tavares Proença fazem parte um conjunto de cartas, escritas por João Franco que espelham bem todos estes jogos de influências. Estes dois homens militaram em partidos diferentes, mas possivelmente por estarem conscientes da sua força e por considerarem que a sua amizade representava uma mais valia para o jogo político de ambos aliaram-se de uma forma quase subversiva e mantiveram-se solidários em todos os momentos. Esta aliança, por aquilo que nos foi dado a entender pelas cartas de João Franco, foi iniciada por este utilizando o seu parente Aurélio Pinto grande amigo e apoiante de Tavares Proença. Numa carta a Aurélio Pinto, João Franco escreve o que pretensamente pensa de Tavares Proença,

³⁷⁰ “A política do Partido Progressista no distrito de Castelo Branco, segundo as cartas de José Luciano de Castro a Tavares Proença”, *Estudos de Castelo Branco*, p. 20.

possivelmente acreditando que as suas palavras chegariam aos ouvidos de Tavares Proença, o que na realidade aconteceu. Aurélio Pinto enviou a dita carta a Francisco Tavares Proença, a qual diz em determinado momento:

“Muito e muito estimaríamos e agradeceríamos a protecção e apoio do Xico Tavares e teu, cuja importância e valor escuso de encarecer, para não ser tomado à conta de lisonja. O Xico pouco ou nada me conhece, e não sei mesmo o que pensa, politicamente a meu respeito. Eu dir-te-ei apenas, que o aprecio como um elemento e primeira ordem na política do distrito, e decisivo e principal no dia em que encontrasse um apoio a valer de qualquer governo, o que ainda não teve”³⁷¹.

Trata-se de uma carta de Agosto de 1889 cujo conhecimento agradou a Tavares Proença e cimentou uma amizade que não deixou de aumentar. Sendo Francisco Tavares Proença o chefe do Partido Progressista na região da Beira Baixa, com uma ligação muito forte ao líder nacional do Partido, José Luciano de Castro, a quem jurava respeitar a vontade em todas as circunstâncias, não hesitou em não apoiar o líder quando este retirou o seu apoio a João Franco em 1907, na altura em que este - como ministro do reino e perante a situação política confusa - optou por fechar o Parlamento e instaurar uma ditadura. Tavares Proença tornou público o seu protesto quando o seu nome surgiu junto de outros que contestavam a ditadura, no jornal *Correio da Noite*. Estas solidariedades envolvem sempre uma teia de relações muito complexas. Neste caso concreto, apercebemo-nos que a relação de confiança entre Tavares Proença e João Franco foi crescendo ao longo dos anos, alimentada por uma cumplicidade resultante de serem oriundos do mesmo território geográfico e de compromissos dependentes de favores que foram fazendo um ao outro. A consequência deste estreito relacionamento foi a edificação de elos difíceis de desfazer. Como exemplo, referimos o pedido que Tavares Proença fez a João Franco para este intervir nos exames que o seu filho estava a realizar em Coimbra. Os documentos, ou melhor as cartas trocadas que incluem uma do professor, revelam que o filho de Tavares Proença foi aprovado não por mérito, mas sim graças à intervenção de João Franco. Esta carta, do lente da universidade de Coimbra,

³⁷¹ “Cartas Políticas do Conselheiro João Franco a Tavares Proença”, *Estudos de Castelo Branco* pp.43/44.

Teixeira de Abreu, datada de 13 de Julho de 1905, dirigida a João Franco e depois reenviada por João Franco a Tavares Proença revela, entre outras reservas em relação às capacidades de estudo de Tavares Proença Júnior, que o professor só passou o rapaz por o pedido vir de João Franco, como se pode ver pelas seguintes passagens:

“ O *seu* Tavares Proença fez hoje acto de civil e ficou aprovado.

Como sei o imenso empenho que V.Ex^a toma pelo bom resultado dos trabalhos dele, felicito-o cordialmente, feliz por ter podido ser-lhe agradável.

Não mandei logo o telegrama, porque tenho mais algumas palavras a dizer-lhe como amigo dedicado, que sou de V.Ex^a, e em atenção às suas estreitas relações com o pai dele: o rapaz é muito cábula (...). Ora o Tavares Proença, ou por que se fia no grande desejo que tenho de ser agradável a V. Ex^a, ou por que pensa que eu sou capaz de abrir excepções, a favor dele, ligou pouca importância ao estudo de direito civil. Peço a V. Ex^a, que o advirta que no próximo ano tem de mudar de processos, ou me dará o desgosto inevitável de o reprovar”³⁷².

Estes são favores envolvendo relações íntimas que dão lugar a acções por vezes incompreensíveis para quem observa de fora este tipo de conivências. São relações clientelares de que já falámos e que nem sempre se verificam verticalmente, surgindo assim em forma de cumplicidades entre indivíduos colocados socialmente em patamares de nível idêntico. Ainda relativamente à relação de amizade e cumplicidade que uniu Francisco Tavares Proença e João Franco e tendo em atenção, paralelamente, a relação de extrema solidariedade partidária entre Tavares Proença e o líder do Partido Progressista José Luciano de Castro, parece-nos ter sido possível a relação entre estes três homens estar directamente relacionada com o acordo entre João Franco e os Progressistas de Tavares Proença e de Luciano de Castro, acontecida em 1906. Tratou-se de uma coligação muito estranha, mesmo para as personagens mais atentas aos jogos políticos da época. No entanto, mesmo estas desconheciam, possivelmente, a proximidade existente entre o futuro primeiro-ministro e Francisco Tavares Proença, alicerçada em favores trocados entre patrícios. Na correspondência mantida entre o visconde de Pindela, na altura diplomata em

³⁷² “Cartas Políticas de João Franco a Tavares Proença”, *Estudos de Castelo Branco*, p.84.

Berlim e António Feijó, cônsul-geral em Estocolmo, comenta-se desta forma a referida coligação a que se deu o nome de Concentração Liberal:

“A aliança do Franco com José Luciano parece-me de um efeito moral deplorável. É o fim do *progressismo*, quer dizer, das *soit-disant* ideias representadas por estas palavras, e o fim dos progressistas. (...). O que tem mais graça no meio deste descalabro geral é o nome que deram à aliança – Concentração Liberal”.

A estas palavras de António Feijó responde o visconde de Pindela com estas: “A coligação Franco-Luciano é ridícula no nome e, em si, de um grande descaramento”³⁷³.

Na verdade, toda a oposição visível entre Regeneradores e Progressistas, verificada até à assinatura desta coligação, parece nunca ter tocado a amizade que se foi estabelecendo ao longo dos anos entre o líder progressista da Beira Baixa e João Franco. De tal forma que se não esteve na origem da referida aliança, pelo menos foi suficientemente forte para, na altura, Tavares Proença decidir em não seguir o seu líder, José Luciano de Castro, na retirada de apoio a João Franco e ao seu governo de ditadura, e continuar ao lado do seu amigo e conterrâneo João Franco.

O conselheiro João Franco foi um dos casos de ascensão política em que é evidente este tipo de redes sociais, implicando jogos que envolveram relações clientelares. As estas ter-se-ão juntado solidariedades parentais desenvolvidas essencialmente na Beira Baixa. Nascido no Alcaide (concelho do Fundão), com fortes ligações parentais aos Francos Frazões, recebeu o apoio político de José Capelo Franco Frazão, conde de Penha Garcia, figura próxima de D. Carlos, que apesar de nem sempre estar do mesmo lado político de João Franco lhe deu o apoio necessário nos momentos mais difíceis. Isto para além de outros possíveis apoios, como o de seu pai Frederico Carlos Ferreira Franco e Freire que manobrou os jogos políticos na Beira no sentido de favorecer a afirmação de João Franco em Lisboa.

São estas cumplicidades que passam, frequentemente, por trocas de favores, ligações de amizade ou relações parentais, por vezes já distanciadas mas

³⁷³ João Afonso Machado, *Minhotos, Diplomatas e Amigos*, pp. 98/99.

suficientemente fortes para se manterem conscientes, que determinam jogos políticos muitas vezes incompreensíveis para os olhares distanciados.

Tavares Proenças, Vaz Pretos ou Francos Frazões, entre outros, geriram estrategicamente as suas relações de amizade, de parentesco e políticas para que o poder detido se mantivesse ou se reforçasse. Formaram-se círculos de indivíduos em que, num jogo complexo de relações, cada um procurava obter as benesses possíveis que a sua posição de grupo permitia.

1.6. O domínio do espaço geográfico

O poder e o domínio dos morgados, nas regiões do Fundão, Castelo Branco e da Idanha, durante o século XIX, reflectiram-se naturalmente na paisagem. Nesta paisagem são essencialmente as suas casas que se salientam não só pela sua arquitectura e pelos símbolos que geralmente ostentam mas também pela sua localização nos diversos espaços: da aldeia, da vila ou da cidade. No seu estudo sobre os grupos sociais dominantes na cidade de Ávila, Eduardo Cabeças Ávila evidencia a concordância entre “o uso do espaço e a arquitectura com a ordem social”. Esta concordância também foi por nós constatada na observação das Casas das famílias morgadas que ainda hoje se impõem pelas suas características próprias ligadas a um tempo e modo de vida perfeitamente delimitado e reconhecido.

Pertencentes a cada morgado do grupo estudado localizámos e observámos várias casas. Algumas pertenceram à instituição morgada outras não. Terão sido construídas consoante o engrandecimento da família e obedecido a subdivisões parentais, assim como à correspondente necessidade de novas habitações. Ao longo das várias gerações de parentes lineares e colaterais, a tendência consistiu em construírem-se casas situadas em propriedades diferentes pertencentes à parentela.

Contudo, quer estejam implantadas em espaço urbano ou em espaço rural, a tendência é para ocuparem o centro do núcleo habitacional, a zona mais alta e sobreporem-se ao restante *habitat*. São sempre edifícios que pela sua situação no espaço, pelas suas dimensões, pela forma arquitectónica, constituíam um símbolo actuante sobre os que junto deles viviam ou os que por eles passavam. A casa

manifestava a posição social e económica do seu proprietário, projectava e simultaneamente compunha o seu estatuto. Por exemplo, a casa do marquês da Graciosa, situada na Idanha-a-Nova, surge nas memórias de Jorge de Seabra, acerca da Idanha de 1900, como uma casa que ao situar-se no centro da vila se impunha como um “solar imenso de granito e arquitectura pesada, esmagando todo o recinto”³⁷⁴. A dimensão atribuída a esta casa nestas “memórias” tem correspondência na tónica posta no poder atribuído ao seu proprietário, o qual é descrito por Jorge de Seabra como:

“uma pessoa altamente cotada, simpática, - e que, vivendo quase todo o ano em Lisboa, se dirigia, de tempos a tempos, às suas extensas propriedades da Idanha, para as célebres e movimentadas *caçadas às lebres*, arrastando consigo, da capital, série infinda de carolas no assunto, a ‘fina-flor’ da aristocracia lisboeta. E como fosse rico e as suas ‘coutadas’ nunca mais tivessem fim, - toca, portanto, a caçar à grande e à portuguesa...”³⁷⁵.

Ao exemplo de descrição da marca de poder imposta na paisagem por uma casa, enquanto edifício, corresponde um poder similar do seu proprietário e naturalmente da sua família.

O caso da casa e da figura do marquês da Graciosa é extensível às outras famílias morgadas. Naturalmente, as dimensões e intensidade dos poderes advindos de cada indivíduo e dos sinais exteriores desse poder exibido variam de caso para caso, mas podemos afirmar que todas as famílias morgadas estudadas ocuparam edifícios que espelhavam a sua posição social.

Entre os casos que melhor conhecemos podemos referir os Vaz Preto que no século XIX marcaram o seu espaço a partir do seu solar brasonado, situado na aldeia da Lousa; os Tavares Proença que se dividiram entre casas em Castelo Branco e no Tortosendo; os Trigueiros de Aragão Martel que vão igualmente repartir-se entre edifícios situados no Fundão, na Idanha e em Alcains; por sua vez os Francos Frazões vão ocupar casas de importante dimensão no Salgueiro, Quintãs, Capinha, Alcafozes e Aldeia de João Pires; os Ordaz Caldeira vão ter

³⁷⁴ “Idanha-a-Nova vista a 60 anos de distância” p. 54.

³⁷⁵ *Ibidem*, p.63.

habitações em Castelo Branco e Castelo Novo. Edifícios pertencentes aos viscondes de Oleiros e ao visconde de Portalegre impuseram-se no centro da cidade de Castelo Branco.

O domínio do espaço geográfico destas famílias não se limitava, evidentemente, a estes edifícios. Dentro das aldeias, das vilas ou das cidades, muitas casas de aparência mais modesta eram também sua propriedade. Na sua maioria vão ser alugadas, muitas vezes àqueles que para essas famílias trabalhavam. Constituindo assim um rendimento por vezes mencionado nos processos de registo de morgadios, quando essas habitações faziam parte do vínculo.

Como pensamos já ter esclarecido, o território agrícola dos concelhos do Fundão, Castelo Branco e Idanha foi igualmente pertença, na sua maior parte, das famílias aqui estudadas. Como é evidente, a circunscrição desse território não desponta na paisagem de forma tão visível quanto as casas, o que não exclui que tenham por vezes surgido vedações bem patentes em determinadas propriedades, possivelmente como consequência da necessidade de defesa em relação a intromissões indesejadas. De facto, temos conhecimento de disputas entre proprietários e não proprietários relativamente ao usufruto de territórios agrícolas. Se os senhores da terra se queixam de constantes invasões das suas propriedades, as populações denunciam a prepotência dos donos dessas terras.

Em 1862, João José Vaz Preto Giraldes escreve um artigo intitulado “Pastos Comuns” onde se queixa da invasão constante que a população sem terra faz nas propriedades privadas, o que segundo o autor é indevidamente protegido pela legislação da época. Descreve assim, a situação, aquele morgado: “homens, mulheres e crianças com cestos e sacos (...) correm ao campo, é uma verdadeira invasão, a turba é imensa, não há pôr-lhe barreiras, acodem os proprietários, trava-se a luta, ferve o bofetão e a pedrada (...)”³⁷⁶. São de facto os confrontos entre interesses opostos que levam a que em determinadas propriedades os muros se elevem, marcando ostensivamente o espaço. No entanto esta demarcação só surgiu quando as circunstâncias o exigiram, o que a tornou esporádica. A extensão do território

³⁷⁶ Manuel Villaverde Cabral, *Materiais para a história da Questão Agrária em Portugal*, p. 239.

dominado pelas famílias morgadas não era compatível com a delimitação desse mesmo espaço, para além de que o poder e o respeito que impunham não a tornarem, na maior parte dos casos, necessária.

1.7. Instrução e cultura nas famílias morgadas

A formação académica dos administradores dos morgados estudados e de alguns dos familiares, assim como dos seus descendentes, deixam-nos concluir que desde há muito, a frequência da escola e da universidade é valorizada e representa um capital cultural, procurado e incentivado pela consciência da sua importância na reprodução do capital económico e social. Desta forma, as famílias morgadas procuraram conjugar o capital cultural transmitido no seio da família com o capital escolar institucionalizado. Este último reveste-se de uma importância cada vez mais necessária para a afirmação social dos indivíduos, pois trata-se de um capital certificado, do qual se pode fazer prova. Ter um curso, ser bacharel ou licenciado era no século XIX uma mais-valia que abria portas, principalmente relativamente ao poder político, e que reforçava a posição dos morgados na hierarquia social. Como escreveu a este propósito Pierre Bourdieu:

“Diferentemente dos detentores de um capital cultural desprovido da certificação escolar do qual pode em qualquer altura ser-lhe pedido provas, porque mais não são do que aquilo que são, simples filhos das suas obras culturais, os detentores de títulos de nobreza cultural – neste aspecto semelhantes aos detentores de títulos nobiliárquicos, cujo ser, definido pela fidelidade a um sangue a um solo, a uma raça, a um passado, a uma pátria, a uma tradição, é irredutível a um fazer, a um saber fazer, a uma função – só podem ser o que eles são, porque todas as suas práticas valem o que vale o seu autor, sendo a afirmação e a perpetuação da *essência* em virtude da qual elas são realizáveis”³⁷⁷.

³⁷⁷ *La distinction*, p. 22.

Em tempo de legitimidade dos títulos nobiliárquicos e de reconhecimento do papel do morgado na sociedade, a junção de um título escolar amplificava, naturalmente, todo o capital social acumulado. Parece evidente que o acréscimo de licenciados que se foi verificando ao longo dos tempos entre estas famílias - que podemos considerar como pertencentes às elites - poderá estar relacionado, entre muitas outras circunstâncias, com a perda de valor dos títulos nobiliárquicos, do poder dos senhores morgados. Este será um assunto que voltaremos a analisar com mais pormenor. Desta forma, grande percentagem dos administradores de morgadio em 1860 e dos seus familiares e descendentes frequentaram cursos em escolas superiores portuguesas e estrangeiras. A escolaridade, concluir um curso superior, constituía, como já se disse, um aumento de capital e fazia parte das estratégias de diferenciação em relação ao resto da sociedade.

Assim, a formação nas famílias morgadas englobava a aprendizagem dos valores familiares e igualmente a formação escolar. Os colégios privados eram a escolha destas famílias para a formação dos jovens com particular incidência nos rapazes, incluindo a obtenção de um diploma superior na maior parte dos casos. Se para os rapazes era esperado que concluíssem um curso superior, em Coimbra ou mesmo numa universidade estrangeira, para as raparigas tal não era compatível com a sua condição feminina. Contudo, a sua educação era quase sempre motivo de preocupação, daí se rodearem de professores em casa ou frequentarem colégios religiosos. Como afirma uma das actuais descendentes da “Casa do Salgueiro” ao referir-se à formação dos seus ascendentes no final do século XIX princípio do XX:

“A estadia precoce da Avó no Convento das Chagas de Lamego abriu caminho às filhas para desde cedo, logo após a aprendizagem doméstica das primeiras letras, frequentarem estabelecimentos de ensino particular já então mais divulgados. E aí as preferências da família foram sempre para os colégios das Doroteias [raparigas] como para os rapazes os dos Jesuítas”³⁷⁸.

No caso das grandes famílias da região, foi muito frequentado pelas raparigas um colégio na Covilhã fundado em 1862 por Maria José Tavares de Azevedo Castelo

³⁷⁸ Maria Benedicta Duque Vieira, p. 8.

Branco e que viria a ser dirigido pelas Doroteias a partir de 1870. A formação feminina parece ter merecido realmente atenção nestas famílias mais bem posicionadas socialmente, os testemunhos que podemos analisar hoje parecem bem reveladores desta preocupação na formação das filhas.

Nas suas memórias Teodorico César Sacadura Bote³⁷⁹, insere uma carta de Tomás de Melo Breyner, conde de Maфра, datada de 1917, onde conta o encontro que teve com uma parente de Teodorico, Luzitana de Sacadura Bote, então com 76 anos e cuja educação e cultura terão impressionado o conde de Maфра de forma que assim a descreve: “Contou-me que aos cinco anos ficara sem Mãe. O Pai vivia em Coimbra no tempo lectivo e levava os irmãos dela para os fazer estudar, deixando a menina entregue a umas freiras da localidade. Passados anos, a pequenina Luzitana tão inteligente e trabalhadora se mostrara que mereceu um complemento de educação nas Ursolinas do Mondego, por grandes educadoras. E não há dúvida que a Luzitaninha aproveitou porque é letrada e culta em outras coisas”³⁸⁰.

Em suma, apesar de haver uma superior preocupação nestas famílias, economicamente privilegiadas, na educação escolar dos filhos varões, a educação das filhas também não era descurada, embora obedecesse a outros parâmetros. Como já afirmámos, geralmente decorria em casa ou em instituições religiosas. Alguns testemunhos epistolares femininos, dos séculos XVIII e XIX, têm sido alvo da atenção dos historiadores e dão-nos a conhecer mulheres com uma boa formação escolar que escrevem com grande destreza e muita correcção, para além de evidenciarem uma vasta cultura, interesse e conhecimento pela realidade social, política e económica da sociedade em que viviam³⁸¹.

A cultura escolar, a obtenção de um diploma superior para os homens era muito valorizado nos séculos XVIII e XIX. Em 1761, o morgado de Mateus numa das cartas que escreve a sua mulher, D. Leonor de Portugal, sobre a formação do seu filho primogénito, afirma:

³⁷⁹ Theodorico César de Sande Pacheco de Sacadura Botte era irmão de José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Botte. Este último casou com Maria Madalena de Abreu Castelo Branco Trigueiros Frazão, bisneta de José de Figueiredo Frazão, Visconde do Sardoal.

³⁸⁰ *Memórias e Autobiografia*, I vol. p. 56.

³⁸¹ Entre as obras que publicam este tipo de cartas destacamos: *Isabel, Condessa de Rio Maior - correspondência para seus filhos (1852/1865)* cartas compiladas e publicadas por Maria Filomena Mónica, (2004); a correspondência entre o morgado de Mateus e sua mulher, D. Leonor de Portugal (1757-98) compiladas e publicadas por Heloísa Liberalli Belloto em *Nem o Tempo Nem a Distância* (2007).

“[...] e também estimo que o nosso filho se vá adiantando em ler e em tudo o que é estudo para o qual não o poupe nada; porque o maior amor é o que lhe procura a sua perfeição, e tanto será o seu préstimo e a sua estimação quanto for o seu saber: a ignorância não serve para nada, foi dada em castigo da nossa culpa original assim como a morte, de sorte que uma pena é igual a outra: um homem ignorante é o mesmo que um homem morto, o que não existe”³⁸².

Este espírito existia entre os morgados da Beira Baixa, no século XIX. Daí terem na sua maioria uma formação universitária e as suas esposas uma formação adquirida em colégios religiosos ou em casa por preceptores.

Na formação universitária dos morgados e dos homens do seu círculo familiar predominavam os bacharelatos e as licenciaturas em direito, da universidade de Coimbra; os estudos militares para os que seguem esta carreira e ainda cursos da área das engenharias. A formação no estrangeiro é também muito valorizada e encontramos vários casos demonstrativos disso mesmo.

A falta de um curso universitário ou de uma formação militar constituiria uma fraqueza para os grandes proprietários agrícolas da Beira Baixa. A propósito, podemos referir o filho do morgado Francisco Tavares Proença também do mesmo nome que ao contrário do seu pai (licenciado em direito) não realizou nenhum curso superior, apesar de se ter distinguido como figura proeminente na política da Beira Baixa e nacional. O facto de não ter uma formação superior criou-lhe alguns embaraços, pelo menos quando procurou afirmar-se na *sucessão* de seu pai após a morte deste. Poderão ser entendidas assim as palavras do seu cunhado, José de Saldanha, filho do 3º conde de Rio Maior, (casado com a irmã de Francisco, Bárbara Proença) que numa carta escrita a sua mãe, a partir de Castelo Branco, se refere a Francisco Tavares Proença, desta forma:

“O efeito que aqui me faz tudo é o de não estarem ainda bem convencidos do desaparecimento de meu sogro, e parecem-me espantados de não haver a quem obedecer! O facto de meu cunhado não ter um curso é digno de lástima, porque falta-lhe certa força moral, que o dinheiro só não dá, quando se tem o génio de meu

³⁸² *Nem o Tempo Nem a Distância*, p.127;

cunhado, isto é, quando não se é fura-vidas e quando não se faz vida de negociante, mas sim de proprietário, lavrador inconscientemente, por necessidade de fazer produzir as terras. Tem o Dr. Brandão, mas não pode suprir tudo. Se fosse possível cedia-lhe uma das cartas de formatura, e, como não o é, desejo talvez que ele se resolva a ir buscar uma habilitação lá fora”³⁸³.

Que esta dificuldade seja real ou apenas uma forma de José de Saldanha afirmar a sua superioridade intelectual, o que é certo é que a falta de um diploma universitário nos homens deste grupo social constituía uma ausência, com reflexos negativos na afirmação social.

O diploma universitário representava um título que vinha consolidar o poder já adquirido pela fortuna pessoal ou por um eventual título nobiliárquico. Era assim, já no século XIX, um capital essencial para a conservação e reprodução do poder adquirido muitas vezes pelo nascimento.

1.8. A divisão dos bens após a extinção do morgadio

A herança e *sucessão* nas famílias morgadas definiam mesmo antes do nascimento dos indivíduos as suas posições na hierarquia social. O que lhes era transmitido sobrepunha-se na maior parte dos casos ao que era adquirido, dado a ligação à *Casa*, à família e ao seu lugar na ordem de nascimento darem à partida determinado estatuto social que na maior parte dos casos não era alterado ao longo da vida. Neste período, se a vontade individual e os acasos não trouxessem alterações de fundo, estabelecia-se uma espécie de equilíbrio em que cada um, consoante a posição social herdada, já sabia o que esperar. Mais do que em quaisquer outras situações, a transmissão de bens materiais e simbólicos nas famílias morgadas, muitas vezes também titulares, pressupunha continuidade e estabilidade. Aplica-se assim no caso das famílias morgadas e dos seus descendentes o que Georges Augustins afirma nos seus trabalhos sobre as formas de transmissão do património:

³⁸³ José de Saldanha, carta nº 605, arquivo ICS.

“aquilo que é transmitido sobrepõe-se largamente ao que é adquirido quando se trata de atribuir a cada um papel e um lugar na sociedade”³⁸⁴.

Após a extinção do morgadio, assistida por uma legislação que definia os procedimentos relativos à herança, nos anos a seguir imediatamente à data da extinção, principalmente com o objectivo de não frustrar as expectativas dos directos *sucessores*, e depois do impacto do primeiro Código Civil Português, publicado em 1867, os antigos morgados e os seus descendentes vão-se adaptar às novas circunstâncias legislativas.

Como já foi referido, partimos do princípio que todos os casos de propriedades morgadas aqui tratados estavam a ser administradas em 1860 por indivíduos que pretendiam a permanência do seu património nessa situação³⁸⁵, visto a legislação permitir a desvinculação de todo o património que não fosse registado. A lei de 30 de Julho de 1860, que prevê o registo dos vínculos para quem os quiser desta forma manter, determina no seu artigo 37º que a forma de registo e os seus emolumentos serão determinados por um “decreto regulamentar”. Este decreto tem a data de 19 de Janeiro de 1861 e é a partir dele que são dados dois anos aos interessados para procederem ao registo. Os processos de efectivação dos registos prolongaram-se na sua maioria pelos anos de 1861, 1862 até Janeiro de 1863. Facilmente se aceita que os morgados registadores mantinham ainda a vontade de manter o seu património vinculado em Maio de 1863 quando se publicou a lei de extinção. Como já tivemos oportunidade de referir na primeira parte deste trabalho, a lei de extinção ao surgir quase no seguimento da lei de 1860 que permitia a manutenção dos vínculos que fossem registados, surpreendeu negativamente os administradores que tinham feito registo. Lamentaram o trabalho e as despesas que tinham tido ao respeitar uma lei que praticamente não teve tempo de existência na prática.

Desta forma é possível que pudessem ser pensadas, nestes grupos fortemente adeptos da instituição morgada, estratégias para contornar a lei que determinou a extinção e assim permitir a conservação de um património indivisível e inalienável.

³⁸⁴ *Comment se perpétuer?* p. 19

³⁸⁵ Só temos um caso em que o imediato *sucessor* procede ao registo declarando que o está a fazer contra vontade do pai, o administrador no momento.

À partida, a lei permite que o imediato *sucessor* já nascido ou concebido na data da lei receba metade dos bens dos vínculos extintos, pelo que a possível igualdade na herança só acontecerá, em alguns casos, na geração dos netos do administrador da altura. Todavia, parece-nos que mesmo esta partilha dos bens pelo imediato *sucessor* foi muitas vezes evitada. Estando perante um tipo de transmissão de propriedade muito arreigada à tradição de uma *sucessão* única de preferência no varão primogénito e a uma herança que se aceita ser desigual, a partilha igualitária não entrará facilmente nos preceitos das práticas de transmissão.

Antes, porém, de nos referirmos aos casos práticos de transmissão de património após a extinção do morgadio, devemos dizer que existiram casos de morgados que prepararam a transmissão do seu património de uma forma que se pode considerar igualitária. De facto houve situações, provavelmente mais do que pensamos, em que o património se estendia para além do morgadio. Enquanto o varão primogénito assegurava a *sucessão* no morgadio e dispunha dos seus benefícios, a existência de outros bens não vinculados, onde se podiam incluir igualmente terras e casas, proporcionava uma distribuição por todos os filhos de forma a colocá-los em situação de igualdade. Os casos eram conhecidos na época da extinção e foram por vezes referenciados nas câmaras parlamentares durante a discussão a que deu lugar o processo de abolição. Concretamente, identificámos a presença de bens imobiliários não vinculados que são transmitidos e partilhados entre os descendentes.

Assim, se se pode considerar abusiva a associação, de forma peremptória, do morgadio à transmissão desigual do património, também não é lícito associar a extinção do morgadio à partilha igualitária. De facto, nos anos sessenta do século XIX, não só a extinção do morgadio mas também o código civil de 1867 parecem indicar o caminho da igualdade de herança dos bens entre os indivíduos. Todavia quando se observa atentamente não só as possibilidades deixadas pela legislação mas também as práticas seguidas, constatamos que a igualdade entre herdeiros foi frequentemente contornada dando lugar a heranças e *sucessões* privilegiadas.

À partida, deveremos ter em consideração a possibilidade deixada pelo código civil de distinguir os herdeiros. Na verdade este código chamando todos os filhos, de forma igual, à partilha da herança dos pais, estabelece porém uma quota-

parte a repartir igualmente (quota legítima) e uma quota-parte de que os pais podiam dispor livremente a favor de quem quisessem (quota disponível). Esta parte que representa um terço dos bens poderia sempre vir a favorecer um ou outro filho. Este código, muito inspirado no francês de 1803, dá segundo Maria de Fátima da Silva Brandão seguimento ao texto relativo ao assunto presente nas Ordenações Afonsinas e que manteve as suas características essenciais nas compilações de leis seguintes como as Ordenações Manuelinas de 1521 e nas Ordenações Filipinas de 1603. Depreendemos desta observação que o código civil de 1867 deu continuidade à tradição legislativa do regime sucessório e que as suas disposições só aparentemente são igualitárias, já que na prática deixam em aberto outras possíveis disposições.

O antropólogo Georges Augustins considera que a compreensão das regras que presidem à transmissão do património entre gerações exige o estudo de inúmeros factores como as leis e costumes de sucessão e de heranças, as formas de propriedade e de parentesco e os valores subjacentes à formação e reprodução dos grupos domésticos entre outros.

Ao nos situarmos na segunda metade do século XIX, no período imediatamente a seguir à extinção da propriedade vinculada na transmissão da qual se encontram de forma particularmente evidente reflectidos os conceitos de herança e sucessão - considerando-se, como já se tivemos oportunidade de referir, a herança a transmissão dos direitos sobre os bens de família e sucessão a transmissão dos valores, estatutos ou papéis sociais associados à família -, não deveremos esperar uma mudança radical nas acções dos indivíduos envolvidos na transmissões destes diversos capitais que vão implicar não só a posição social dos indivíduos mas também o poder familiar.

A legislação, traduzida no código civil de 1867, como já dissemos, deixa em aberto a possibilidade da transmissão desigual. Para além das possibilidades sancionadas pela lei os indivíduos terão uma multiplicidade de soluções de partilha de bens e de estatuto que permitirão cobrir os seus interesses, desde que haja compromisso e concordância entre os envolvidos. A lei poderá actuar como uma protecção a que poderão recorrer os que se sintam lesados, ou não estejam dispostos a prescindir dos seus interesses individuais em favor dos do grupo parental.

São várias as práticas desenvolvidas a partir do momento em que a legislação liberal, pretensamente igualitária, eclipsa as transmissões desiguais.

Como já tivemos ocasião de referir, soubemos de casos explícitos onde a partilha dos bens vinculados terá sido evitada. Dêmos já o exemplo do morgadio de Pindela onde ainda hoje se fazem esforços por se manter intacta parte do património do morgadio. Neste caso o administrador na altura da extinção terá doado o património constitutivo do morgadio a um dos seus filhos enquanto este mais tarde favorecerá igualmente o seu único filho varão de forma a não desfazer o património antes vinculado e esta actuação terá tido continuidade no seus descendentes, como nos dá a conhecer João Afonso Machado, actual descendente, ao referir-se à forma como fez testamento o 2º visconde de Pindela, nascido em 1853 e falecido em 1922, favorecendo o único filho varão João Afonso Simão Pinheiro Lobo da Figueira Machado, 3º visconde de Pindela e 14º representante do Morgadio, em detrimento das suas duas filhas: “Dispôs testamentariamente o seu Pai que lhe coubesse metade da sua herança, a ser integrada pela casa e quinta de Pindela e mais terras arrendadas (...) e pelo jazigo no cemitério de S. Tiago da Cruz. Justifica o testador: ‘os seus queridos filhos não podem ver nesta determinação valimento especial em favor de João Afonso. Cumpre apenas um dever de consciência como seu pai, tanto quanto lhe facultava a legislação em vigor no seu tempo, o cumpriu. A Casa de Pindela não chegaria a si nem seus filhos teriam a situação social em que nasceram e foram criados e educados se através trezentos e noventa e um anos ela não chegasse ao seu querido pai e por ele não lhe fosse doada. Procede, pois, assim por entender ser a propriedade o esteio principal da Família e a base da tradição das nobres acções que todos devem à honra e glória (...)’”. Este estado de espírito revelado no início do século XX é compartilhado pelo actual descendente que na mesma obra, datada de 1999, e no seguimento das palavras do seu antepassado acrescenta: “Um ponto de vista que merece a minha inteira concordância. E que se cumpriu”³⁸⁶.

Ao longo desta investigação outros casos de manutenção do património antes vinculado nos foram relatados, no entanto não aprofundamos os nossos conhecimentos sobre qualquer um, pelo que nos abstermos de os nomear.

³⁸⁶ *O Morgadio de Pindela*, p.143.

No caso dos morgados da Beira Baixa não encontramos qualquer caso em que explicitamente a lei fosse iludida e o espírito do morgadio ainda se mantivesse. No entanto a situação das *Casas* e o relacionamento dos descendentes dos antigos morgados com o património antes vinculado é diferente nos diversos casos, como teremos ocasião e referir na última parte deste trabalho.

Dos anos imediatamente a seguir à extinção encontramos variados documentos que testemunham a partilha do património, no sentido da igualdade entre os herdeiros. Terá no entanto havido casos de tentativas, por vezes bem sucedidas, de prolongar o poder do primogénito na administração dos bens. Estas foram no entanto frequentemente contestadas por algum dos herdeiros. A complacência em relação ao favorecimento do primogénito terá sido mais vulgar na geração seguinte à do morgado que foi atingido pela extinção. Recorrer à “terça” para favorecer um dos filhos foi uma prática muito utilizada.

A título de exemplo podemos referir o testamento feito em 1900³⁸⁷ por Jerónimo Trigueiros de Aragão Martel, conde da Idanha, já na condição de viúvo. Este utiliza precisamente a “terça” para distinguir três dos seus dez filhos. Favorece com uma quantia em dinheiro duas filhas solteiras que com ele vivem e, o seu filho primogénito Joaquim com a “Quinta do Outeiro e propriedades anexas” consistindo esta uma parte da “terça” e outra parte da “legítima”. Todos os outros bens são divididos igualmente pelos dez filhos. Visivelmente as partilhas são feitas no sentido de o filho varão mais velho ficar com a parte mais significativa do património. Note-se que neste caso o primogénito, nascido em 1867, portanto três anos após a lei de extinção não usufrui do direito a metade dos bens vinculados que a mesma lei dava ao *sucessor* concebido ou já nascido em Maio de 1863.

Também em testamento datado de 1901³⁸⁸, Maria Delfina Saraiva Leitão Ferreira Frazão, viúva de João de Oliveira Frazão, neto do morgado *sucessor* na Casa do Salgueiro, utiliza a sua terça para favorecer o filho varão Albano de Oliveira Frazão, deixando-lhe a casa do Salgueiro com todas as suas dependências enquanto a sua filha Emília deixa o domínio útil de um prazo que tinha herdado de seu pai. Este casal tinha tido uma outra filha, já falecida na data do testamento. Albano como já se

³⁸⁷ Biblioteca do Fundão, *Livro de Testamentos*, nº 46, 1900; fl. 16v a 20v.

³⁸⁸ Biblioteca do Fundão, *Livro de Testamentos*, nº 47, 1901-1902.

afirmou anteriormente, perante um casamento sem descendência terá a preocupação de transmitir o património da Casa do Salgueiro a um sobrinho neto que descende de um casamento de uma filha de sua irmã Umbelina e que une as linhas descendentes do morgado João José de Oliveira Frazão Castelo Branco e do administrador de capela João António Franco Frazão. Neste caso foi preterido o filho varão de Umbelina que seria, segundo a tradição e a legislação relativa à sucessão no morgadio, o herdeiro normal, utilizando o pretexto de este estar aliado a uma família que não respeitava os bens dos aliados. Assim ao escolher-se uma linhada fortemente endogâmica, para a transição dos bens, evidencia a vontade de contrariar uma possível dispersão.

Relativamente aos filhos do morgado da Lousa, João José Vaz Preto Giraldes, tudo parece indicar que o facto de este morgado ter falecido em 7 de Janeiro de 1863, portanto meses antes da lei de extinção do morgadio, terá tido como consequência o seu filho primogénito Manuel Vaz Preto Giraldes ter ainda sucedido no vasto património do morgadio. O seu outro filho, João Vaz Preto, terá ficado com rendimentos escassos, vivendo essencialmente da sua actividade de advogado exercida na cidade de Castelo Branco. Herdeiro de bens de seus pais, este património não deveria equivaler ao que constituía o morgadio e que foi recebido pelo seu irmão. Encontrámos escrituras datadas de Setembro de 1863 e de Outubro de 1864 onde João Vaz Preto vende propriedades provenientes da herança de seus pais, algumas contíguas às de seu irmão, possivelmente para conseguir proventos que lhe permitissem fazer face a despesas. Pelo contrário o primogénito Manuel Vaz Preto continuou a ser reconhecido como morgado da Lousa e muito provavelmente a desempenhar esse papel. Nuno Pousinho refere-se da seguinte forma ao morgado que fez o registo do processo nº 4 e aos seus filhos:

“como se constatou, foi uma figura polémica e muito influiu nos destinos do concelho, tal como o vieram a fazer os seus descendentes: o seu filho segundo, João José Vaz Preto Giraldes foi também vereador neste período, deputado da Nação e administrador do concelho de Castelo Branco (...). Os rendimentos deste último eram escassos, exercia exclusivamente a advocacia na cidade. O seu irmão Manuel Vaz Preto herdou os bens do pai e não foi vereador, dando mais destaque à sua

carreira como deputado e par, o único cargo que exerceu no concelho foi o de conselheiro municipal (...)”³⁸⁹.

De outros filhos do morgado registador temos conhecimento de Fernando Vaz Preto Giraldes que veio a casar com a filha primogénita do visconde de Portalegre, outro morgado registador, casamento sem descendência; de Emília Adelaide Bourbon Vaz Preto que veio a casar com Albano Caldeira Leitão Pinto de Albuquerque da Casa da Borralha, casamento com descendência; e de Maria José Bourbon Giraldes de Sampaio da qual não temos conhecimento de casamento. No entanto tudo indicia que a Casa da Lousa e o essencial do património do morgadio se manteve na descendência do primogénito Manuel Vaz Preto. Este teve um filho, Manuel Vaz Preto Giraldes Barba de Menezes, Oficial da Marinha que faleceu em África. Este último deixou um filho, Manuel Vaz Preto Giraldes Barba de Menezes que veio a casar com Bárbara Tavares de Almeida Proença filha de Francisco Tavares de Almeida Proença, da Casa Tavares Proença. Deste casal nasceram dois filhos Manuel Barba de Menezes Tavares Proença Vaz Preto e Maria Taciana Tavares Proença Vaz Preto Barba de Menezes. O primeiro continuou a ser o senhor da casa da Lousa onde veio a ser assassinado por um criado em 1863, a segunda, Taciana veio a ser senhora de parte da casa Tavares Proença, situada na rua de S. Sebastião em Castelo Branco. Neste caso tudo indica que as partilhas têm vindo a ser feitas mantendo no entanto a parte do património mas representativa do morgadio na posse dos primogénitos.

No caso do morgadio que foi registado no processo número 10, pelo imediato *sucessor* e filho do visconde de Castelo Branco, Francisco da Fonseca Coutinho e Castro Refóios que virá a receber o título de visconde de Portalegre, encontramos uma disputa interessante sobre a competência na administração dos bens após a morte do visconde. À partida no que respeita ao registo e como já anteriormente referimos, não terá havido acordo entre o visconde de Castelo Branco João da Fonseca Coutinho e Castro de Refóios e o seu filho quanto à concretização do

³⁸⁹ *Castelo Branco, Governo, Poder e Elites*, p. 142.

registo, pelo que no processo deste é justificada a falta de documentos pela não cedência dos mesmos pelo visconde que se opunha ao registo.

Mais tarde em 1866, após a morte do visconde de Castelo Branco, os filhos entram em disputa em relação à nomeação do cabeça de casal e à administração dos bens do falecido.

Em “Contra prevenção” publicada em 4 de Julho de 1866, no jornal Estrela da Beira, Rodrigo da Fonseca Coutinho Castro e Refóios, o segundo filho varão do falecido visconde de Castelo Branco, informa “arrendatários” e “público” que o seu irmão Francisco da Fonseca Coutinho Castro e Refóios não tinha sido “nomeado definitivamente cabeça de casal e que esta nomeação lhe é disputada pelos co-herdeiros, em virtude de que não é ele o único competente para fazer contratos acerca dos bens daquele ilustre finado”³⁹⁰. No mesmo jornal em 7 de Julho de 1866, repete-se a anterior “Contra-Prevenção” mas agora antecedida pela “Prevenção” mandada publicar pelo primogénito Francisco da Fonseca Coutinho e Castro de Refóios em que faz público que “se está procedendo a inventário de maiores dos bens que ficaram por falecimento de seu pai, o exmo. Sr. Visconde de Castelo Branco; que é o anunciante o cabeça de casal no dito inventário, e que por isso é o único competente para arrendar os bens pertencentes ao ilustre finado, e receber os rendimentos provenientes dos mesmos bens; e por isso julga de nenhum efeito todos os contratos ou entregas de géneros, dinheiro ou de outros quaisquer rendimentos desses mesmos bens que não sejam feitos ao anunciante ou a pessoa por ele autorizada.

Outro sim que a benefício de todos os herdeiros vai arrendar em praça todos os bens do casal como convier”.

Em 18 de Julho de 1866, ainda no Jornal Estrela da Beira sai uma “nova prevenção” em que Francisco “faz público: que está nomeado definitivamente cabeça de casal no inventário de maiores” considerando assim que todos os contratos feitos por outro ou entregas de rendas que não a si se consideram sem efeito e acrescenta que “faz este novo anúncio para desvanecer quaisquer dúvidas que a publicação de seu mano, o exmo. Rodrigo da Fonseca Coutinho e Castro (...) pudesse suscitar aos rendeiros dos referidos bens;”. Ainda no jornal de 18 de Julho Francisco Refóios faz

³⁹⁰ *Jornal Estrela da Beira* 4.7.1866, nº 167.

publicar uma informação “Ao público” em que expõe o texto de um despacho assinado pelo Juiz de Direito João da Costa Soares em que este considera bem nomeado como cabeça de casal o primogénito Francisco Refóios “não só por ser o filho varão mais velho do Exmo. inventariado, em cuja casa sempre se conservaram as Exmas. filhas daquele e netas deste, mas também por ser o *sucessor* dos vínculos existentes no casal, e ser um dos três filhos existentes na casa ao tempo da morte de seu Exmo. pai e ter tomado logo conta da gerência e administração do casal inventariado; e ainda que a Exma. co-herdeira D. Maria Carolina fosse de todos os Exmos. irmãos, a que mais permaneceu na companhia de seu Exmo. Pai, esta senhora não só pelas suas circunstâncias especiais próprias do seu sexo e idade, mas também por não ambicionar o encargo e responsabilidade de cabeça de casal, só em caso de extrema necessidade poderia se coagida a exercitar aquelas funções (...)”³⁹¹.

Neste texto é assim indeferido o requerimento do co-herdeiro Rodrigo da Fonseca, mas também os requerimento do visconde e viscondessa de Tavira e de Joana Margarida. Sabemos que Joana Margarida de Lencastre Barros e Menezes e a viscondessa de Tavira, Augusta Matilde de Lencastre Barros e Menezes eram irmãs de Francisco e de Rodrigo.

Pelo que nos é dado a entender pelos documentos, no caso destes descendentes de morgado, logo após a lei de extinção abriu-se um processo conflituoso pela posse dos bens. São cinco os filhos que sobreviveram ao visconde de Castelo Branco. Tendo este falecido em 1866, pouco tempo após a saída da lei de extinção do morgadio, os filhos iniciam de imediato uma luta pela posse dos bens. Relembre-se que Francisco, o primogénito tinha procedido ao registo do vínculo contra a vontade do seu pai, assumindo-se como imediato *sucessor*. O registo é considerado provisório, já que não apresentou a relação de bens inscritos nas matrizes. Caso tenha sido considerado este registo a legislação de 1863 permite que fique com metade dos bens vinculados. Por toda a sua actuação no sentido de proteger a seu estatuto de primogénito não é de estranhar que mantenha uma posição de força no sentido de manter o domínio sobre os bens paternos após a morte dos

³⁹¹ Jornal *Estrela da Beira*, 18.7.1866, nº 171.

pais e a extinção do morgadio. Vão estar contra ele, o irmão Rodrigo e duas irmãs casadas. Como apoiante o primogénito Francisco, parece ter tido a sua irmã Maria Carolina que terá sido a irmã solteira que se manteve em casa assegurando o tratamento dos pais na velhice. Não temos elementos que nos permitam saber como se processou a atribuição dos bens nas gerações seguintes. No entanto tudo indica que a partilha acabou por ser feita.

Quanto ao património vinculado do visconde de Oleiros o seu registo foi feito pelo imediato *sucessor* que contava em 1862 vinte e um anos e era o único filho varão do 2º visconde de Oleiros, Francisco Rebelo de Albuquerque Mesquita e Castro, o qual tinha para além daquele mais quatro filhas. Depreende-se do processo de registo que há uma preocupação do 2º visconde em manter vinculado um vasto património em que deverá suceder este seu filho varão que procede ao registo³⁹². É declarado no processo que quanto aos bens de morgadio a registar “em consequência das comoções políticas se encontram dilaceradas as suas respectivas instituições”³⁹³ pelo que é aberto um processo de justificação.

A lei de extinção de 1863 terá, possivelmente também neste caso trazido alterações nas intenções de partilha de bens. Em 1864, o 2º Visconde de Oleiros e sua mulher fazem uma “escritura de transacção” com João Rebelo de Albuquerque Mesquita Castro, irmão do visconde. Nesta define-se a entrega de bens no valor de sete contos repartidos entre bens fundiários e dinheiro, por parte do visconde a seu irmão. Este último era militar, solteiro e contava na altura quarenta e três anos e, tudo indica que o acordo de partilhas não estaria envolto num clima de paz entre os intervenientes pois, segundo se afirma no documento em questão, o irmão do visconde deseja “evitar graves e duradoiras questões” e ainda “os riscos que teria de correr e as despesas que necessariamente teria de fazer para haver o que razoavelmente lhe poderia caber em suas legítimas por falecimento de seus Pais os Excelentíssimos primeiros viscondes de Oleiros Francisco de Albuquerque Pinto de Castro e Nápoles e sua Esposa (...)”³⁹⁴. Assim pelo valor de sete contos o irmão do

³⁹² Como já tivemos oportunidade de referir, o processo de registo sairia menos dispendioso caso fosse o imediato *sucessor* a fazê-lo. No entanto na maior parte dos casos em que o registo era feito pelo imediato sucessor a convivência e participação no registo do administrador são evidentes.

³⁹³ *Vínculos Abelho*, processo de registo nº 19, p. 2.

³⁹⁴ A.D.C. B, livros dos notários do distrito de Castelo Branco, maço 23.

visconde renuncia a todos os bens a que possa ter direito pela morte de seus pais e inclui ainda nesta renúncia “quaisquer bens, direitos e acções que tocar lhe possa pelo falecimento de seu tio João Rebelo de Albuquerque (...)”³⁹⁵.

Como já se afirmou este documento foi feito em Agosto de 1864 e é possível que seja uma resposta a questões sobre partilhas que se levantaram depois da lei que impunha a extinção. Na verdade os pais dos indivíduos envolvidos nesta transacção já tinham falecido havia alguns anos, mais exactamente a mãe em 1854 e o pai em 1856. O visconde de Oleiros teria, segundo a lei de extinção do morgadio, direito ao usufruto da metade dos bens, antes vinculados, reservada ao imediato *sucessor*.

O futuro da descendência directa dos viscondes de Oleiros não foi muito feliz, já que o 3º visconde, registador como imediato *sucessor* do morgadio, teve apenas um filho, Francisco Rebelo Albuquerque, 4º visconde o qual por sua vez não teve descendência. Hoje na casa dos viscondes de Oleiros em Castelo Branco funciona a Câmara Municipal do Concelho.

Também o património de Francisco Tavares Proença (processo nº 8) terá sofrido partilhas após a desvinculação. Em cartas dirigidas pelo casal Bárbara Tavares Proença e José Saldanha, em 1875, à mãe deste último (condessa de Rio Maior), encontramos referências às propriedades da família Tavares Proença, como pertença de cada um dos irmãos que neste caso eram quatro, como deveremos aqui relembra: Francisco Tavares de Almeida Proença, filho do morgado registador e suas três irmãs, Bárbara, casada com o futuro conde de Rio Maior, por morte do irmão primogénito; Joaquina que casou com Almeida Garrett; Rosália que se manteve solteira. Nas cartas uma das referências é à Quinta da Feiteira, enorme propriedade com importante casa que Bárbara refere como pertença do irmão: “Amanhã de tarde vamos a uma quinta de meu irmão, chamada Feiteira, (...)”³⁹⁶. No entanto esta quinta nunca fez parte do morgadio, já que pertencia ao património herdado do lado materno, ou seja de Maria da Piedade Torres Fevereiro. O mesmo não se poderá dizer de outras terras referenciadas como pertença igualmente de Francisco Tavares de Almeida Proença – “ Antes de ontem fui dar um passeio a cavalo, com o meu cunhado, pela estrada de São Martinho, que está muito boa e que

³⁹⁵ *Ibidem*.

³⁹⁶ Bárbara de Saldanha, carta nº 604, datada de 14 de Maio de 1875.

atravessa uma das maiores propriedades, que aqui há nos arredores, e que pertence ao meu cunhado”³⁹⁷ ou ainda “As últimas terras atravessadas são de meu cunhado. São muito extensas, mas de pouca produção, por terem uma camada de terra vegetal muito delgada”³⁹⁸ -, de Joaquina – “De Castelo Branco até Alpedrinha a estrada é muito direita e atravessa grandes terras de pão, e passa ao lado de propriedades da Sr^a D. Joaquina”³⁹⁹ -, de Rosália – “Avançando sempre, antes de chegar ao Zêzere, atravessámos uma riquíssima propriedade da Sr^a D. Rosália, (...)”⁴⁰⁰ - ou mesmo o património de Bárbara o qual José de Saldanha tem intenção de tomar a seu cargo a administração como confessa a sua mãe: “A administração dos bens da Bárbara aqui em Castelo Branco e vizinhanças, tem de ser montada e tenho de me fazer semi-lavrador por força.” Ou ainda já numa situação mais prática quando descreve o destino a dar a esse património: “Ontem fomos ver uma casa que a Bárbara aqui tem e na qual está o Liceu e a aula régia para rapazes. É uma boa casa: tem muitos cómodos, um quintal menos mau, um poço bom e está perfeitamente bem situada no largo da Sé. É nela que conto estabelecer o depósito dos géneros e talvez, para o futuro escritório, e tem a vantagem de haver nela uma cavalaria já feita, mas é provável que tudo se possa conseguir continuando lá a permanecer o Liceu e a biblioteca”⁴⁰¹. Concluimos assim desta leitura que a partilha do património deixado pelos pais estava feita entre os quatro irmãos. José de Saldanha estaria na década de 70 do século XIX mentalizado para na Beira Baixa fazer a administração dos bens de sua mulher, enquanto o seu irmão primogénito estaria a administrar os bens de seus pais.

Terão, assim existido casos em que após a extinção do morgadio se procurou seguir a legislação e se caminhou para a partilha igualitária do património vinculado. Outros em que o desentendimento se instalou entre os descendentes levando-os a soluções de compromisso em que as compensações monetárias permitiam que a terra se mantivesse na posse de um dos herdeiros. Ainda os casos, possivelmente os mais frequentes, em que o favorecimento de um dos herdeiros através do uso da terça,

³⁹⁷ José de Saldanha, carta nº 605.

³⁹⁸ José de Saldanha, carta nº 603.

³⁹⁹ José de Saldanha, carta nº 606.

⁴⁰⁰ José de Saldanha, carta nº 606.

⁴⁰¹ José de Saldanha, carta nº 610.

permitiu conservar parte do patrimônio indivisível na posse de um herdeiro que muitas vezes assumia o estatuto de *sucessor* de forma muito similar ao que acontecia durante a vigência legislativa do morgadio. Desenvolveremos este assunto na quarta parte deste trabalho.

Capítulo II - Novas circunstâncias políticas, económicas e sociais: a República e o 25 de Abril

Ao seguirmos a história de vida das várias famílias aqui abordadas constatámos que desde a extinção legislativa do morgadio até à actualidade várias mudanças políticas constituíram obstáculos aos interesses destas famílias. Foram vários os indivíduos que deixaram testemunho das suas posições perante as mudanças políticas em causa.

Foram particularmente contestadas as mudanças de regime político acontecidas com a implantação da República em 1910 e mais tarde com a Revolução de 25 de Abril de 1974.

2.1. A República

Como afirma em 1987 uma das descendentes da família Franco Frazão: “A grande fractura na via larga e direita que a família construíra e seguia desde meados do século XIX acompanha a proclamação da República. A queda da monarquia vai arrastá-la na mais radical e duradoura alteração do modo de estar na vida de toda a sua história”⁴⁰².

De facto implantação da República trouxe mudanças significativas na vida dos descendentes das famílias morgadas aqui tratadas. O seu envolvimento com os valores monárquicos e a sua cumplicidade com a ideologia vigente até 1910 era

⁴⁰² *Franco Frazão (1837-1987), História e tradição oral*, manuscrito gentilmente cedido pelo Sr. João José Franco Frazão.

evidente, mesmo nos casos em que não havia títulos aristocráticos a defender. Foram várias as personagens descendentes dos morgados da Beira Baixa que vão empreender uma luta aberta contra o regime republicano vitorioso em 5 de Outubro de 1910. Alguns vão envolver-se em grupos que procuram a restauração do regime monárquico, como por exemplo no movimento que ficou conhecido como “incursões monárquicas”, outros ficam-se por acções subversivas desenvolvidas a nível local. Alguns acabaram mesmo por sair de Portugal exilando-se noutros países da Europa.

Cada família reagiu segundo as circunstâncias em que se viu envolvida. Muitas terão visto serem atacadas as suas *Casas* que surgiam agora aos olhos das populações locais como símbolo do poder extinto com todas as implicações que isso trazia num momento revolucionário.

De facto enquanto os representantes de algumas *Casas* se unem em movimentos de dimensão nacional com as “incursões monárquicas” já referidas, outros numa luta quase corpo a corpo vão responder às provocações das gentes locais que os acusava da exploração a que estavam sujeitos, considerando-se agora protegidos pelo regime republicano. Por exemplo na defesa que Joaquim Capelo Franco Frazão e João Capelo Franco Frazão fazem em relação à acusação de que foram alvo de que teriam estado envolvidos num movimento contra o regime republicano pode ler-se: “Logo após a implantação da república foram os pais dos ora contestantes atacados, perseguidos e oprimidos na sua residência da Capinha pela fúria demagógica e pela forma mais injusta e violenta: viram o seu domicílio invadido, foram insultados, foram invadidos e devastadas as suas propriedades rústicas legitimamente adquiridas há mais de trinta anos, impediram-lhe a colheita dos respectivos produtos, espancando-lhe os criados e guardas e atentando a tiro contra a vida do arguido João Capelo Franco Frazão e causando aos Pais deste consideráveis prejuízos morais e materiais; e toda esta série de atentados se praticou na freguesia da Capinha do concelho e comarca do Fundão, em pleno regime republicano com pleno conhecimento e até assentimento e apoio (!) da autoridade local!!!...(...)”⁴⁰³.

⁴⁰³ Contestação de Joaquim e João Capelo Franco Frazão, documento do arquivo da casa de Alcafozes cuja cópia nos foi gentilmente cedida por João José Franco Frazão.

Actualmente alguns descendentes destas famílias terratenentes descrevem este passado como um período de má memória sublinhando as mudanças que a instauração da república trouxe às famílias, as alterações que provocaram nos seus estilos de vida.

Conta-nos, nos dias de hoje, um dos descendentes da *Casa do Salgueiro* como em 1910 os proprietários e habitantes da casa, situada na aldeia do Salgueiro, foram contestados de forma a resolverem sair definitivamente daquela e a instalarem-se noutra, na Aldeia de João Pires. Na altura o representante da família que vivia na referida casa, João Capelo da Fonseca Franco Frazão, terá reagido às perseguições com a saída da aldeia afirmando que não permitiria que nenhum dos seus filhos nascesse no Salgueiro.

Segundo testemunhos actuais, as aldeias onde prevalecia o domínio destes senhores, antigos morgados, dividiram-se entre os que continuaram submissos ao poder dos detentores da terra e os que contestaram este poder abertamente através de inúmeras acções. A família Franco Frazão tem conhecimento de uma exposição com mais de cinquenta assinaturas que terá circulado na aldeia da Capinha contra a família Franco Frazão com o seguinte conteúdo: “A família Franco Frazão apoderou-se há 35 anos de uns importantíssimos baldios, a nossa riqueza, exercendo todas as violências contra aqueles que não se queriam deixar esbulhar. Alguns dos signatários ainda hoje se lembram do que então sofreram. Agora proclamada a República, que cremos bem nos há-de restituir o que é nosso e fazer-nos felizes, a actual junta da paróquia tomou a iniciativa da aquisição da posse dos baldios de que fomos esbulhados. Houve lá sucessos lamentáveis porque um filho do Dr. João António Franco Frazão com uma carabina e com os lacaios foi para as propriedades em litígio provocar o povo. A força armada tem aqui estado, mas a exaltação dos ânimos não diminuiu. Se V. se dignasse mandar aqui um enviado especial, era enorme serviço e benefício que nos enchia de eterna gratidão. Nós queremos justiça”⁴⁰⁴.

⁴⁰⁴ *Franco Frazão (1837-1987), História e tradição oral*, manuscrito gentilmente cedido por João José Franco Frazão.

As notícias dos confrontos são muitas e naturalmente decorriam em paralelo com tentativas várias de restauração do regime monárquico da maior parte dos senhores que detinham o poder durante este regime político.

Do interesse pela restauração do regime monárquico dos descendentes da família Franco Frazão e de outras famílias morgadas existem documentos que o provam. Vários bilhetes manuscritos trocados entre vários homens monárquicos entre os quais Joaquim Capelo e José Garrett, envolvendo também recados de Francisco Tavares Proença, em 1911, com o objectivo de restaurar o regime monárquico, existem no arquivo da casa de Alcafozes habitada por um dos ramos da família Franco Frazão. Os conteúdos desses bilhetes são bem elucidativos do empenho que era posto no sentido de mobilizar as gentes das aldeias beirãs para a restauração do regime monárquico. Eis um exemplo do conteúdo de um desses bilhetes: “Logo que esta aí chegue deve ir o médico com o automóvel a Alcafozes prevenir o Capelo e dizer-lhe que eu mando pedir o José Ferreira e as 4 inscrições, ele sabe o que é. O médico deve receber as indicações do Capelo a esse respeito e ir com o José Ferreira no auto ao Alcaide buscar as inscrições e seguir logo com essa gente para Monsanto esperar-nos. Deve ir à chegada a Monsanto prevenir o padre de lá para que logo que nós chegemos se lá não estivermos já toque a rebate e levante o povinho, indo ao nosso encontro, por toda a parte o movimento consiste em substituir autoridades, vivos, etc.”⁴⁰⁵.

Estas acções subversivas para além de não terem atingido os objectivos a que os seus autores se propunham, deram origem a uma acusação em que foram arguidos Joaquim Capelo Franco Frazão e João Capelo Franco Frazão e possivelmente muitos outros. Da contestação destes dois indivíduos contra o “Libelo acusatório do M.P.” e dos bilhetes trocados entre aqueles e outros indivíduos a que tivemos acesso, retiramos a ideia de que nos primeiros dias de Outubro de 1911 estiveram implicados numa tentativa de restauração do regime monárquico. Tentaram defender-se refutando a acusação de implicação directa nos factos de que eram acusados, afirmando o seu advogado de defesa: “Embora seja certo que nas freguesias de Alcafozes e na Aldeia de João Pires, em que os arguidos, ora contestantes, residiam

⁴⁰⁵ Documentos do Arquivo da Casa de Alcafozes, simpaticamente cedidos por João José Franco Frazão.

respectivamente, e ainda noutras freguesias vizinhas tais como Medelim, Aranhas e Monsanto, houve em 4 e 5 de Outubro de 1911 várias manifestações em prol do regime monárquico, e embora seja certo que os ora contestantes assistiram a tais manifestações, não menos certo é que nelas não exerceram direcção ou comando algum, nem as excitaram, nem as organizaram.”⁴⁰⁶ Na verdade estes indivíduos tentam ser ilibados de culpas, no entanto as acusações de que eram alvo correspondiam à verdade. Como afirma mais uma vez uma das descendentes vivas, a família era duplamente motivo de ódios, já que acumulava dois distintivos dos mais odiados da carbonária, o facto de serem católicos e de pertencerem à família de João Franco. Segundo as suas próprias palavras: “Instaurada a República, para a carbonária, dois inimigos principais se perfilavam, os católicos e os franquistas. Ora os Franco Frazão acumulavam. Clericais confessos e parentes próximos de João Franco, viram-se naturalmente envolvidos com maior ou menor intensidade nos conflitos que se sucederam a partir de 5 de Outubro”⁴⁰⁷.

Muito implicado com o regime monárquico acabado de cair estava igualmente um outro Franco Frazão, precisamente José Capelo Franco Frazão, 1º conde de Penha Garcia. Este chegou a ser ministro da Fazenda, embora apenas por três meses entre 1905 e 1906, no último governo de Luciano de Castro. As suas relações com os governos monárquicos até 1910 eram privilegiadas, tendo sido diversas vezes convidado para ministro o que sempre foi recusando. No entanto o conde de Penha Garcia ao contrário dos irmãos não se envolveu em qualquer manifestação anti-república. Exilou-se em 1910 para Genebra mantendo-se fiel às orientações de D. Manuel também no exílio. Como refere uma sua descendente: “Depois do tio José que, apanhado de surpresa no estrangeiro pelo 5 de Outubro, resolvera instalar-se na Suíça mais para educação dos filhos pôr-se à margem da política lisboeta e evitar que a sua presença na Beira fosse entendida como provocação após os sucessos da Capinha, é a vez dos irmãos emigrarem para Espanha com estadias eventuais em França, na Suíça e na Itália”⁴⁰⁸.

⁴⁰⁶ *Ibidem*.

⁴⁰⁷ *Franco Frazão (1837-1987) História e tradição Oral*, manuscrito cedido.

⁴⁰⁸ *Franco Frazão (1837-1987) História e tradição Oral*, manuscrito cedido.

No entanto o 1º conde de Penha Garcia, embora de forma mais discreta continuou a sua actividade política em tempos republicanos. Veio a ser convidado por Sidónio Pais para representar Portugal após a 1ª Guerra Mundial, como delegado à Conferência de Paz, em Paris. Mais tarde veio a colaborar com o Estado Novo, tendo sido membro do Supremo Tribunal de Arbitragem e da Sociedade das Nações.

Apesar dos ânimos se terem pacificado principalmente a partir de 1916, ano em que um dos descendentes dos Franco Frazões, precisamente João António Franco Frazão pôde vir morrer à casa do Vale Dourado que tinha construído na Capinha, na verdade todo o empenho e proeminência política da família Franco Frazão desaparece após a implantação da República. Os sucessos dos seus descendentes diversificam-se por outras actividades menos cintilantes.

Outros indivíduos destas famílias morgadas estiveram presentes nas “incursões monárquicas”, como foi o caso de Francisco Tavares de Almeida Proença, seu primo José Maria de Almeida Garrett, o também ainda primo José Bobela de Sampaio Torres Fevereiro e ainda o cunhado Manuel Vaz Preto Giraldes de Menezes. No entanto sente-se que são os mais jovens que se aventuram nesta luta pelo restabelecimento da monarquia, os seus progenitores demarcam-se muitas vezes desta luta. Interessante é o episódio contado por José Lopes Dias acerca da participação destes indivíduos nas iniciativas anti-republicanas em que se demonstra a demarcação feita pelo pai de Francisco Tavares Proença Júnior em relação à actuação do filho, de amigos e familiares. Assim num movimento que se insere nas acções desenvolvidas no âmbito das “Incursões Monárquicas” um grupo de homens, entre os quais se encontravam os já mencionados jovens e familiares Francisco Tavares Proença, José Maria de Almeida Garrett e José Bobela de Sampaio Torres Fevereiro instalaram-se numa estalagem espanhola perto da fronteira, na região de Monforte, onde fizeram quartel-general sem que tivessem dinheiro para pagar. Na altura de abandonar a estalagem Francisco Tavares Proença Júnior terá indicado o nome do seu pai para pagar a conta, apresentando-o como “amigo do Rei D. Carlos, Chefe do Partido Progressista na Beira-Baixa até à queda da Monarquia. Chamavam-lhe o ‘Soba da Rua de São Sebastião’. No entanto o pai terá recusado o pagamento desta conta “dizendo que não sustentava loucuras desses pretensos revoltosos.” No entanto, segundo José Lopes Dias, a conta viria a ser paga. Possivelmente trata-se de

uma demarcação aparente já que o envolvimento da família Tavares Proença com o regime monárquico era muito forte e não terá sido facilmente extinto.

A afirmação dos valores monárquicos destas famílias tomou por vezes uma forma mais visível e persistente no tempo. Referimo-nos por exemplo às razões dadas para o projecto arquitectónico da conhecida como “Casa do Castelo” pertencente aos descendentes do visconde da Idanha, mandada construir exactamente por José Trigueiros Osório de Aragão Martel, e que se situa a entrada da cidade do Fundão e que tal como a sua denominação indica, apresenta uma forma de casa acastelada, sobressaindo uma torre rodeada de ameias e janelas góticas. Construída após a implantação da República o seu proprietário pretendeu construir uma casa que afirmasse os valores então em decadência, pelo que a sua forma deveria lembrar um castelo e deveria igualmente evidenciar-se uma capela adjacente, que afirmaria os valores católicos na altura também combatidos pela ideologia republicana.

As mudanças impostas pelo regime republicano acabaram por dar lugar a inúmeras reacções dos homens que dominavam a política e a economia beirã durante a monarquia. Uma outra manifestação de saudosismo aconteceu quando os nomes dos heróis republicanos começaram a substituir os anteriores nomes de ruas. Assim, em Castelo Branco quando se substituiu o nome da rua de S. Sebastião por Machado dos Santos, José Maria de Proença de Almeida Garrett - sobrinho de Francisco Tavares Proença cujo domínio naquela rua e na região lhe tinha valido a alcunha de “o soba da Rua de S. Sebastião”, e um dos homens a que nos referimos anteriormente como activista anti-republicano - , encomendou um painel de azulejos representando o martírio de S. Sebastião, da autoria de Jorge Colaço, que foi colocado na referida rua em 1942⁴⁰⁹, com a intenção, naturalmente, de não deixar esquecer a anterior denominação daquela via. Relativamente a esta rua da cidade de Castelo Branco é interessante referir que o seu nome de rua de S. Sebastião se relacionava com o facto de nela ter existido uma capela dedicada a S. Sebastião. No entanto esta capela foi destruída precisamente por Francisco Tavares de Almeida Proença que em 1892 adquire o terreno da referida capela à Câmara de Castelo Branco, acabando por a arrasar em nome do alargamento e alinhamento da rua. O poder de Francisco Tavares

⁴⁰⁹ Cf. *O Programa Polis em Castelo Branco*, p. 299.

Proença é ainda visível numa acta de uma sessões da Câmara Municipal de Castelo Branco em que, após a demolição, exige à câmara que recolha os destroços da demolição ao pedir “que a Câmara mande retirar a cantaria que lhe pertence proveniente da demolição da Capela de S. Sebastião que não só embaraça o trânsito, mas ainda obsta a que o suplicante possa prosseguir nas obras que projecta”⁴¹⁰. É realmente este poder sobre as instituições locais e não só, que o regime republicano vem retirar aos antigos morgados e seus familiares.

2.2. O “25 de Abril”

As relações entre as famílias antigas detentoras de morgados na Beira-Baixa e a República foram-se pacificando e a adaptação às novas circunstâncias políticas foi-se fazendo. Concretamente o relacionamento com o Estado Novo parece ter sido de aceitação e mesmo cumplicidade. A intervenção política, destas famílias, decaiu, pode mesmo dizer-se abruptamente. Apenas o conde de Penha Garcia foi mantendo alguma actividade política.

Dos dados que temos constatamos que os descendentes dos morgados da Beira foram acompanhando a perda da importância económica da terra dedicando-se a profissões variadas, na maior parte dos casos depois de terem tirado cursos superiores em universidades portuguesas ou estrangeiras. No entanto muitos continuaram a gerir as suas propriedades adaptando-se às exigências do regime capitalista.

A revolução de 25 de Abril de 1974 surpreende negativamente alguns dos descendentes que se conservavam a viver dos rendimentos da terra. As consequências de uma pretensa reforma agrária que se procurou implementar após a revolução levou muitos dos grandes e médios proprietários da Beira Baixa a terem que defender as suas propriedades de ocupações populares que a ideologia da revolução defendia e em algumas situações a alterarem a suas formas de vida. Com as diferenças próprias das novas circunstâncias políticas e do tempo em que

⁴¹⁰O Programa Polis em Castelo Branco pp. 302 a 308.

ocorreram, os ventos revolucionários trouxeram confrontos muito idênticos aos que tinham ocorrido após o 5 de Outubro de 1910.

Os acontecimentos após Abril de 1974 foram testemunhados e vividos pelos descendentes com que contactámos. A sua memória está muito viva e foram-nos descritos vários episódios em que intervieram, geralmente, em defesa das suas propriedades.

Recolhemos testemunhos principalmente dos detentores de propriedades nos campos da Idanha. A região mais a sul do Distrito de Castelo Branco, precisamente onde o regime de propriedade se aproxima mais do alentejano, ou seja onde predomina a grande propriedade terá sido a mais fustigada pelas tentativas de ocupações por parte dos camponeses.

Terá havido muita solidariedade entre os detentores das propriedades ameaçadas de ocupação. Nas conversas tidas com os descendentes dos morgados que temos vindo a tratar foram referidas acções em que participaram vários proprietários que percorreram as terras ocupadas, armados procurando expulsar os ocupantes.

Nestas acções de defesa de propriedade manifestaram-se cumplicidades de diversa ordem, podendo-se contar não só as que uniam os descendentes dos antigos morgados como relações que vieram a existir com indivíduos que estavam directamente implicados com os governos revolucionários pós 25 de Abril. De facto foi-nos confidenciado que pelo menos numa das situações em que a expropriação de terras estava eminente, esta foi evitada graças à intervenção de um membro do governo da altura que sendo casado com alguém da família, resolveu a questão. As genealogias destas famílias revelam-nos ligações parentais com nomes que ficaram ligados aos governos que se seguiram à revolução de Abril e mesmo ao sector da agricultura. Naturalmente também nestas ocasiões a força do parentesco se terá revelado e é muito possível que as situações em que este se terá feito sentir, os direitos de propriedade fossem mais facilmente protegidos.

No entanto as expropriações existiram e as ocupações de propriedades pertencentes aos morgados aqui estudados aconteceram e deram origem a longos processos em que se procurou recuperar os bens entretanto perdidos.

Em 1980 um dos membros da família Franco Frazão vê publicada uma carta no jornal diário *A Tarde*⁴¹¹ em que refuta declarações de um artigo publicado no mesmo jornal, dias antes. Esclarece João José Noronha Franco Frazão as circunstâncias em que as propriedades da sua família em Alcafozes foram ocupadas e expropriadas. Tratava-se concretamente de uma herdade pertencente em 1975 a Emília Capelo Franco que segundo as palavras do autor da carta “Nunca foi nem era absentista, e a terra foi sempre trabalhada pela proprietária onde aí investiu todo o produto do seu trabalho”. Explica que foi em “Março de 1975, em consequência do incitamento feito nas ditas sessões do MFA, que ocuparam as terras cultiváveis da herdade. Tendo roubado todos os gados, leite, lã e mel, bem como toda a produção cerealífera correspondente às sementeiras e alqueires já por nós feitos”. A destruição que foi feita nesta herdade e ainda a ocupação de uma outra propriedade denominada “Granja” não pertencente a Emília Capelo mas a outros membros da família, são denunciadas nesta carta. Referem-se ainda vários incidentes envolvendo agressões a quem trabalhasse para a “Casa” e ainda “tentativa de criar incidentes graves no funeral da Proprietária. Utilizando um homem embebedado, no momento em que se trasladava a urna da casa para o carro funerário. Tentativa gorada, devido à rápida intervenção do Povo de Alcafozes presente”.

Os confrontos com as populações locais, neste período, foram frequentes. Os descendentes dos morgados com quem falámos todos se referiram a incidentes acontecidos após 25 de Abril, nas aldeias onde detiveram durante longo tempo poderes e mantinham bens patrimoniais. Alguns dos prejuízos sofridos nunca foram reparados e houve mesmo quem recorresse ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Num acórdão com a data de 10 de Abril de 2001 encontrámos entre outros o nome de um dos descendentes de Tavares de Almeida Proença, precisamente Alexandre de Almeida Garrett em que “O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem decidiu, por unanimidade, atribuir ao Sr. Almeida Garrett as quantias de 60000000 escudos (PTE) por danos patrimoniais e de 3000000 PTE por danos morais”. Refere este acórdão que todos os “requerentes eram proprietários de terras que foram

⁴¹¹ “População de Alcafozes recebe parcelas de cooperativa dissolvida”, Jornal *A Tarde* de 13 de Maio de 1980, *A Tarde* de 13 de Maio de 1980, Ano I, nº 202.

expropriadas e/ou nacionalizadas pelo Estado Português na sequência da reforma agrária realizada em Portugal após a revolução de 1974”⁴¹².

Foram naturalmente as *Casas* que mantinham uma actividade agrícola e comercial mais activa que foram alvo de maior contestação popular. A força que imprimiram à luta pela recuperação do património perdido terá sido proporcional à vontade de manter os seus bens e o seu sucesso relacionar-se-á possivelmente com a actual situação destas *Casas* e da gestão hoje feita destes patrimónios.

⁴¹² Documento retirado da Internet, **em anexo**.

Parte IV

Os descendentes dos antigos morgados e o seu posicionamento na sociedade actual: “reestruturações” e “reconversões”

Capítulo I - Atitudes e modelos de comportamento: “reestruturações e reconversões”

O relativo conhecimento que conseguimos obter de algumas das mais influentes famílias morgadas da Beira Baixa no século XIX, tendo em consideração a sua capacidade de intervenção no poder político, o seu peso económico, o tipo de relações de parentesco, a sua forte inscrição no espaço geográfico entre outros, permite agora tentar perceber como os actuais descendentes das famílias morgadas estudadas se posicionam na sociedade portuguesa contemporânea e como perspectivam o seu passado familiar. No fundo, tentar observar os seus modos de adaptação às descontinuidades e continuidades sociais acontecidas na sociedade portuguesa e a influência do peso da sua antiga posição no seu reposicionamento social actual.

Para tal, a construção de um certo número das genealogias descendentes, dos vários indivíduos que registaram morgadios no início da década de 1860 e o relativo conhecimento dos papéis sociais desempenhados por alguns desses descendentes, transportou-nos para um universo de indivíduos cuja inscrição social se faz hoje acompanhada de comportamentos e práticas muito específicas. Universo de um grupo social que temos dificuldade em classificar na sociedade actual, mas que se caracteriza pela diferenciação em consequência de um passado onde a “nobreza”, como classe, tocou de alguma forma os seus antepassados. Falámos com vários descendentes de antigos morgados, procurámos questioná-los sobre o papel que ainda hoje tem nas suas vidas a memória do morgadio e se, na prática, ainda usufruem económica, social ou simbolicamente desse antigo património familiar.

Assim, a exposição dos resultados obtidos através da observação das práticas desenvolvidas para a reprodução do antigo poder das famílias morgadas, ou seja das *reestruturações* empreendidas e das *reconversões* concretizadas nos casos em que existiram constitui a quarta parte deste trabalho.

Tendo em consideração as transformações socioeconómicas acontecidas desde a extinção do morgadio até aos dias de hoje, que passaram pelo aumento da mobilidade social e geográfica, pela terciarização da sociedade e crescimento industrial, pelo quase desaparecimento dos agricultores e ainda pelas novas atitudes perante o casamento, interessou-nos observar o processo de adaptação dos descendentes dos morgados da Beira Baixa a estas novas condições. Melhor dizendo, procurámos reconhecer, em algumas das suas acções, possíveis estratégias que permitiram gerir de forma positiva ou negativa os capitais materiais e simbólicos que receberam dos seus antepassados.

Tudo leva a crer que na generalidade os indivíduos propendem a procurar conservar ou a aumentar o património recebido dos seus ascendentes desenvolvendo diversas estratégias de reprodução que segundo Pierre Bourdieu correspondem:

“(ao) conjunto de práticas fenomenalmente diferentes pelas quais os indivíduos ou as famílias tendem, inconscientemente e conscientemente, a conservar ou a aumentar o seu património e correlativamente, a manter ou melhorar a sua posição na estrutura das relações de classe que constituem um sistema que sendo o produto de um mesmo princípio unificador e gerador, funciona e se transforma enquanto tal”⁴¹³.

Todavia, o desenvolvimento destas estratégias de reprodução, como sistema, obedece e depende de múltiplas circunstâncias que procurámos ter em consideração. As práticas realizadas no sentido de manutenção ou aumento do poder, a forma como se adaptam às circunstâncias, são denominadas pelos investigadores das ciências sociais, principalmente pelos sociólogos e antropólogos, como *reestruturações* dos sistemas das estratégias de reprodução. A forma que tomam em resposta às mudanças é denominada *reconversão*. Neste sentido Pierre Bourdieu explica:

⁴¹³ *La distinction*, p.145.

“como as estratégias de reprodução constituem um sistema e delas depende o estado do sistema dos instrumentos de reprodução e do estado (volume e estrutura) do capital a reproduzir, toda a mudança sobre uma ou sobre outra destas relações implica uma *reestruturação* do sistema das estratégias de reprodução: a *reconversão* do capital detido sobre uma espécie particular noutro de outra espécie mais acessível, mais rentável e/ou mais legítimo dentro um dado estado do sistema dos instrumentos de reprodução, tende a determinar uma transformação da estrutura patrimonial”⁴¹⁴.

Nestas estratégias incluem-se as acções desenvolvidas pelos indivíduos no sentido de manter os capitais adquiridos por nascimento e as promovidas no sentido do seu aumento. Naturalmente, estas acções estão circunscritas a diversos condicionamentos, como as circunstâncias políticas, económicas, sociais e mentais do seu tempo e da sociedade, para além das condições impostas pelo volume e ordem dos capitais a reproduzir. Trata-se de um processo complexo que envolve diversas vertentes difíceis de constatar na sua totalidade. A este propósito, Pierre Bourdieu refere que as estratégias de reprodução são um sistema que ao estar sujeito a mudanças se *reestrutura* e conduz a *reconversões* dependentes daquelas:

“primeiramente do volume e da estrutura do capital a reproduzir, quer dizer do volume actual e potencial do capital económico, do capital cultural e do capital social possuídos pelo grupo e seu peso relativo na estrutura patrimonial; e em segundo da condição social ela mesmo função do estado da relação de força entre as classes, do sistema dos instrumentos de reprodução, institucionalizados ou não (estado do costume e da lei sucessória, do mercado de trabalho, do sistema escolar, etc.): mais precisamente, elas dependem da relação que se estabelece em cada momento entre o património dos diferentes grupos e os diferentes instrumentos de reprodução (...)”⁴¹⁵.

As características sociais das famílias morgadas que dominaram, no século XIX, as regiões do Fundão e de Castelo Branco, concretamente as que foram motivo de uma maior atenção nossa, levaram-nos à sua inclusão num grupo específico que

⁴¹⁴ *La distinction*, p. 145.

⁴¹⁵ *Ibidem* p.145.

se enquadra, como fomos referenciando, no topo da hierarquia social local e mesmo nacional. Alguns destes morgados ou dos seus descendentes tinham ou receberam títulos nobiliárquicos. Outros, apesar de não terem títulos, o seu estatuto económico, social e político permitiu-lhes fazer alianças matrimoniais com famílias titulares. De facto, tendo constituído o grosso da elite da Beira Baixa no século XIX, os descendentes dos morgados, tenham tido títulos ou não, desenvolveram na sua maioria atitudes de preservação do património material e simbólico através de diversas *reestruturações* que conduziram ou conduzem hoje à *reconversão* dos capitais herdados.

O nome, a imponentia da casa solar e a história familiar são marcas que muitos procuraram fazer perdurar no tempo. As estratégias têm sido múltiplas para manter o que lhes permitia e permite sentirem-se diferentes e integrarem-se na sociedade de forma prestigiosa. Como afirmou Georges Augustins:

“Os sinais de identidade, as marcas de prestígio ou os bens patrimoniais que concorrem para definir uma posição na sociedade, para dar a cada indivíduo uma posição e um papel, são alguns dos elementos essenciais da vida social. Alguns adquirem-se por efeito do trabalho ou da força, pela intriga ou pelo talento, pela manha ou pela sorte; outros transmitem-se pela educação ou pela herança”⁴¹⁶.

Se é comum a todos os indivíduos a busca de definição de um papel e posição social, no caso dos descendentes de morgados a sua posição social actual parece ser definida não só pelo que conseguiram fazer na vida mas também pelo que foi o seu passado familiar e a forma como conseguem gerir esse passado. Quer tenham tido título nobiliárquico ou não, quer tenham conservado um vasto património material ou não, a consciência do passado e a vontade de o utilizar como forma de afirmação no presente é manifesta na maioria dos descendentes que conhecemos. Não sendo comum a todos eles, muitos, principalmente os primogénitos, tomam ainda hoje em mãos empreendimentos cujo objectivo é preservar o mais possível um passado que consideram grandioso. Manter os nomes de família - apelidos e também determinados nomes próprios - manter a casa (solar), enquanto edifício símbolo da

⁴¹⁶ *Comment se perpétuer?*, p. 19.

família, escrever obras onde é contada a história da família ou apenas apresentar a sua cadeia genealógica são formas de guardar e transmitir um património que se considera útil no presente e se prevê que continue a sê-lo no futuro. Como já tivemos a ocasião de afirmar, a educação e os valores incutidos desde tenra idade pela família permitem que os indivíduos adiram a uma conduta que defende o património social, económico e simbólico recebido dos seus antepassados. Os que assumem o papel de guardiães e transmissores dos referidos patrimónios comportam-se como se fossem um elo de ligação entre os ascendentes e os seus descendentes, cuja missão é preservar e transmitir com sucesso a sua herança. Monique de Saint Martin constatou isto mesmo entre os actuais descendentes da nobreza francesa em que “ o herdeiro se crê e se diz não o proprietário dos bens transmitidos pelos seus ancestrais mas o elo de uma cadeia ou o depositário não somente de uma herança económica e material mas também de regras, de deveres, de obrigações, de um sistema de valores muitas vezes resumido na famosa *Noblesse oblige*”⁴¹⁷.

No entanto, a gestão deste património requer grande habilidade e estratégias bem sucedidas. A luta a desenvolver pela defesa do nome, da honra da família e, por vezes, de um património que implica a manutenção de grandes casas e terras, numa sociedade onde prevalecem valores não coincidentes com os interesses a salvaguardar, nem sempre é bem sucedida. Naturalmente, é necessário saber conjugar os diversos capitais recebidos dos antepassados com os prevalecentes na sociedade actual. Nestas condições, as fórmulas usadas nos investimentos económicos, culturais e escolares não são indiferentes para estes descendentes de antigas elites sociais. Do modo como são geridos e combinados os valores em jogo, depende o sucesso social e mesmo económico dos referidos descendentes. Citando novamente Monique de Saint Martin pode-se dizer que o “poder das maiores famílias da aristocracia repousa com efeito muitas vezes sobre uma hábil combinação e um excelente domínio das diferentes formas de capital”⁴¹⁸.

⁴¹⁷ “L’Espace de la noblesse” p.26.

⁴¹⁸ *Ibidem*, p. 26.

1.1. – Relacionamento e reposicionamento social dos descendentes de morgados

Assim, a maior parte dos descendentes observados têm no seu passado próximo parentes titulares ou que receberam o direito ao uso de *brasão de armas*⁴¹⁹, quer consanguíneos quer aliados, facto que lhes permite relembrar uma história de família de onde emergem títulos, nomes, *Casas* e feitos “exemplares” e fazer perdurar e valorizar no tempo presente a sua memória.

Os títulos nobiliárquicos, as cartas de armas, foram sempre privilégios procurados pela maioria destas famílias. Não esqueçamos que a instituição de um morgadio estava induzida, quase sempre, de uma vontade de ascensão social traduzida muitas vezes em aumento de influência e de poder que por sua vez favoreceu a atribuição de títulos. Dos vinte e quatro indivíduos que registaram vínculos, dez tiveram título ou *carta de armas* e um esteve directamente ligado à atribuição do título ao seu filho. Nas parentelas de seis dos restantes, existiram cruzamentos com membros das famílias titulares.

A titularidade nobiliárquica é ainda hoje um capital apreciado e alguns procuram mantê-lo da forma mais oficial possível. Assim, encontramos no *Boletim Oficial do Conselho de Nobreza* de 2000 a referência a oito títulos directamente ou indirectamente relacionados com os morgados em causa, para os quais foi solicitado recentemente *alvará* ou *certificado de representação*⁴²⁰.

Trata-se de um grupo de indivíduos com uma forma de comportamento social muito particular. Não se pode dizer que constituam hoje uma classe propriamente dita porque na verdade se os descendentes de morgados comungam de pensamentos e formas de agir particulares, participam transversalmente em vários outros grupos sociais. Uma grande percentagem obteve habilitações escolares e encontrou profissões que lhes permitiu manter determinado padrão de vida possibilitando-lhes situarem-se num patamar superior da sociedade portuguesa. Nestes casos, a memória

⁴¹⁹ Apesar de todos os nobres titulares terem direito ao uso de brasão de armas, existiram nobres sem qualquer título mas assim considerados apenas por terem direito ao uso de brasão de armas. Poderá dizer-se que a posse de brasão de armas é o critério mínimo para ser-se considerado nobre.

⁴²⁰ Referimo-nos aos títulos de: marquês da Graciosa, alvará de 1987; conde de Penha Garcia, alvará de 1998; visconde de Outeiro e conde da Idanha, alvará de 1985; conde de Proença-a-Velha, alvará de 1989; conde de Castelo Branco, alvará de 1987; visconde do Alcaide, alvará de 1980; visconde do Sardoal, certificado de 1970.

familiar é geralmente mais cultivada e usada como sustentáculo do patamar social que se pretende manter. Como afirmou Pierre Bourdieu:

“a classe dominante constitui um espaço relativamente autónomo cuja estrutura é definida pela distribuição entre os seus membros de diferentes espécies de capital, cada fracção está caracterizada de propriedade por uma certa configuração desta distribuição à qual corresponde, por intermédio dos hábitos, um certo estilo de vida(...)”⁴²¹

Apesar desta transversalidade social, os hábitos e gostos, os relacionamentos ou a formação escolar, entre outras características, deste grupo de indivíduos saídos de morgados da Beira Baixa, evidenciam a existência de similaridades pertinentes e significativas permitindo considerá-los um grupo à parte, embora aparentemente em fase de diluição social. Precisamente a propósito da nobreza portuguesa, dois antropólogos americanos, George Marcus e Diana Hill, afirmam que: “(a) nobreza no Portugal contemporâneo não é, pois, um grupo facilmente definível mas tem, indubitavelmente, uma forma própria de estar na vida (...)”⁴²². Diremos que essa forma de atitude social se caracteriza, entre outros aspectos, por uma memória histórica que se procura preservar e transmitir (a sua memória histórica será muito mais longa que a da generalidade dos indivíduos); pela defesa de valores como o serviço à nação; pela contribuição para o bem público; por acreditarem ser geneticamente portadores da superioridade que determinou a distinção dos seus antepassados. Em 1994, João de Castro de Mendia (conde de Resende) defendia que a “nobreza actual é, pois, o repositório da recompensa pessoal e da posteridade de todo aquele que, pela sua actuação de carácter não egoísta, se extrema do vulgo, e participa na melhoria do bem-estar, na dignidade, na defesa dos princípios e, no caso Português, na observância e cumprimento do ideal Cristão, na sociedade em que se

⁴²¹ *La distinction*, p.293.

⁴²² A Nobreza Portuguesa Contemporânea e o Contexto da Nobreza Europeia, *Boletim da Associação da Nobreza Histórica de Portugal*, pp. 79-135.

insere”⁴²³. Para Augusto de Athayde à questão “Quem pertence, pois, à nobreza em Portugal?” responde de uma forma que considera fácil:

“Aqueles pessoas às quais o Conselho de Nobreza tenha reconhecido um direito nobiliárquico, (ou mais do que um), as que delas descendem, por via masculina ou feminina, (neste caso com algumas limitações), e as que descendem de outras a quem tenham sido reconhecidos direitos nobiliárquicos na vigência da Monarquia ou, depois dela, pelos chefes da Casa Real”⁴²⁴.

Encontramos, assim, no Portugal actual um grupo de pessoas que se organiza e interage no sentido de manter a “nobreza”, que segundo eles trazem simbolicamente no sangue e a querem transmitir da forma mais intacta possível. Parece-nos poder considerar estarmos perante uma rede social que segundo Brian O’Neill:

“constitui *grosso modo*, um sistema de relações sociais através do qual os indivíduos e/ou entidades interagem num sentido activo, tendo um peso acrescido nas acções individuais a sua localização específica dentro da mesma (...). Detectamos no seu funcionamento regras, lógicas secundárias, estratégias explícitas e implícitas, níveis formais e informais de organização social e campos sociais interseccionados”⁴²⁵.

De facto, também nós constatámos uma grande interacção entre indivíduos unidos por ligações parentais, relações de amizade, posições políticas e actividades de divulgação de valores que se identificam com os defendidos pela dita nobreza. As conferências e livros que assinam, as conversas que testemunhámos transmitem-nos a ideia de que são um grupo que depositam esperança no retorno do governo monárquico. Para que o espírito monárquico não se extinga e porque na realidade se sentem diferentes, organizam-se em diversas associações e clubes, reúnem-se em eventos diversos e tem *sites* na *Internet*, onde temas como a genealogia, a heráldica, o direito nobiliárquico, as atribuições de títulos entre outros são intensamente

⁴²³ *A Nobreza nos dias de hoje com a razão nos de ontem* “Conferência proferida pelo Sr. Conde de Rezende na “Casa de Pascoaes” em Amarante, a 20 de Fevereiro de 1994, organizada pela “Reconquista”, in *Boletim da Associação da Nobreza Histórica de Portugal*, pp. 9-16.

⁴²⁴ Reflexões sobre a nobreza no limiar do século XXI in *Boletim da Associação da Nobreza Histórica de Portugal* pp. 39-49.

⁴²⁵ *Antropologia Social, Sociedades Complexas*, p. 237.

discutidos. Ao provável *site*⁴²⁶ de maior divulgação e mais completo, para além de dois fóruns de discussão (um acessível a qualquer pessoa e outro restrito a uma inscrição e pagamento de quota), acede-se a enorme informação genealógica, não exclusiva de famílias de alguma forma nobres, mas também de outras. Por vezes, este *site* dá também acesso a informações sobre biografias, títulos, morgados e senhorios, cargos e profissões. Os temas discutidos, a forma como são abordados e desenvolvidos, as características dos indivíduos aderentes fazem-nos pensar estar perante uma *on line communities*. De facto, estudos recentes têm analisado estas associações de indivíduos em comunicação através da *Internet* havendo quem os assemelhe a comunidades. Aplicando o termo comunidade a estes grupos e tentando estudá-los neste novo contexto social pode concluir-se, segundo Brian O’Neill, que:

“embora não sejam geograficamente circunscritas, estas localidades virtuais aparentemente efémeras constituem um fórum onde as identidades individuais e de comunidades são negociadas, dentro e fora da *net*. Estas negociações não estão desligadas de mundos sociais e políticos investidos em relações quotidianas de poder (...)”⁴²⁷.

Como exemplo da informação biográfica que pode ser transmitida no referido *site* e para dar ideia da diversidade de honras e títulos actualmente existentes - da maior importância para os que vivem a nobreza de forma intensa - e, igualmente, para mostrar como distintivos de cariz monárquico surgem ao mesmo nível e misturados com cargos profissionais actuais, escolhemos de forma aleatória entre vários, o caso de “D. Augusto Duarte de Andrade Albuquerque Bettencourt de Ataíde, 4º conde de Albuquerque” nascido em 1965. Na sua identificação no *site* de genealogia que acima referimos, para além do local e data de nascimento, encontramos o nome dos pais, com as datas de nascimento e o nome da esposa, com a data de nascimento e de casamento. No *item* “Notas biográficas” consta o seguinte:

“Conde de Albuquerque (11.4.1995); tratamento de Dom (Alvará do Conselho de Nobreza-16.12.1996); Licenciado em Direito; Advogado; Grã Cruz de

⁴²⁶ Trata-se do *site*: www.geneall.net.

⁴²⁷ Brian O’Neill, *Antropologia Social*, p.161, baseando-se no artigo de Wilson & Peterson “The Anthropology of Online Communities” (2002).

Honra e Devoção da Ordem de Malta e Embaixador da mesma Ordem em S. Tomé e Príncipe; Cônsul da República de Malta nos Açores; Cavaleiro da Ordem do Santo Sepulcro de Jerusalém; Grã Cruz da Ordem Constantiniana de S. Jorge; Presidente da Assembleia dos Cavaleiros Portugueses da Ordem Soberana e Militar de Malta; Administrador da Salbat, Empreendimentos Turísticos S.A.; Infância da Real Irmandade da Nossa Senhora de Illescas”⁴²⁸.

Este é um exemplo entre variadíssimos que surgem não só no *site* referido mas também em obras periódicas mantidas pelos que se intitulam “nobreza portuguesa”. Através deste *site* conseguimos colher bastantes dados de cariz genealógico, obter contactos com descendentes dos morgados e até ter acesso a páginas familiares, construídas por alguns desses descendentes.

São várias as publicações periódicas fundadas e mantidas por esta “rede de indivíduos” que comungam de valores que procuram dar continuidade às virtudes que consideram inerentes à nobreza. Entre estas destacamos o boletim da *Associação de Nobreza Histórica* que publicou em 2001 o número três e que para além de diversos artigos que abordam essencialmente reflexões sobre a nobreza na actualidade, contém a lista de sócios da *Associação da Nobreza Histórica de Portugal*, presidida por “S.A.R. O Senhor Dom Duarte, Duque de Bragança”. Os sócios desta associação eram em 2001, oitocentos e dez. Existe também o *Boletim Oficial do Conselho da Nobreza*, que saiu em 1998, com a legislação e os estatutos do *Conselho da Nobreza*. A sua publicação é justificada pelo “substancial aumento de pedidos de reconhecimento dos direitos nobiliárquicos e sendo necessário esclarecer e responder claramente a problemas que surgem a cada momento”⁴²⁹. Em 2000 sai uma edição, deste mesmo boletim, comemorando os 50 anos de existência do *Conselho da Nobreza* e contendo todos os títulos reconhecidos por aquele *Conselho*⁴³⁰. Assim em 1998, os títulos atribuídos e sancionados pelo referido

⁴²⁸ www.geneall.net.

⁴²⁹ p.5.

⁴³⁰ Em 1998, este *Conselho da Nobreza* tinha a seguinte direcção: presidente, marquês de Pombal; vice-presidente, marquês de Rio Maior; vogais, marquês de Lavradio, visconde de Castro, barão de São Roque, barão de Oliveira Lima, Prof. Doutor Martim Eduardo Côrte-Real de Albuquerque, Prof. Doutor Augusto de Athayde Soares de Albergaria, Ten. Coronel Piloto Aviador Armando de Sacadura Falcão; secretário-

Conselho eram: oito duques, quarenta e nove marqueses, cento e noventa e quatro condes, cento e vinte e sete viscondes e trinta e cinco barões. Isto para além de mais algumas representações de títulos extintos.

Outras publicações existem dirigidas por pessoas ligadas de alguma forma à “aristocracia” e onde os colaboradores desenvolvem temas que se prendem com os interesses desta, como por exemplo a genealogia e a heráldica. A periodicidade destas mantêm-se há relativamente bastante tempo. É o caso da revista *Armas e Troféus*, órgão e propriedade do *Instituto Português de Heráldica*, de que encontramos separatas desde o ano de 1933 até à actualidade, embora conte com intervalos espaçosos entre publicações. Hoje em dia, esta revista publica-se com intervalos de pouco mais ou menos um ano. A *Associação Portuguesa de Genealogia* também faz publicar uma revista intitulada *Raízes e Memórias*, cujo número um terá saído em 1987 e o número vinte e dois em 2006. Ultimamente têm saído outras publicações cujos temas desenvolvidos são idênticos, como por exemplo a *Tabardo*, revista do *Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos* da Universidade Lusíada cujo número um saiu em 2002. Igualmente, o *Centro de Estudos de Genealogia Heráldica e História da Família da Universidade Moderna-Porto* publicou a revista *Genealogia e Heráldica*, entre 1999 e 2003. De grande importância para os descendentes de famílias titulares e também para todos os que se interessam pelo assunto é a obra *Anuário da Nobreza de Portugal*. Este, envolvendo um vasto trabalho de pesquisa, procura incluir todos os nomes de titulares portugueses, descendência e outros parentes. Tem havido alguma dificuldade na sua elaboração, daí os vários volumes publicados terem saído intervalados por longo espaço temporal. Assim, este *Anuário* teve duas edições incompletas, uma em 1950 e outra em 1965. Em 1985 saiu uma terceira edição constituída por dois tomos que abrangem famílias cujas iniciais de apelidos ou títulos se inserem entre as letra A e L. Somente em 2006 saíram os tomos III e IV que dão seguimento aos anteriores mas que terminam na letra R. Esta obra de fundo tem merecido grande entusiasmo não só dos que colaboram nela mas também dos que se interessam pelo conhecimento destas famílias.

geral, dr. José Beza de Carvalho; secretário adjunto, conde de Albuquerque. Conta ainda com a *Comissão de Genealogia e de Heráldica*, assim como com a *Comissão Jurídica* e a *Comissão de Serviços*.

Este tipo de publicações encontra-se com facilidade, em Lisboa, na Livraria Ferin. Fundada em 1941, esta livraria, encontra-se essencialmente vocacionada para publicações que abordem temas de genealogia e heráldica e é frequentada, naturalmente, por pessoas com este género de interesses e que abraçam uma ideologia a que o passado e as teses monárquicas não são estranhas.

Dentro desta orientação, voltada para assuntos que envolvem a história da família, a genealogia e a heráldica, são organizados *Cursos* em que não só os que os preparam, mas também os que ensinam estão ligados a esta corrente ideológica que defende os valores monárquicos. Os *Cursos*, organizados anualmente, pelo *Instituto Português de Heráldica*, envolvem o ensino de conhecimentos básicos sobre genealogia, heráldica e paleografia e os seus orientadores acabam por divulgar acções em que estão envolvidos e transmitir os valores e princípios subjacentes à motivação que os leva a tomar a iniciativa de organizar os referidos *Cursos*.

Para além das publicações e dos cursos que produzem os círculos monárquicos portugueses, existem vários locais de encontro onde se organizam e se planeiam intervenções sociais, de diversa índole, relacionadas com o meio em questão. São também múltiplas as associações assumidamente monárquicas e outras simpatizantes que hoje encontram na *Internet* uma forma mais facilitada de divulgação. Apesar de algumas das organizações terem nos seus objectivos a divulgação ideológica da causa monárquica, é notável a tendência para um fechamento aos círculos sociais estranhos aos seus princípios. É o caso do *Turf Club*, um clube surgido na segunda metade do século XIX e ao qual estiveram ligados descendentes dos morgados aqui estudados como foi o caso de Manuel Vaz Preto Giraldes. Mantém hoje a actividade deste clube organizando eventos (refeições comemorativas, espectáculos desportivos ligados por exemplo à equitação ou à esgrima) que envolvem sócios de origem nobre, sendo o seu acesso reservado unicamente a estes e seus familiares. A história do clube foi publicada em livro em 1973⁴³¹. Mas também esta obra foi reservada apenas aos membros do *Turf Club*. Apesar de termos sabido que esta publicação aparece por vezes à venda em alfarrabistas, mesmo de rua, na verdade não nos foi possível adquiri-la nas

⁴³¹ *O Turf Club e a sua História*, (org) Franz-Paul de Almeida Langhans e José Mendes Aleixo, Lisboa, 1973.

instalações do clube, no Chiado, em Lisboa. Mesmo havendo existências em *stock*, não é permitida a sua venda a não sócios, pelo que fomos aconselhados, por um dos titulares nas funções de administrador, a tentar contactar com um dos sócios que, eventualmente, se dispusesse a comprar o livro para nos vender. Trata-se de uma ocorrência que espelha bem o fechamento desta organização.

Os princípios e os valores monárquicos manifestadas na sociedade portuguesa através de acções como as descritas são do conhecimento da maioria dos actuais descendentes de morgados e a sua adesão a estes princípios pareceram-nos patentes nos contactos realizados. Assim, nas entrevistas e noutro tipo de encontros que tivemos com os descendentes de antigos morgados, não só da região da Beira Baixa mas também de outras regiões do país, com o objectivo de compreender como se inscreviam na sociedade actual e como se representavam o passado familiar, encontrámos pessoas muito conscientes desse passado e na maioria dos casos interessados em que esse passado fosse conhecido, reconhecido e transmitido. Na sua maioria têm conhecimento do que se vai fazendo nos domínios da genealogia e da heráldica. Quando não são os mais directos descendentes que compilam e publicam dados genealógicos, seguem de perto os familiares que se dão a essa tarefa e prestam-se sempre que possível a auxiliar.

Existem também descendentes que declaram ter na sua posse inúmeros documentos que, contudo, não cedem porque pensam vir eles próprios a analisá-los e a publicar obras fundamentadas nesse material, alguns deles remetendo a realização desse trabalho para o tempo em que se reformarem. Nas conversas mantidas nunca tivemos a sensação de qualquer repúdio pelos valores aristocráticos, bem pelo contrário constatámos que procuravam mantê-los e valorizá-los, sendo o sistema político monárquico alvo de sentimentos positivos.

Monique de Saint-Martin, num trabalho realizado junto de descendentes da aristocracia francesa, onde procura compreender qual o lugar da nobreza na actual sociedade francesa, inicia a introdução da sua obra com uma frase expressa pelos aristocratas entrevistados “A Nobreza não existe mais”. Afirmando que estes se irritam profundamente sempre que as suas práticas e comportamentos são relacionados com a sua ascendência nobre, procurando, pelo contrário e sempre que possível, enaltecer as vantagens da sociedade meritocrática. Esta experiência é

precisamente a inversa da que tivemos ao longo das entrevistas que efectuámos. Na realidade, notámos uma preocupação em dar continuidade a uma maneira de ser considerada própria da aristocracia, ou pelo menos de uma elite que com ela priva ou privou. A degradação dos costumes, dos valores como, por exemplo, as “boas maneiras” são males que, para a maior parte dos indivíduos contactados, acompanharam a República e poderiam ser recuperados com o ressurgimento da Monarquia.

Para além das opiniões que recolhemos nas entrevistas, registámos a adesão ao regime monárquico e a expressão dessa vontade em conversas desenvolvidas entre pretensos descendentes da aristocracia portuguesa, num fórum de genealogia no já citado *site* da *Internet*. Nestes diálogos, para além da defesa da ideologia própria do regime monárquico, são discutidos assuntos como as possibilidades jurídicas de confirmação dos títulos, a legalidade do uso destes, os poderes do Conselho da Nobreza, entre outros. Neste sentido, assistimos às “Jornadas de Direito Nobiliárquico Português”, evento organizado por Jacinto Bettencourt, o qual foi divulgado através do *site* mencionado e que teve como preocupações fundamentais reflectir sobre a nobreza como grupo social, a transmissão dos títulos nobiliárquicos e a existência ou não de um direito nobiliárquico. Se entre os oradores escolhidos se encontravam personalidades isentas e reconhecidamente especialistas nas matérias expostas e outras igualmente especialistas mas ideologicamente ligadas aos valores aristocráticos, a assistência era maioritariamente composta por monárquicos⁴³². O organizador, Jacinto Bettencourt, jovem licenciado em direito é um dos descendentes dos detentores de um dos morgadios já referidos na primeira parte deste trabalho, e cujo avô escreveu o livro *O morgadio de Vilar de Perdizes*. O morgadio e todas as questões ligadas à aristocracia interessam este jovem que acaba, assim, por não divergir da maioria dos descendentes que procuram fazer perdurar a memória

⁴³² Constaram das “Jornadas de Direito Nobiliárquico Português” as seguintes comunicações, depois da abertura dos trabalhos que coube a Fernando de Mascarenhas, marquês da Fronteira: “A Nobreza na Idade Média” (António Castro Henriques); “Vicissitudes dos Títulos Nobiliárquicos” (Eduardo Vera Cruz Pinto); “Sucessão e Transmissão de Direitos Nobiliárquicos” (Augusto Ferreira Amaral); “A Autonomia do Direito Nobiliárquico” (Lourenço Vila-Flor); “O Morgadio em Portugal” (Nuno Gonçalo Monteiro); “O Direito Nobiliárquico na República” (Ricardo Sá Fernandes); “Direito Heráldico” (Segismundo Ramires Pinto); “Direito Nobiliárquico Comparado” (Paulo Lowndes Marques e Augusto Athaide); “O Regime Jurídico do Pariato na Carta Constitucional de 1826” (Gustavo Roseira). O encerramento dos trabalhos coube a José Thomaz de Mello Breyner.

familiar. São de facto muitos os que partilham um estado de espírito em que, paralelamente com o desenvolvimento de respostas satisfatórias às exigências de uma sociedade que se crê meritocrática, procuram recordar e trazer de alguma forma para o presente o seu passado e capitalizá-lo socialmente.

Entre inúmeros exemplos que encontrámos ao longo da investigação destacamos o de Teodorico César de Sande Pacheco de Sacadura Botte, primogénito de um ramo familiar aliado aos descendentes do visconde do Sardoal que, ao ter escrito as suas memórias, nos dá a conhecer em diversos momentos da sua obra, actos e pensamentos que pretendem afirmar a sua distinção. Assim, nas suas *Memórias e Autobiografia*, inclui uma longa carta⁴³³ por si escrita, em 1982, à esposa do seu filho, na qual explica a história da sua família e o direito que têm ao uso de brasão de armas, ao mesmo tempo que faz referência aos obstáculos entretanto surgidos mas que, segundo Sacadura Botte, não acabaram com a tradição. Começa assim esta carta:

“Minha querida Isabel conforme prometi, vou explicar-te a razão pela qual nós os descendentes dos Senhores da Casa da Aguieira pela linha varonil cujos apelidos são ‘SANDE PACHECO DE SACADURA BOTTE CORTE-REAL’ (há por onde escolher!), podemos, e em minha opinião devemos, usar o Brazão de Armas dos antigos Senhores da Casa da Bica, que tinham por apelidos ‘GONÇALVES SANTIAGO DE FIGUEIREDO’ e que está gravado na pedra granítica do grande portão principal da Bica e na pedra preciosa do anel de oiro que o teu João te ofereceu”.

A explicação sobre as alianças e a forma como foi transmitido o património constitui parte substancial desta carta cujo principal objectivo era transmitir a uma parente por aliança a obrigação sentida por Sacadura Botte de continuar a perpetuar o “Brazão da Casa da Bica” e que, segundo as suas palavras, se consubstanciava numa “entidade quase tão viva e real como a própria Família a que tinha pertencido (...)”. Porque as *Casas* de que descendia Sacadura Botte tinham sido vinculadas e os seus

⁴³³ I vol. pp. 3/9.

estatutos advinham-lhes precisamente deste tipo de património, este refere-se neste documento à extinção dos morgadios da seguinte forma:

“a lei dos Morgadios acabou com a chamada revolução liberal ou do constitucionalismo, mas o que essa revolução não conseguiu, nem nunca conseguirá, foi acabar com a força da tradição representada por essas pedras onde estão esculpidos os Brazões dos fidalgos de Portugal que tu agora, minha querida Isabel, por incontestável direito usas no dedo anular da tua linda mão esquerda”.

Este é apenas mais um exemplo da forma como se procura afirmar e perpetuar um passado que se considera distinto e que apesar das novas circunstâncias sociais se sente como uma mais valia que não se deve perder.

Tudo indica que existe um inter-conhecimento e nalguns casos um relacionamento mais ou menos próximo entre este tipo de famílias. Quando, nas conversas efectuadas, nos referíamos a outra família antiga detentora de morgadio, mesmo fora da região da Beira-Baixa, esta era imediatamente identificada através do nome, da região em que se implantava, de um ou outro familiar que conheciam. Cada uma destas pessoas acede facilmente a um quadro mental contendo referências de inúmeras famílias em relação às quais de alguma forma sente pontos de contacto. Se tomarmos como exemplo os casos situados dentro dos limites da região dos concelhos de Castelo Branco e do Fundão, facilmente constatamos que as famílias com um passado que os liga a outras famílias morgadas da região facilmente se identificam umas às outras e, na sua maioria, sabem haver ou ter havido cruzamentos consanguíneos entre si. Têm um forte sentimento de serem aparentadas mesmo se, por vezes, apenas de maneira vaga, por não disporem dos elementos precisos dessa ligação, só conseguidos através da construção genealógica escrita. Em suma, porque constitui parte das estratégias de reprodução desenvolvidas consciente ou inconscientemente, os descendentes das famílias morgadas desenvolvem uma memória que tende a rebuscar no passado todos os elementos que contribuam para a sua afirmação positiva no presente.

Acontece por vezes que a história da família de alguns deles se insere no domínio público. Como afirmou Maurice Halbwachs em relação à história da nobreza “em nenhuns outros encontramos uma tal continuidade de vida e de

pensamento, em nenhuns outros a posição de uma família é definida neste ponto por aquilo que elas e os outros sabem do seu passado”⁴³⁴. Esta circunstância dinamiza o já grande interesse pelo passado. Muitas destas famílias mantêm arquivos de si e têm sempre à mão livros sobre a família ou familiares: livros de genealogia ou pequenas histórias escritas muitas vezes por um parente mais informado e, em princípio, feitas para distribuição em encontros de família. Torna-se evidente que o documento escrito, tendo como objectivo transmitir às gerações futuras a tradição familiar, é visto como uma solução de perpetuação da memória que resolve nos tempos actuais as dificuldades enfrentadas, neste sentido, pelos intervenientes no processo. As solicitações quotidianas e as características da sociedade actual afasta por vezes a atenção das gerações mais jovens desta preocupação dos mais velhos, de eternizarem a história familiar. Assim, o livro tornou-se e torna-se cada vez mais um meio de transmissão do passado familiar que ultrapassa, de certa forma, as contingências dos tempos actuais que impedem a tradição de ser comunicada aos mais novos placidamente, de forma oral, pelos mais velhos. O livro de família contém em si uma sensação de perenidade que cumpre perfeitamente as intenções de transmissão da história familiar. Em reforço do que acabámos de expor, a melhor explicação para a existência deste tipo de livros é-nos dada pelo marquês de Vogue numa nota da obra de Monique de Saint Martin quando aquele justifica a necessidade que sentiu de escrever uma história da família, dedicada aos seus netos:

“É bom, é justo homenagear aqueles que fundaram o património material ou moral do qual tiramos proveito. Antigamente a tradição familiar bastava a esse dever; hoje, a mobilidade das coisas a dispersão das heranças, a intensidade da vida exterior interrompem e comprometem a transmissão tradicional. Cabe ao livro substituí-la: o livro ficará quando tiverem desaparecido as terras, as habitações, foco natural da tradição”⁴³⁵.

Livros, documentos manuscritos, genealogias são materiais que alguns membros destas famílias guardam sempre. No nosso caso, os descendentes

⁴³⁴ M. Halbwachs, *Les cadres sociaux de la mémoire*, 1976, rééd., p.231. Citado por Monique de Saint Martin, *L'Espace de la noblesse*, p.118.

⁴³⁵ Ch. J. Melchior, Marquia de Vogué, *Une famille vivaroise, Histoires d'autrefois racontées à ses enfants*, Sancerre, Impr. Michel Pigelet, 1906, p.1, citado em *L'Espace de la noblesse* p. 124.

entrevistados começam por indicar o membro da família mais entusiasta e mais conhecedor da história familiar. Trata-se dos chamados “administradores da memória”⁴³⁶, os quais, como escreveu Zonabend, são “pessoas que sabem aquilo que deve ser transmitido, que detêm o segredo e o depósito daquilo que há que confiar à memória.”⁴³⁷. Quando entrevistados, referem, geralmente, as obras impressas onde a família vem referenciada. São na maioria obras de carácter genealógico. Mencionam igualmente documentação que têm em arquivo, no entanto são muito parcimoniosos quanto a este tipo de documentação. Apesar de não estarmos particularmente interessados em consultar arquivos familiares brutos (por nem sempre serem fiáveis), mas sim nas representações sociais dos descendentes actuais, não só sobre o passado, mas também sobre o presente e o futuro, compreendemos rapidamente que o acesso àquele tipo de documentação, quando existe, não era muito fácil. Compreendemos que os seus detentores os viam como algo que só à família dizia respeito e que tinham como perspectiva serem eles a vir, em ocasião futura, a organizá-los e a explorá-los.

Naturalmente, a história que é dada a conhecer nestas conversas, assim como as ligações genealógicas citadas, são muitas vezes depuradas, omitindo-se o que é considerado menos bom. De facto, a “memória genealógica é proporcional ao valor dado a cada uma das linhas de origem, e pelo desbaste nas suas ascendências cada um opera cortes sociologicamente significativos”⁴³⁸.

Quando lemos as pequenas histórias de família, em forma de artigo, com o objectivo, já referido, de entrega em encontros familiares, deparamos com o enaltecimento constante de valores como a coragem, a honestidade, o altruísmo. São sempre relevadas as personagens que desempenharam os mais altos cargos políticos, os que tiveram títulos nobiliárquicos ou sucesso económico. É esta visão positiva e engrandecida que é transmitida desde cedo às crianças o que não deixará, evidentemente, de ter consequências na socialização daquelas e na perpetuação de uma memória positiva da família. Monique Saint Martin constatou isto mesmo nas entrevistas que fez entre a nobreza francesa. Chegou mesmo a verificar que quando

⁴³⁶ Expressão de G. Dumézil, citada por Françoise Zonabend em “A memória familiar – Do individual ao colectivo” p.183.

⁴³⁷ *Ibidem* p. 183.

⁴³⁸ Françoise Zonabend, “A memória familiar – Do individual ao colectivo”, p.183.

era por si referenciado um parente com um percurso de vida menos consentâneo com os valores aceites recebia do seu interlocutor uma resposta evasiva atirando o dito familiar para uma zona de parentesco muito afastado e, por consequência, sem pertinência. Como afirma a referida investigadora: “Não são só ancestrais que são deitados para trás do ombro e outros a que são atribuídas grandes qualidades é com efeito todo um passado do qual é proposto uma reconstituição encantada de acordo com os interesses da família e do grupo”⁴³⁹. Também a nós, numa das nossas entrevistas a uma actual representante de uma das famílias estudadas, perante a ausência de um indivíduo nas reconstituições genealógicas exibidas a esta pessoa, nos foi dito que aquela linha familiar era costumeira “a podar a árvore”. Note-se, contudo, que a relação da entrevistada com o grupo parental sobre o qual incidia a acusação não era das melhores, mas apesar disto não deixa de ser significativo. Neste mesmo sentido, escreve uma representante de outra família morgada, num dos opúsculos que elaborou sobre o seu ascendente João Franco: “O espírito de família tem outra vertente mais sombria. À valorização dos laços de parentesco entre membros que ilustram a família os - ‘primos’, os ‘parentes’ – corresponde o silêncio e o esquecimento dos elementos que envergonham ou dificultam a promoção da família”⁴⁴⁰. Todavia, porque entre estas famílias existiu uma significativa endogamia acontecida num espaço geográfico bem delimitado, os descendentes actuais ainda conservam um forte inter-conhecimento. Esta situação torna possível que os elos mais fracos de determinada família ou linhada possam ser postos a descoberto e desdenhados por outra linha familiar menos solidária.

1.2. A inscrição na história nacional

A crença de que são um elo de ligação numa cadeia que terá tido o seu início em tempos mais ou menos longínquos e que continuará a prolongar-se no futuro está presente na maioria dos actuais descendentes. Como já afirmámos, estas famílias

⁴³⁹ *L'Espace de la noblesse*, p.121.

⁴⁴⁰ Benedicta Duque Vieira em “João Franco entre os seus” p. 3, texto gentilmente cedido por João José Franco Frazão.

fazem parte de um grupo social cuja especificidade o liga de forma particular à história nacional. Assim, quando fazem referências ao passado familiar este entrecruza-se sistematicamente com acontecimentos e figuras do passado nacional. De facto, se bem que a história destas famílias não seja a história nacional, as duas confundem-se, no entanto, muitas vezes, principalmente quando os protagonistas foram figuras preponderantes nos governos do país ou da região ou se distinguiram em batalhas militares.

Como afirmámos, a memória familiar desenvolve-se, preferencialmente, a partir e à volta de figuras familiares que se destacaram na vida pública e cujos nomes fizeram ou fazem parte da história nacional. Por exemplo, parte dos descendentes da família Franco Frazão (ver genealogia), encontra como referências históricas João Franco, 1º ministro de Portugal e o conde de Penha Garcia, figura próxima do rei D. Carlos. Estas são as personagens que terão feito a família expandir o seu poder até ao governo em Lisboa. A história desta família foi resumida, em 1987, num opúsculo de trinta páginas dactilografadas para distribuir num encontro familiar. Intitulado *Franco Frazão (1837-1987), História e tradição*⁴⁴¹ é assinado por Benedicta Duque Vieira. Contém elementos genealógicos de João José N. G. Franco Frazão, um mapa da Beira Baixa e a distribuição da família por diversas localidades elaborado por Manuel Ferreira Sarafana. O ano de 1837, data de início da exposição, parece ter sido escolhido apenas por uma questão de acerto de números e assim perfazer 150 anos de história familiar. Deste ano de 1837, o único facto destacado é o ambiente de guerra civil, entre liberais e absolutistas que grassava no país. Na verdade, o primeiro elemento aglutinador e de referência ao poder da família surge neste texto com a descrição da fundação e sucessão na capela de São João Baptista, instituída em 1706 por João Gonçalves Franco “reverendo licenciado”. A *sucessão* neste vínculo até ao último administrador é sucintamente descrita. Trata-se da capela que consta do registo de vínculos feito após a lei de 1860, com o número catorze. Segundo a descrição contida no opúsculo em análise, a sucessão do vínculo passou de sobrinho para sobrinho, todos com forte ligação à Igreja, até que em 1796, o *sucessor* é João Franco Ribeiro Leitão, militar que se distinguiu nos combates contra as invasões

⁴⁴¹ Gentilmente cedido por João José Franco Frazão.

francesas e que após a reforma desempenhou, por várias vezes, o cargo de vereador da Câmara do Fundão. Sucedeu-lhe o filho, João Bernardo Franco que entre vários cargos públicos desempenhará o de Juiz de Fora em Figueira de Castelo Rodrigo (1813-18) e em Castelo Branco. No entanto, a sua posição absolutista irá afastá-lo das lides políticas e fazê-lo refugiar-se na sua casa da aldeia da Capinha. Este administrador morreu solteiro e a *sucessão* da capela cai no seu irmão José Joaquim Franco. É a partir desta geração que a memória familiar dos autores deste opúsculo se torna mais clara e o perfil psicológico das personagens familiares começa a ser mais pormenorizado. Existe a perfeita noção dos esforços que vão ser feitos no sentido do reforço do poder da *Casa*, neste caso ainda a da Capinha. No entanto, outras *Casas* igualmente fortes estão prestes a surgir. Assim, nesta geração, José Joaquim Franco casa com uma filha do morgado do Salgueiro (Emília Albertina de Oliveira Frazão), a irmã Maria Angélica casou com José Pedro Manzarra (de uma casa agrícola igualmente forte) e a outra irmã Antónia Emília casará com o que foi avó paterno de João Franco (pai de Frederico Franco, do Alcaide). É nesta geração que algumas destas *Casas* reforçam o seu poder económico através da compra de “bens nacionais”. Como se refere na “memória” dos descendentes em relação a José Joaquim Franco:

“Grande proprietário vai aumentar os seus bens com a compra do que aqui se denomina genérica e sem grande rigor por bens nacionais e que incluíam os bens da Igreja, da família real e parte dos da coroa incorporados em 1835 e começados a vender em 1836/37 e os que, por um vasto processo de desamortização, foram colocados em hasta pública e que pertenciam às mitras e colegiadas (1861), câmaras e juntas paroquiais, irmandades, hospitais e misericórdias (1866) e finalmente, em 1869, passais, baldios e bens de estabelecimentos de instrução pública. Seu sogro será outro dos compradores, assim como vários membros da família Frazão”⁴⁴².

O *sucessor* de José Joaquim Franco foi seu filho, João António de Oliveira Franco Frazão Castelo Branco, o autor do registo de vínculo nº 14, o qual sendo chamado de “avô” pela autora desta “memória escrita” é por ela apresentado como

⁴⁴² Franco Frazão (1837-1987), *História e Tradição Oral*, texto de Benedicta Duque Vieira, gentilmente cedido por João Franco Frazão.

“oitavo e último administrador do vínculo por força da lei de 19 de Maio de 1873⁴⁴³ que os extingue”. Este último administrador do vínculo, o qual já foi por nós referido na segunda parte deste trabalho, surge na memória familiar como um homem com grande interesse pela intervenção política, na qual participará até ao advento da República e com manifesto empenho no advento da sua *Casa*. Compra terras em 1866 e 1867 e ao seu casamento não teria sido alheio o poder económico da família da esposa escolhida, Maria Amélia Capelo da Fonseca. Além disto, deverá ter tirado benefícios seu envolvimento político e do filho José, futuro conde de Penha Garcia. Para o sucesso deste último, pode dizer que grande parte da família uniu esforços, principalmente o pai e os irmãos. Como afirma a autora do opúsculo: “A ligação entre os três elementos – casamento, aquisição de bens e envolvimento político – não parece só fortuita ou meramente cronológica; a escolha familiar de D. Maria Amélia Capelo da Fonseca para sua mulher abria perspectivas novas aos Franco Frazão, quer estas fossem ocasionais quer intencionais”⁴⁴⁴.

A memória familiar evidenciada no opúsculo familiar, que temos vindo a analisar, tem como referência João José de Oliveira Franco Frazão, considerado o grande mentor do engrandecimento da *Casa* dos Francos. Paradoxalmente, este foi o último administrador do vínculo, no entanto a extinção deste tipo de propriedade não consta, desta memória, como um obstáculo ao engrandecimento da família. Afirma a autora que temos vindo a citar:

“Família unida (se é que se pode dizer) ciosa do prestígio da ‘linhagem’ vão concentrar esforços, primeiro em torno dos interesses do Avô depois, especialmente os três tios solteiros Jerónimo, António e Bartolomeu, favorecendo a carreira do tio José ou proporcionando casamentos vantajosos às filhas da casa”⁴⁴⁵.

Note-se que este último administrador “o Avô” teve doze filhos dos quais dez sobreviveram. As estratégias de manutenção e engrandecimento do poder familiar, depois de passar por estratégias que implicaram a compra de “bens nacionais” e casamentos vantajosos, vai apoiar-se também no poder do “tio José”, conde de Penha

⁴⁴³ A autora refere-se, naturalmente, à data de 1863.

⁴⁴⁴ *Op.cit.* p. 4.

⁴⁴⁵ *Op. cit.* p. 5.

Garcia, para o sucesso do qual toda a família vai concorrer. A proximidade de Penha Garcia com o rei D. Carlos relevou a importância dos Francos Frazões e desencadeou uma teia de relações. A estas também não terá sido estranha a ascensão política de João Franco - outra referência da família, embora mais controverso, dado o seu percurso político ter criado alguns dissabores à família – o qual foi uma figura determinante e talvez hoje a grande figura mítica da família. Como escreve a descendente já referida:

“ A família é a dos Francos, aqui tomados numa acepção muito lata que é a que se generalizou na Beira Baixa pelo espaço de um século. Teve a sua expressão geográfica na distinção entre Francos da Capinha e Francos do Alcaide e os seus epígonos em José Franco Frazão, conde de Penha Garcia e em João Pinto de Castelo Branco [João Franco], que detém a paternidade de ‘o franquismo’.”⁴⁴⁶.

Assim, a memória das figuras familiares que saíram do anonimato e deixaram o seu nome inscrito na história nacional é administrada de forma a valorizar a família e a representar um capital simbólico aplicável na sociedade actual. Todavia, nem sempre as figuras míticas a recordar têm uma representação histórica positiva, como é o caso de João Franco, pelo menos até há pouco tempo. De facto, porque a “história é sempre contemporânea”, personagens e acontecimentos vão surgindo nas suas páginas modeladas pelo tempo e por novas circunstâncias sociais que alteram a perspectiva de análise histórica. Assim se justifica que a imagem de João Franco, desde 1908 ligada à ditadura e ao regicídio, tenha vindo a perder carga negativa simultaneamente com a recuperação que historiadores têm vindo a fazer da figura política do rei D. Carlos. Esta mutação é acompanhada pela família que acaba por se desinibir de referenciar o seu antepassado. Não será estranha a esta mudança, a actual recuperação da casa de João Franco, no Alcaide. Está a ser feita por um seu bisneto que ao mesmo tempo procura elementos que completem a reconstituição genealógica deste seu lado parental, pelo qual nunca se tinha interessado. Confessando-nos este descendente que sempre se tinha empenhado mais na exploração da sua linha genealógica materna, a qual foi para nós fácil verificar, tratar-se de uma linha mais

⁴⁴⁶ Benedicta Duque Vieira, *João Franco entre os seus*, p.1.

privilegiante e menos polémica que a linha parental que envolve João Franco. O despontar do entusiasmo pela família do Alcaide, tudo o indica, necessitou que o tempo indicasse ser possível absolver politicamente o bisavô João Franco.

As vantagens que se podem retirar de um passado que afinal os diferencia da maioria das pessoas são assim, mais ou menos, subtilmente usadas pelos descendentes das famílias morgadas, tanto mais que, por vezes, este tipo de capital simbólico se converte facilmente em outras formas de capital que contribuem para uma desejada afirmação social.

1.3. A inscrição no espaço e relações de vizinhança - A casa e a terra

Na actual paisagem beirã as casas, enquanto edifícios, que pertencem ou pertenceram às famílias morgadas distinguem-se pela sua dimensão e arquitectura. O sentido que assumem hoje, perante os descendentes dos que as construíram, é diverso. O significado que tiveram no século XIX ter-se-á perdido, naturalmente, perante as realidades económicas sociais e políticas que se foram, entretanto, impondo. O conteúdo da definição de *Casa* dado na introdução deste trabalho, aplicado à forma como as famílias que entrevistámos a perspectivam, perdeu-se na sua essência. Hoje, não existem indivíduos que trabalham para manter ou aumentar o poder de uma *Casa*, compreendida como património material e simbólico, que dá continuidade ao nome do fundador e, submete as vontades individuais aos interesses daquela. Se esta dimensão tão abrangente e mobilizadora dos esforços dos que se sentiam ligados à *Casa* deixou de existir, encontramos ainda, em muitos casos, a força unificadora da casa enquanto edifício repleto de valor simbólico, preservada, em simultâneo, com o nome de família. Como afirmou Monique de Saint Martin :“Entre todos os sinais e emblemas inscritos de forma durável no espaço, o mais marcante é incontestavelmente o *Chateau* (ou numa dimensão inferior o *hôtel particulier*)”⁴⁴⁷.

⁴⁴⁷ A não tradução e o itálico são da nossa iniciativa. A tradução da palavra *chateau* remete-nos para edifícios de grandes dimensões, palácios ou castelos segundo se encontram dentro ou fora da vila ou cidade, o que naturalmente surge no texto como consequência da realidade francesa a qual não tem paralelo

Muita da literatura de cariz genealógico, já diversas vezes focada ao longo deste trabalho, utiliza a casa como “elemento aglutinador” da, por vezes, extensa parentela. Estamos neste momento a lembrar-nos de uma pequena obra do género referido, dada à estampa em 2003, intitulada *Casa Grande da Lobagueira*, na qual no prefácio se escreve:

“A Casa constitui um elemento aglutinador insubstituível. Independentemente do estilo arquitectónico que a caracteriza e lhe imprime a forma pela qual se insere no tempo e num determinado ordenamento ela acompanha a vivência de pessoas que nela nascem, vivem e morrem, preserva dentro de si recordações e objectos que são também parte da sua história”⁴⁴⁸.

Desta forma, há que explicar a importância que a casa (edifício/residência) tem ainda para certas famílias. Essa importância, desligada daquela dimensão em que os interesses da família se confundiam com os da *Casa* (instituição), cinge-se ao valor patrimonial do edifício e ao simbolismo que carrega, recordando vidas passadas onde possivelmente as glórias superaram os dramas. A transmissão deste património preservado é uma preocupação para parte destas famílias, embora nem sempre conseguida. Pierre Bourdieu fala desta residência e da família que a mantém como “lugar estável, que permanece, e da gente da casa como unidade permanente, associada de maneira duradoura à casa indefinidamente transmissível.”⁴⁴⁹. A casa representa um dos símbolos que pode eventualmente escapar à passagem do tempo e expressar de forma bastante visível o passado da família. Como se afirma na obra de Michel Pinçon e Monique Pinçon-Charlot:

“O tempo materializado pela casa que abriga a família depois de várias gerações, por vezes depois de vários séculos, inscreve a linhada num espaço local onde ela se insere em relações sociais complexas. As famílias afortunadas da aristocracia e da burguesia antiga valorizam todos os sinais que escapam à usura do tempo, porque elas se apoiam no tempo, simbolizado pela sucessão de gerações, para

em Portugal, muito menos na região em estudo. Quanto a *hotel particulier* corresponde a casas mais ou menos apalaçadas do meio urbano e pode ter algum paralelo com os solares senhoriais portugueses.

⁴⁴⁸ Prefácio da autoria de Pedro Villa Franca in *Casa Grande da Lobagueira* de João Pedro da Silva Henriques Gil.

⁴⁴⁹ *Razões Práticas*, p. 94.

assegurar e legitimar as suas posições dominantes. Para estas famílias, o passado é em simultâneo colectivo e familiar. Também o património não é atribuído, nas representações e nos usos, a tal ou a tal indivíduo mas à linhada. Isto constrói-se na longa duração única a determinar a legitimidade. O tempo é um aliado pela permanência que estabelece, com o nome, mas também através do património e sua transmissão. Pela sua composição os patrimónios familiares traduzem esta exigência de negação do efémero”⁴⁵⁰.

Quando a perspectiva de casa é esta, desenvolve-se um esforço para manter este tipo de património principalmente pelas famílias mais sedentas de conservar o capital simbólico e de o utilizarem na actualidade. A manutenção de um edifício onde se acumulou capital familiar, uma forma de capital social, onde se encontra cristalizada a inscrição de uma linhada, representa de uma forma simbólica o domínio do passado e do futuro. Existe naturalmente esta consciência em grande parte dos descendentes de morgados que reconhecem que este valor simbólico transmissível é apanágio apenas de algumas famílias e casas. Nada de semelhante se passará evidentemente com os apartamentos do tipo subúrbios que alguns habitam fora da região e que, quando muito, são vividos por uma geração. A importância dada à casa de família torna-se hoje ainda mais significativo quando se assiste às acções desenvolvidas por famílias burguesas, detentoras de vasto património económico e com nomes ligados a instituições bancárias ou empresas, para formarem, a partir do presente, dinastias familiares, apoiando-se na construção de casas de grandes dimensões a que associam um nome. São empresas e famílias cujo funcionamento se pode assemelhar ao das *Casas* morgadas do século XIX. Todavia se estas novas famílias, na generalidade, não podem hoje contar com o factor tempo como aliado, perspectivam o futuro no sentido de poderem vir a contar com ele, pondo-se assim na posição dos fundadores de grandes *Casas*.

Apesar de tudo o que pode representar hoje a posse de uma casa, com um passado de relativa importância, a sua preservação implica numerosos factores que passam por escolhas individuais, controle de situações imprevistas, capacidade

⁴⁵⁰ *Grandes Fortunes*, p. 77.

económica, entre outros. Com efeito, a instituição da *Casa*, como foi sentida pelas famílias morgadas ou pelas simplesmente mais abastadas, desfez-se, mas enquanto edifícios, casas solares, muitas famílias conservam-nas e procuram ocupá-las.

Pelo que nos foi dado a conhecer, na região da Beira Baixa, os locais onde se situam essas casas de família continuam a ser referências muito importantes para a grande maioria dos descendentes dos antigos morgados, tanto para quem ainda reside na região como para quem mantém aí a sua residência secundária. As informações dadas por alguns deles e a observação no terreno permite apercebermo-nos que existem imóveis que foram aparentemente abandonados e sobre os quais subsistem hoje questões por resolver, como o entendimento entre os herdeiros relativamente às partilhas dos referidos imóveis ou como à sua possível venda ou ainda como a espera por possíveis proventos económicos que permitam a sua recuperação. Aconteceu algumas vezes que as lógicas de casamentos e partilhas tenham levado a que se perdesse posse de um edifício, outros casos existem em que vieram a concentrar-se diversas casas num só indivíduo. Lembramos aqui o desabafo de um dos nossos entrevistados: “Só eu tenho seis casas, como é que as vou manter todas?”. No entanto, são muitas as que vão sendo mantidas e ocupadas em tempos de férias ou de fim-de-semana e ainda as que estão activas e habitadas permanentemente.

Como já tivemos ocasião de escrever, a importância da observação e análise deste tipo de património que marca indisfarçavelmente a paisagem, constitui uma poderosa fonte de conhecimento das mudanças a que estiveram sujeitas as famílias detentoras de tal património. Assim, com os elementos que pudemos recolher, aliados à observação da sua implantação no terreno e do seu estado de conservação, pode-se dar uma panorâmica da situação actual relativamente a alguns destes edifícios pertencentes às famílias morgadas. Na verdade, a sua inserção num espaço socialmente marcado, reflecte inúmeros significados. O poder destas famílias terratenentes está visível na grandiosidade das suas casas, na sua posição geográfica, nos símbolos heráldicos que, por vezes, exibem. Para os dias de hoje o seu estado de conservação ou a utilização dada ao edifício são também indicativos da posição dos descendentes em relação ao passado morgado.

Encontrámos vários imóveis em ruínas, sem parecer que a curto prazo os seus detentores tenham capacidade económica ou vontade de os recuperar; defrontámo-

nos com alguns que vão sendo mantidos e são essencialmente de habitação secundária (de fim-de-semana ou de férias); ainda os que se mantêm como casa de habitação permanente e são sede de explorações agrícolas. A explicação para esta situação pode parecer fácil e simples numa primeira reflexão. As condições sócio-económicas mudaram, deram lugar à perda do valor da terra, como bem económico essencial, e ao êxodo do interior do país para o litoral, principalmente para as grandes cidades. Sem negar estas circunstâncias, temos no entanto que procurar justificação para as casas que se mantiveram. As realidades políticas, económicas e sociais do país terão sido as mesmas para todas as famílias no entanto, circunstâncias de âmbito privado, opções de vida, entre outras, permitiram a prevalência de algumas casas nas famílias de origem, enquanto outras mudaram de proprietário ou estão em processo de degradação.

Recordamos ainda um caso em que aparentemente a casa principal de família está a ser recuperada, sem que haja explicitamente um fim que envolva uma ocupação efectiva. Segundo o descendente com quem falámos a casa tem um valor simbólico que desejam manter. Ofertas da Câmara Municipal para ser usada como restaurante ou a possibilidade de reconversão em turismo rural são sugestões recusadas pela família, pois a entrada de estranhos e o seu contacto com bens adquiridos e usados por antepassados seus repugna os actuais descendentes.

As explicações para a relação que os descendentes dos antigos morgados têm com as casas familiares só poderão ser encontradas nas diversas conjunturas familiares, nos percursos e circunstâncias mais restritas do âmbito familiar, ou seja nas formas de contornar as dificuldades, nas escolhas de alianças, na educação, nos percursos escolares escolhidos entre outras opções.

Actualmente, analisando a paisagem beirã onde se inscrevem as casas ligadas às famílias em tempos morgadas, encontramos diversos edifícios dignos de referência e possivelmente merecedores de um estudo aprofundado. Na cidade de Castelo Branco, os dois edifícios que albergam a Câmara Municipal e o Governo Civil foram respectivamente as casas do visconde de Oleiros, parente por aliança do visconde de Castelo Branco, e dos viscondes de Castelo Branco e Portalegre. São ambos edifícios imponentes cuja venda ao Estado traduz a perda de poder das referidas famílias. Ainda nesta cidade podemos observar a casa Tavares Proença em

situação de abandono e outras construções ligadas aos Tavares Proença e aos seus parentes por aliança Almeida Garrett. Também se pode observar, nesta cidade, o solar dos Ordaz Caldeira. Em Idanha-a-Nova impõe-se no centro da vila a casa dos titulares da Graciosa. Este edifício de dimensões grandiosas exhibe marcas arquitectónicas com origem em diversas épocas. Encontra-se hoje semi-ocupado, ainda por descendentes da família morgada da “Casa da Graciosa”. Perto desta, encontram-se outros edifícios de notável arquitectura que pertenceram igualmente ou pertencem a descendentes de morgados. Pelas suas dimensões e situação na vila espelham um menor poder dessas famílias naquele território, como é o caso de uma grande casa solar dos Trigueiros de Aragão, hoje em estado de semi-abandono. Na povoação contígua, em Idanha-a-Velha, um olhar mesmo distanciado depara com uma enorme casa, situada no centro no local mais alto da povoação. Hoje abandonada é propriedade da família Marrocos, os morgados que dominaram o território da Idanha-a-Velha no século XIX. Na Lousa, ainda no concelho da Idanha, a casa da família Vaz Preto e o território que domina impõe-se na aldeia como o complexo de maior valor arquitectónico e económico. No Fundão, a entrada sul da cidade continua a ser marcada pela casa acastelada construída no início do século passado pelos Trigueiros Martel de Aragão. Nesta cidade temos ainda uma outra casa pertencente à mesma família mas em estado de semi-abandono. Na mesma situação estão edifícios situados em Aldeia Nova do Cabo pertencentes a pessoas desta família, acontecendo igualmente o mesmo com uma casa solar no lugar dos Chãos-Donas. Em Peroviseu, a última casa habitada pelos morgados Dias Preto deu lugar à escola primária e uma outra mais antiga está em processo de venda.

Ainda na Aldeia Nova do Cabo podemos observar a “Casa do Cimo” que pertenceu a Luís António de Magalhães Taborda, hoje recuperada por descendentes deste e dedicada à actividade de turismo rural. No Salgueiro, a casa dos Francos Frazões está desabitada e começa a estar em mau estado; nas Quintãs a casa dos Frazões recuperada pelos Trigueiros de Aragão e doada à Junta de Freguesia está igualmente desabitada e agora em mau estado. A família Franco Frazão divide-se em diversas linhadas que mantêm hoje casas nas aldeias de João Pires, da Capinha, do Alcaide e de Alcafozes.

Algumas das casas pertencentes a descendentes de morgados ainda hoje são centros relativamente importantes de explorações agrícolas ou mesmo industriais. Por exemplo, em Alcains, os Trigueiros para além da actividade agrícola desenvolvem uma actividade industrial dependente da primeira, uma associada à produção de cereais e a outra ao fabrico de farinhas com forte implementação nacional e ocupam na vila duas casas de família: uma como habitação e outra como escritórios da fábrica. Na Lousa, a família Vaz Preto é a grande referência e o actual representante da família desenvolve a partir da casa de família intensa actividade agrícola simultaneamente com a criação de cavalos de raça lusitana. Em Alcafozes, uma das linhadas Franco Frazão mantém intensa actividade agrícola, e ocupa no centro da aldeia uma das casas de família à volta da qual se situam outras, pertença sua, em estado de degradação. Também na Capinha, descendentes dos Franco Frazões dirigem uma casa agrícola, embora nesta aldeia a casa construída com o objectivo de representar o poder familiar, adquirido durante o século XIX, o Vale Dourado, tenha sido recentemente destruída num incêndio. Na descendência Tavares Proença encontramos a família Almeida Garrett, com forte implementação agrícola na região de Tortosendo, onde se situa o solar da família. Gere esta família grande actividade vinícola cujo nome Garrett é a imagem de marca. Uma outra linhada descendente dos Tavares Proença (hoje usando o apelido Abrunhosa) desenvolve grande actividade agrícola em Castelo Branco a partir da grande Quinta da Feiteira, em que uma das culturas principais é a do tabaco. Estes são alguns dos exemplos mais visíveis na economia agrícola da região, no entanto outros existem em que o poder económico de familiares dos antigos morgados ainda se inscreve fortemente no espaço e onde as suas casas ultrapassam a mera condição de edifícios.

Assim, entre as casas que conhecemos e que pertenceram aos morgados estudados que registaram vínculos em Castelo Branco, encontrámos um pouco de tudo. Naturalmente, as populações que habitaram e habitam junto destas grandes casas nunca foram alheias ao poder e intervenção social e económica dos seus proprietários. A relação no século XIX entre senhores morgados e resto da população, na maioria camponeses e seus servidores, foi, obviamente, de estreita dependência. Mas, a este propósito, queremos evidenciar algumas observações que

fizemos na actualidade relativamente ao espaço envolvente destas casas e à sua relação com as populações locais.

Com efeito, parece evidente que para as *Casas* dos antigos morgados, ainda hoje mais ou menos activas, o território envolvente e as populações que aí vivem não lhes são indiferentes e estranhas. Na realidade, grande parte do território ainda se mantém na posse das antigas famílias morgadas. O domínio sobre o espaço ultrapassa o ocupado pela casa principal e sai muitas vezes do âmbito físico para o simbólico. São os nomes das ruas ou dos largos que homenageiam personagens dessas famílias, são outros imóveis muitas vezes em ruínas que ainda evidenciam o brasão da família. São inscrições nas paredes e muros que recordam momentos de contestação ao poder das parentelas dominantes. Muito se depreende das conversas que desencadeamos com os indivíduos que habitam em casas modestas à volta das grandes casas senhoriais. Dizem-nos tudo pertencer a essas famílias ou de pelo menos ter pertencido. Apontam a sua pequena e humilde casa e referem que também aquela lhes tinha pertencido e lhes ter sido comprada por um pai mais abonado.

As relações entre os actuais detentores das grandes casas e as populações envolventes são absolutamente necessárias para estes e também elas entram no processo de reprodução social. Como afirmaram Michel Pinçon e Monique Pinçon-Charlot “Não é possível dispor de uma grande fortuna sem manter relações específicas com a população local, construídas sobre o modelo da troca de dons, cada um entra na troca na proporção dos seus meios, económicos ou outros.”⁴⁵¹ Estabelece-se assim relações tácitas entre dominados e dominantes em que estes últimos, na perspectiva de reproduzirem a sua antiga influência e poder, desenvolvem relações paternalistas com as populações. Temos exemplos de várias concessões à comunidade que ainda hoje acontecem, como por exemplo doação de terrenos para construção de centros desportivos, edifícios para acolhimento de idosos ou de crianças, entre outras doações. Aparentemente sempre existiu este tipo de troca, se hoje a questão da construção de escolas primárias nas aldeias já não se põe, na verdade conhecemos vários casos em aquelas se encontram construídas em terras doadas por descendentes das grandes famílias morgadas ou em edifícios por eles

⁴⁵¹ *Grandes Fortunes*, p.96.

cedidos. A contra dádiva surge da parte das populações locais em forma de gratidão e de aceitação da ordem social. Daí podermos concluir que este tipo de relação se mantém muito importante para as grandes famílias que ainda mantêm as suas casas economicamente activas.

Capítulo II - Reprodução social

Relembrando o que pensamos já ter demonstrado, ao concentrarmo-nos na segunda metade do século XIX, no momento da abolição legislativa do morgadio, constatamos a inclusão neste tipo de instituição de patrimónios económicos e sociais muito valorizados. Obedecendo a estratégias diversas, a perpetuação deste tipo de bens foi procurada mesmo perante uma legislação desfavorável, uma ideologia de princípios liberais e a perda do valor da terra.

A quantidade de bens materiais que constituem um morgadio pode levar a concentrar a atenção no património económico sobrevalorizando-o em detrimento do património social e sobretudo da sua interdependência como mecanismo de reprodução. No entanto, como temos visto, o que sempre nos pareceu estar em questão não foi unicamente o valor material dos bens vinculados mas também um conjunto de valores psico-sociais mais subjectivos mas muito arraigados à instituição morgada e que vão desde a preservação do nome de família até a tipos de comportamento, designadamente religiosos.

Por esta razão - perante a lei de extinção do morgadio enquanto instituição - tornou-se importante, desde o início, saber até que grau a instituição extinta desapareceu efectivamente do ponto de vista económico e até que ponto desapareceram com ela os valores e atitudes que a acompanhavam. Neste sentido, pareceu-nos poder colocar várias hipóteses. Podemos partir da ideia limite de que com a legislação abolicionista o morgadio e todo o conjunto de valores adjacentes desapareceram de imediato; podemos partir para outro limite, identicamente radical, de que o morgadio sobreviveu mantendo as suas características apesar da legislação abolicionista e das mudanças sociais e económicas; podemos ainda pensar que o

morgadio enquanto forma de apropriação e manutenção de bens materiais desapareceu mas os valores que incorporava ainda permanecem; ou ainda existe como ideal e os seus valores foram substituídos por outros adaptados à realidade actual.

Depois de avaliarmos as várias possibilidades expostas pensamos ter constatado a existência de fragmentos de todas as figuras possíveis referidas. Na verdade, encontrámos casos em que a propriedade e casa morgada se mantém quase integralmente⁴⁵², procurando-se recursos legislativos que permitam a continuidade da transmissão de forma integral, sublinhando-se o estatuto do actual primogénito⁴⁵³. No entanto, tudo parece indicar que as vontades de alguns chocam com as reservas e interesses de outros, pelo que só no futuro se poderá verificar se o património indivisível se manteve, tal como foi conseguido até aos dias de hoje. As situações inversas, em que o património desapareceu e a sua memória é ténue também existem, embora isso não se tenha passado nos casos em estudo⁴⁵⁴. Para além das ocorrências extremas, encontramos os casos em que a casa enquanto edifício é mantida, como a guardadora da memória e símbolo de um passado familiar que hoje é contado aos descendentes. Estes últimos, integrados numa sociedade cujos valores já não passam pelo poder terratenente, visitam-na em tempos de férias e procuram, da forma possível, homenagear esse passado que foram ensinados a respeitar e preservar. Outros mantêm a casa como sede de exploração agrícola, agora em desenvolvida em moldes actualizados e em alguns dos casos com uma exploração feita essencialmente a partir de Lisboa. Existem ainda os que vivem o drama de desejar manter a casa ou as casas ou mesmo terras que por circunstâncias genealógicas ficaram em seu poder, sem que as suas condições sociais e económicas o permitam.

Alguns dos casos referidos acabaram por dar origem um tipo de literatura, já por nós abordada, em que de uma forma mais simples e mais económica a memória

⁴⁵² Estamos a lembrar-nos do Morgadio de Pindela que conhecemos no terreno, mas ao longo do trabalho foram-nos referidos outros casos que conhecemos superficialmente.

⁴⁵³ Concretamente numa publicação, já por nós referida, dedicada ao futuro morgado, nesse momento com nove anos de idade.

⁴⁵⁴ Tendo os morgadios estudados sido registados em resposta à legislação de 1860, registo que procurava a continuidade da vinculação do património, a sua memória encontra-se bem presente na maioria dos actuais descendentes. Esse processo de registo não só avivou a memória histórica dos vínculos como a pretensão de os manter terá certamente salvaguardado a sua memória futura. Não temos, assim, grande perspectiva do que aconteceu à parte dos vínculos não registados, assim como aos que por qualquer razão já tinham desaparecido no momento da abolição.

familiar se perpetua para as gerações vindouras num livro. Este acaba por ser uma forma de substituir um património material que as circunstâncias não permitiram manter. Na verdade, as dificuldades de manutenção do património afecto aos morgadios foram muitas e às resistências a vencer as forças aplicadas nem sempre tiveram sucesso.

Perante a uma sociedade pretensamente liberal em que a igualdade é um dos seus pilares básicos, perante uma legislação que defende a igualdade nas partilhas pós-mortem, tornar-se-á interessante acompanhar os procedimentos concretizados quanto à transmissão do património integrante de alguns dos morgadios da região em estudo.

2.1. Herança e *sucessão* hoje

São várias as circunstâncias que podem actuar sobre as intenções e concretizações de transmissão do património. Ao estudar-se um período de cerca de 140 anos, ou seja desde 1863 (data da abolição vincular) até aos dias de hoje, devemos ter em consideração que se ultrapassou o tempo de uma conjuntura passando-se por várias. As mudanças económicas, sociais e políticas alteraram quase radicalmente o papel que a terra agrícola - o principal património do morgadio – tinha no contexto da sociedade do século XIX. Deste século até à actualidade a função deste tipo de património foi-se adaptando a variadas circunstâncias que entretanto vão no sentido da sua perda de importância. Na realidade, a exploração agrícola que dirigiu todo o processo de reprodução ou não reprodução social, ou melhor esteve na base de formas de promoção ou despromoção social durante séculos, foi perdendo esta função ao longo do século XIX e principalmente no XX. Conjunturas particularmente adversas foram ultrapassadas como referimos no capítulo II da 3ª Parte, quando nos referimos aos momentos históricos vividos na implantação da República e na Revolução de 1974.

Regra geral, os modos de *sucessão* e de herança obedecem a variáveis que, não permitem sistematizações, para a elaboração de quadros geográficos, de modos

de transmissão ou de regras cumpridas segundo os grupos sociais. Como afirma Gérard Béaur:

“As condições segundo as quais as famílias abordam o problema da reprodução resulta da situação destas. Aquelas que não têm nada ou quase nada para transmitirem não podem ter o mesmo comportamento que aquelas que gerem uma grande exploração”⁴⁵⁵.

Acrescentaremos que, mesmo entre as famílias que têm muito a transmitir, a multiplicidade de situações, as circunstâncias de cada indivíduo, a forma como se inter-relacionam, as diferentes representações sociais que têm da família ou do parentesco e ainda o envolvimento económico e social levam a que as transmissões patrimoniais sigam percursos distintos, depreendendo-se que não existem determinismos nestas práticas. No entanto, parece-nos possível, no caso aqui em apreço, circunscrever algumas atitudes e comportamentos económicos e sociais recorrentes e comuns a vários descendentes dos antigos morgados.

Estudos antropológicos têm demonstrado algumas diferenças detectáveis entre as condições que conduzem às práticas igualitárias de transmissão dos bens e as que levam à desigualdade da repartição do património entre herdeiros. Assim, segundo alguns antropólogos, um sistema de parentesco concentrado na filiação, tende a ser igualitário, enquanto num sistema que se tenha em consideração a *Casa*, entendida esta como uma entidade englobando o grupo doméstico e um património material e simbólico, terá tendência a praticar uma transmissão patrimonial desigual, a manter uma unidade na *sucessão* de forma a não pôr em causa o poder da *Casa*. No nosso caso, a existência da *Casa* mantém-se ainda viva na memória dos descendentes dos morgados, no entanto as práticas de transmissão igualitárias sobrepuseram-se frequentemente às estratégias que possibilitavam a sua preservação, mesmo só enquanto edifício físico.

Como afirma Georges Augustins “Todo o sistema jurídico exprime uma ética, e esta está estreitamente ligada, cremos nós, a um princípio de legitimidade das transmissões entre gerações. Ora as sociedades humanas diferem quanto ao que

⁴⁵⁵ “La transmission des exploitations: logiques et stratégies. Quelques réflexions sur un processus obscur”, in *Problèmes de la Transmission des Exploitations Agricoles (XVIII-XX siècles)*p. 112.

consideram por legítimo neste domínio: a casa patrimonial ou o grupo de irmãos.” Continuando, mais à frente acrescenta o mesmo autor: “A perpetuação da casa e a inalterabilidade do seu património por um lado, a estrita igualdade dos irmãos por outro, justificam os dois grandes princípios de legitimidade das transmissões entre gerações”⁴⁵⁶.

De facto, nos casos em estudo em que existiu uma *Casa*, no sentido em que temos vindo a referir, as opções tomadas na herança e na *sucessão* dependem da força das tradições e memória familiares, dos valores a defender, aliados a imperativos económicos, sociais ou demográficos. Desta forma poderão ser postas em prática estratégias vários que procuram contornar a prática jurídica e manter a *Casa* de forma idêntica à sua existência num passado favorável. No entanto, as estratégias possíveis são limitadas e deverão ser bem pensadas de forma a não suscitarem retaliações familiares.

Nos contactos que mantivemos com os descendentes de morgados verificámos que na realidade, apesar de não ser denunciada a igualdade da herança - ou seja de teoricamente respeitar-se a partilha igualitária -, a transmissão da casa solar ou das casas não parece ser aleatória. De facto, estas, longe do sentido da *Casas* do século XIX, congregam geralmente em si um valor patrimonial maior que o dos outros bens, para além de ser nelas que se reflectem diversos capitais simbólicos. A escolha do descendente que recebe este tipo de património, representativo da família no seu presente e no passado, parece não ser arbitrária. Maioritariamente a escolha recai no varão primogénito. Nas situações em que as casas se mantêm activas economicamente este facto é evidente. Conhecemos um caso em que é um filho segundo que dirige a actividade agrícola a partir de casas de família na região da Beira-Baixa e foi preferido ao mais velho para herdar outros imóveis de parentes sem descendentes. Tal, por ser considerado o mais apto para as conservar, visto o irmão primogénito ter vindo a desenvolver uma actividade industrial de grande dimensão a partir de Lisboa. Neste aspecto há que ter também em atenção os laços entre irmãos. Estes mantêm relações que não serão indiferentes às suas características psicológicas como também aos destinos biográficos de cada um deles e inclusivamente à idade.

⁴⁵⁶ *Comment se perpétuer?*, p.21.

Esta última, quando separa substancialmente os irmãos, pode induzir uma relação vertical entre eles, ou seja do tipo pai para filho. Como escreveu Brian O'Neill deve-se ter em atenção o perigo de reificar demasiado a *igualdade jurídica abstracta* que qualquer grupo de irmãos tacitamente possui. Na prática, as suas fortunas pessoais e opções podem pesar muito mais, e podem ter maior significado, bem antes das divisões ou distribuições finais do património”⁴⁵⁷.

Constatamos, de acordo com esta afirmação de Brian O'Neill, que existem de facto inúmeros factores que influenciam a partilha de bens entre os irmãos, o que não inviabiliza a tendência que observámos de o primogénito se evidenciar nesta partilha, confundindo-se neste os critérios de *sucessão* e de herança. Actualmente, tudo indica que na partilha de bens realizada entre as gerações de descendentes de morgados continuam a entrar em jogo critérios distintos relativos à herança e à sucessão. Se a herança tende para ser igualitária, no entanto há uma escolha ponderada do herdeiro que deverá ficar com a casa de família, verificando-se esta recair frequentemente no varão primogénito. Esta escolha coincide muitas vezes com o assumir de compromissos que colocam este herdeiro numa situação diferenciada em relação aos demais herdeiros, funcionando, pelo menos teoricamente, como um *sucessor*, representante e defensor dos interesses da família. De facto, só em situações esporádicas esta forma de *sucessão* não existe ou não recai no varão primogénito. Se nos cinquenta anos que se seguiram à lei que extinguiu o morgadio tivemos conhecimento da utilização da *terça* para favorecer um dos herdeiros (geralmente também o varão primogénito), actualmente não temos provas documentais que continue a ser usada. Inversamente, o assumir o papel de *sucessor* pelo irmão mais velho pareceu-nos muito vulgar. Mesmo quando se trata de desenvolver acções para gerir o património, continua a ser comum o filho varão mais velho assumir estas funções. Temos o exemplo do activo papel destes na formação de sociedades comerciais, com o objectivo de manter indiviso o património, em tempos vinculado, ou de iniciativas que envolvem obras, empreendimentos agrícolas ou turísticos que viabilizem a manutenção desses mesmos bens. Isto para além das iniciativas que

⁴⁵⁷ “Práticas de sucessão em Portugal: panorama preliminar” in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol 37 (1-2), p.136.

implicam reunir documentos da história da família ou redigir livros que a exponham. Foi quase sempre nos primogénitos que sentimos este tipo de preocupações.

Em suma, parece evidente que se mantém a tendência para transmissão do estatuto social de *sucessor* e que este continua a recair no filho primogénito o que, materialmente, está representado na transmissão da casa de família. A transmissão do nome reflecte igualmente este estado de espírito das famílias estudadas. Os cuidados postos na denominação dos primogénitos masculinos sobrepõem-se às nomeações dos outros filhos, como observaremos mais à frente quando tratarmos deste assunto.

Concluimos assim que as casas antigamente pertencentes a morgados ainda hoje existentes na Beira Baixa, mantidas e activas economicamente, habitadas por descendentes ou usadas para funções de lazer são o reflexo de um conjunto de estratégias bem sucedidas, desenvolvidas no sentido de as preservar e nalguns casos também de preservar o poder económico de, pelo menos, parte da parentela. São práticas que passaram, pelo menos em tempos mais recuados, por estratégias testamentárias, usando possibilidades legislativas, nomeadamente a utilização da figura jurídica da *terça* para favorecer um herdeiro. Isto, para além de outras acções, bem visíveis, ainda hoje, que implicam o assumir da gestão do património por um ou dois irmãos, perante a condescendência dos outros irmãos e herdeiros, que aceitam essa gestão como a possibilidade de manter o património indiviso e produtivo, com possíveis vantagens para toda a família.

2.2. Os nomes e os títulos aristocráticos: a sua importância na sociedade actual

O nome continua a representar para os descendentes das famílias morgadas, aqui estudadas, um dos capitais simbólicos com mais força. Como afirmou o conde de Lesquen “pode-se tudo comprar, salvo um nome”⁴⁵⁸. Este é um capital gerido na maioria das famílias com muita atenção.

Impõe-se, naturalmente, a distinção entre nomes próprios e apelidos, já que o seu uso obedece a princípios diferentes. Como já tivemos ocasião de expor,

⁴⁵⁸ “La part de la noblesse dans l’identité française”, *Bulletin de l’ Association d’entraide de la noblesse française*, 206, janv.1991, p.62.

geralmente os nomes próprios circulam na família não de forma aleatória, mas sim com o sentido de distinguir linhadas. Cada família tem um conjunto de nomes próprios privilegiados, principalmente masculinos. Ainda hoje na maior parte destas famílias os nomes próprios das linhadas primogénitas estão desde há muito definidos, obedecendo a regras que dificilmente são quebradas. O mais frequente é o varão primogénito receber o nome do seu avô, formando uma corrente alternada de nomes próprios, ou então estabelece-se uma continuidade em que os primogénitos têm sempre um mesmo nome. Desta forma, persistem conjuntos de nomes próprios que são como que uma propriedade familiar, uma marca que a caracterizam, embora num âmbito que se reduz hoje ao interconhecimento entre as famílias.

Os ciclos de nomes próprios mais comuns em cada família estão naturalmente sujeitos a alterações consoante as circunstâncias. Muitas vezes constatamos o desaparecimento de um nome próprio em favor de outro, após uma aliança em que o cônjuge detém maior capital material ou simbólico o que proporciona autoridade para nomear a descendência, ou quando o último detentor do nome a transmitir constituiu uma referência negativa para a família. De facto, a transmissão do nome próprio é um forte indicador do domínio exercido pelas parentelas que concretizam alianças. Será frequente que sejam os nomes próprios da família do cônjuge mais bem posicionado socialmente que prevalecem. Por vezes surgem combinados os nomes característicos de cada uma das parentelas, tudo indicando ser consequência de acordos entre aquelas e deixando entrever uma equivalência no poder de cada um dos cônjuges.

Os nomes próprios surgem envolvidos em recordações míticas, que quando positivas se procura transmitir aos descendentes. Como já referimos, muitas vezes um acontecimento trágico que afectou uma destas personagens transmissoras do nome, ou um traço de personalidade negativo é suficiente para interromper a cadeia de transmissão do nome. Vimos por exemplo o caso dos nomes atribuídos aos *sucessores* no morgadio de Peroviseu e Chãos em que se manteve ininterruptamente o nome de Diogo, até que este desapareceu, perante um *sucessor* que enlouqueceu e cuja filha única veio a aliar-se ao visconde da Idanha, em meados do século XIX. O nome de Diogo não foi dado a nenhum dos dez netos de Diogo e este nome próprio só voltou a surgir nesta parentela na década de quarenta do século XX ou seja mais

de cem anos depois da morte do último Diogo. Hoje voltou a ser um nome importante na família, reproduzindo-se em memória dos Diogos que se notabilizaram e esquecendo aquele que terá sido menos afortunado. A memória familiar precisou de um século para reabilitar este nome entretanto fragilizado, de qualquer forma não o deixou cair em esquecimento, conservando-o como um valor familiar entretanto guardado.

Actualmente a prevalência de determinados nomes próprios nas parentelas que observámos continua a ser frequente. Podemos afirmar que a sua manutenção é directamente proporcional ao nível de consciência que se tem do passado familiar e à vontade que se tem em o preservar. Encontrámos nas famílias mais arreigadas a esse passado, nas que quotidianamente procuram estratégias de reconversão desse passado para o presente, a preocupação em preservar o conjunto de nomes próprios que fizeram tradição na família. No entanto, verifica-se uma tendência para o a introdução de novos nomes que corresponderão a um gosto actual. Também nestes casos nos pareceu que alianças matrimoniais desniveladas, ou seja em que um dos cônjuges não partilha uma idêntica história familiar, são mais permissivas ao recrutamento de nomes extra-familiares. Neste sentido, lembramo-nos de ter assistido a uma conversa entre descendentes de um dos morgados aqui referenciados, em que se discutia o nome de uma criança prestes a nascer. Os pais tinham decidido dar àquele que seria o seu quarto filho um nome próprio que não fazia parte do conjunto dos nomes tidos como habituais na família do marido, neste caso apenas um dos cônjuges (o marido) tinha tradições morgadas. Os avós e o tio manifestavam a sua indignação por este corte com o que consideravam ser um costume familiar. No entanto, apesar das opiniões adversas da família, o casal em questão introduziu, através deste filho, um nome até aí estranho à parentela. Se isto foi possível no caso dos nomes próprios - parece-nos que vai sendo corrente actualmente, o surgimento de novos nomes nos actuais descendentes, rendidos aos gostos pessoais, à moda e reflectindo um afastamento dos valores simbólicos da família - não se passa o mesmo porém, quanto aos apelidos. Se os nomes próprios estão sujeitos a interrupções ou supressões motivadas por ocorrências diversas, os nomes de família obedecem a uma outra lógica e contam em si um significado diferente. Pode dizer-se que a sua transmissão obedece a um rigor raramente posto em causa

Na verdade, quando referimos a afirmação de conde de Lesquen sobre a importância do nome, sabemos que ele se refere ao apelido ou nome de família. Este é uma marca que ultrapassa o conhecimento familiar e é submetido à sociedade em geral procurando que se lhe dê um reconhecimento específico. Como escreveu Tiphaine Barthelemy os nomes de família “projectam desde logo sobre os seus detentores características sociológicas e ideológicas pré-determinadas, fazendo destes objectos de fascinação ou de repulsa, estas duas tendências exercem-se alternadamente”⁴⁵⁹. Se a transmissão dos apelidos familiares mais representativos de antiguidade e do poder da família são uma preocupação de sempre, no entanto o seu uso e a sua aceitação social tem variado consoante as circunstâncias sociais e políticas.

Como tivemos já ocasião de referir as conjunturas sociais e políticas por que foram passando os descendentes dos morgados foram várias. As convulsões políticas afectaram sempre, de alguma forma, estas famílias e daí a exposição do apelido que transportam se ressentir dessas mesmas convulsões. Se no interior do conjunto de parentelas com ascendência morgada ou aristocrática, com as características que temos vindo a apresentar, os apelidos de família tem uma representação concreta que permite reconhecimento de pertença e, geralmente a função de situar os indivíduos no grupo, no exterior o reconhecimento destes nomes pode trazer mais valias ou pelo contrário rejeição.

De facto, durante os processos revolucionários que irromperam após o 5 de Outubro de 1910, ou o 25 de Abril de 1974, estas famílias vão procurar contornar as manifestações negativas contra si, provenientes de outros grupos sociais, tornando-se, tanto quanto possível, invisíveis socialmente. Os nomes de família são assim omitidos sempre que possível. Conhecemos, por exemplo, o caso de um descendente de uma das famílias portuguesas com uma ascendência fortemente aristocrática, a qual se encontra explicitamente reflectida no seu nome de família e que fez os seus estudos universitários nos anos seguintes à revolução de 1974, usando apenas um dos seus apelidos que considerou menos representativo do grupo em que se inseria. Actualmente este mesmo indivíduo expõe abertamente os seus apelidos, recolhendo a

⁴⁵⁹ “Noms patronymiques et noms de terre dans la noblesse française (XVIIIe – XXe siècles)”, in *Le Patronyme*, dir. Guy Brunet, Pierre Darlu, Gianna Zei, p.61.

aceitação e as possíveis mais valias que o reconhecimento do seu estatuto social lhe dá.

Depois de um período de procura de ocultação que marcou os anos oitenta e parte dos noventa do século passado, estas famílias voltaram na actualidade a exporem-se publicamente e a exibirem os seus nomes de família. As chamadas “revistas cor-de-rosa” existentes no mercado nacional noticiam festas e outros encontros onde surgem nomes ligados à aristocracia portuguesa. Como distinção possivelmente entre as várias linhadas de cada parentela ou pela inibição em expor abertamente o título de que se consideram representantes é mesmo vulgar surgir em forma de apelido a denominação do referido título aristocrático. Surgem assim sob a forma de apelidos títulos como Graciosa, Arnoso, Penha Garcia ou Rio Maior entre outros. Estes acabam por causar um impacto superior à exposição dos apelidos de registo oficial que na maior parte dos casos são, hoje em dia, confundíveis com outros de origem social indeterminada. Todavia esta distinção só é usada porque a actual sociedade é positivamente sensível a este tipo de afirmação social e o estatuto transmitido pelo título reconhecido. Com idêntico valor existem conjuntos de apelidos que dispensam a invocação de títulos nobiliárquicos e que são transmitidos, na maior parte dos casos, invariavelmente. Assim perante a lei de registo civil que permite a adopção no máximo de quatro apelidos de família, este número é quase sempre utilizado, transmitindo dois conjuntos de dois nomes quando estes existem com particular significado em ambos os cônjuges. Daí que actualmente conjuntos de apelidos como Vaz Preto, Franco Frazão, Trigueiros Martel ou Trigueiros de Aragão entre outros, se mantenham indissociáveis e sejam escrupulosamente transmitidos com toda a carga simbólica que representam.

Como referimos anteriormente, recorrer a títulos aristocráticos para se apresentarem é também frequente entre os indivíduos que temos vindo a observar. Esta utilização de títulos parece tornar-se cada vez mais frequente e as suas repercussões afirmativas na actual sociedade conduz a que indivíduos, que sentem dispor da legitimidade para os usar, o façam e recorram ao chamado Conselho de Nobreza a fim de validar a sua posse. Temos conhecimento de algumas polémicas que têm surgido em consequência de títulos legitimados pelo referido Conselho e que

são postos em causa por indivíduos deste círculo social que podemos, por uma questão de facilidade, denominar de monárquico.

De facto, o capital simbólico que implica o uso de um título nobiliárquico não é hoje, na maior parte dos casos, desperdiçado. Recordamos, numa conversa tida com um filho segundo de uma linhada descendente de um dos nossos morgado, ter-nos sido revelada a pretensão de recuperar o uso de um título, entretanto na posse de um parente aliado. Ao ser chamado à atenção pela esposa para o facto de o título a recuperar pertencer ao seu irmão primogénito, este filho segundo replicou: “Não interessa, isso agora é de todos!”.

Apesar de o uso de títulos nobiliárquicos em pleno regime republicano poder suscitar controvérsia, no entanto o capital simbólico que contêm indicia implicações positivas na reprodução de outros capitais sociais.

2.3. Capital cultural e instrução

Apesar de termos observado famílias que, desde longa data, tem a sua posição social assegurada por um vasto património económico, por um nome e por posições políticas dominantes, quer elas sejam titulares ou não, constatámos que a educação escolar, a aquisição de importante formação cultural não foi descurada. Os morgados que registaram vínculos tinham na sua maioria uma formação académica universitária e encontramos provas que as mulheres da família também eram sujeitas a uma educação cuidada, em casa ou em colégios religiosos.

Se no século XIX a posse de um título escolar devidamente certificado já era muito importante para os homens, numa época em que outros títulos como os nobiliárquicos eram socialmente decisivos, actualmente perante a sua perda de importância, os títulos académicos ganharam naturalmente outra dimensão.

Nas gerações descendentes dos morgados aqui tratados verificámos uma continuidade na procura de formação escolar. No entanto, esta vai adaptando-se às mudanças da sociedade e às circunstâncias próprias de cada família. Daí o aumento de indivíduos licenciados e a extensão deste tipo de formação às mulheres.

De útil aplicação no caso em estudo é a sistematização, elaborada por Pierre Bourdieu, das diversas formas do capital cultural. Este autor considera que podem existir três formas ou estados do chamado capital cultural: “o estado interiorizado ou *incorporado*, isto é, em forma de disposições duradouras do organismo; em estado *objectivado*, em forma de bens culturais, quadros, livros, dicionários, instrumentos ou máquinas (...); e finalmente em estado *institucionalizado*, uma forma de objectivação que deve considerar-se à parte, (...) no caso dos títulos académicos, confere propriedades inteiramente originais ao capital cultural que deve garantir”⁴⁶⁰.

Para este autor, o *capital cultural incorporado* refere-se à cultura interiorizada, ou seja à formação que o indivíduo recebe desde o seu nascimento, muitas vezes através de medidas educativas não planeadas e inconscientes, o que depende naturalmente da sociedade ou da classe social em que o indivíduo está inserido. Este tipo de capital faz parte integrante do indivíduo e “não pode ser transmitido instantaneamente mediante doação, herança, contrato ou troca (...)”⁴⁶¹.

Quanto ao *capital cultural objectivado* pressupõe bens culturais que podem ser apropriados materialmente e neste caso representam também capital económico, mas também a apropriação pode exigir capacidades culturais para os desfrutar o que pressupõe ter capital cultural. Finalmente, o *capital cultural institucionalizado* é a objectivação do capital cultural incorporado em títulos; ou seja, através de um título escolar ou académico é reconhecido institucionalmente o capital cultural de um indivíduo.

No nosso caso concreto deparamos na generalidade com indivíduos que acumulam em si de forma significativa o que Bourdieu denominou capital cultural incorporado. De facto, estes provêm de famílias possuidoras de sólido capital cultural o qual, como já tivemos ocasião de observar, impregna a socialização dos seus filhos. Esta é ainda segundo Bourdieu a forma mais dissimulada de transmissão hereditária de capital. Como já referimos noutros pontos do presente trabalho, as famílias estudadas detentoras de morgadios pertencem a um grupo social cuja consciência histórica familiar e estatuto social implica que os seus membros se considerem elos

⁴⁶⁰ *Poder, Derecho y Clases sociales*, p. 136.

⁴⁶¹ Pierre Bourdieu, *Poder, Derecho y Clases Sociales*, p. 140.

de ligação entre o passado e o futuro, pelo que a socialização, as ancoragens a determinados valores dos descendentes sejam de grande importância. Por isto mesmo, a predisposição para a institucionalização do capital cultural incorporado é elevada.

À partida, os títulos académicos surgem como uma conversão do capital económico em capital cultural com as mais valias que daí advêm para o grupo. De facto, se a disponibilidade e as condições para o estudo exigem possibilidades económicas, na verdade os títulos académicos tenderão naturalmente para reforçar esse mesmo capital investido ainda com a vantagem reforçarem o capital global. Perante, por um lado, a perda de importância dos títulos nobiliárquicos assim como a perda do valor da terra e, por outro, o surgimento de uma sociedade regida por outros valores, os títulos académicos são agora um bem de primordial importância para a afirmação social deste indivíduos.

Concretamente, nos tempos mais recentes os descendentes das famílias morgadas estudadas, frequentaram o ensino secundário e concluíram diversas licenciaturas. Relativamente ao ensino secundário verificamos as preferências, já assinaladas no século XIX, pelo ensino jesuíta. Ao analisarmos a lista dos alunos do colégio de São João de Brito em Lisboa encontramos um número muito razoável de alunos descendentes das referidas famílias morgadas. São documentos do domínio público pelo que podemos dizer que este colégio é frequentado, pelo menos há duas gerações por descendentes da família Franco Frazão, tendo formado também alguns dos actuais descendentes dos Trigueiros de Aragão.

Quando o capital económico o permite, parece haver tendência para a escolha de escolas privadas do género da referida, como por exemplo o colégio salesiano, a escola alemã ou o liceu francês. Na verdade, para além da qualidade do ensino, põe-se sempre a questão da rede de relações e a sua importância na reprodução do capital social, exigindo esta reprodução um esforço constante, no qual se inserem estas práticas educativas.

No caso do ensino público parece também haver preocupação na escolha da escola. Naturalmente, existe uma grande diversidade de opções relativamente às escolas a frequentar quando estas famílias residem nas grandes áreas urbanas, como a de Lisboa. Todavia, é de sublinhar que também a escolha dos locais de residência

obedecem a algumas preferências, daí que tenhamos observado que as famílias descendentes dos antigos morgados quando saem da região da Beira Baixa escolhem para viver essencialmente a cidade de Lisboa ou a chamada “linha de Cascais” pelo que as escolas que frequentam se inserem tendencialmente em locais em que se aglomera um tipo de população com um estatuto social médio/alto o que se reflecte no tipo de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares locais. Quando as famílias se mantêm na província a tendência é para frequentar as escolas públicas locais.

Quanto ao ensino superior, o ensino público é o mais frequentado pelos descendentes das famílias estudadas. Neste grau de ensino conhecemos apenas alguns casos de frequência de universidades não estatais como a Universidade Católica de Lisboa. Esta situação é compreensível se tivermos em consideração que o ensino universitário privado em Portugal, precisamente com a excepção da universidade católica, foi uma criação recente e que teve essencialmente a função de receber alunos que não obtinham lugar na universidade pública, sujeita a *numerus clausus*. Situação que não dignificava o ensino universitário privado e dava, inversamente, mais prestígio ao público que assim recebeu quase sempre os alunos mais bem classificados. Fora desta forma de catalogação fica como já se disse a Universidade Católica Portuguesa de origem antiga, com provas de acesso tidas como exigentes e com um ensino teoricamente conceituado na sociedade portuguesa.

Quanto aos cursos universitários escolhidos verificámos que os preferidos por descendentes das famílias morgadas são os das áreas da engenharia, do direito, da medicina veterinária e da agronomia. Uma distinção impõe-se claramente. Nos descendentes que se mantiveram na região da Beira Baixa os cursos mais procurados são precisamente os ligados à agronomia e à medicina veterinária. Nestes casos são frequentes os desempenhos profissionais ligados à gestão agrícola das propriedades que mantêm. O direito, a engenharia, a economia e por vezes a escolha de carreiras de investigação são vias mais frequentemente escolhidas por descendentes que vivem nas grandes áreas urbanas.

2.4. O casamento e as relações de parentesco

Considerado uma pedra angular da reprodução social morgada, o casamento é um acto que ultrapassa a simples união de dois indivíduos, na medida em que constitui a ligação entre duas parentelas interessadas. Contudo, ao ser olhado numa perspectiva histórica, o valor e a importância da aliança entre duas famílias, por intermédio do casamento, revela diferenças consoante as circunstâncias do tempo em que se realiza.

Como tivemos ocasião de descrever com exemplos concretos, muitas das alianças realizadas no século XIX pelas famílias morgadas eram frequentemente decididas pelas parentelas de cada um dos nubentes, obedecendo a interesses vários entre os quais preponderam os económicos e os políticos.

Aplicava-se perfeitamente aos procedimentos, neste aspecto, das famílias que estudámos o que Pierre Bourdieu constatou ao estudar a sociedade rural de Béarn:

“Antes de 1914, o casamento era regido por regras muito estritas. Porque comprometia todo o futuro da exploração familiar, porque era ocasião de uma transacção económica da maior importância, porque contribuía para reafirmar a hierarquia familiar e a posição da família na hierarquia, era assunto de todo o grupo mais do que do indivíduo. Era a família que casava e cada um se casava com uma família...O casamento tem como função primeira assegurar a continuidade da linhagem sem comprometer a integridade do património”⁴⁶².

Nas reconstituições genealógicas realizadas conseguimos verificar diversas regularidades comuns a praticamente todas as parentelas e outras próprias de determinadas famílias. Estas regularidades são essencialmente: o casamento dentro do mesmo grupo social, próximo geograficamente e muitas vezes na área parental.

Dado a instituição morgada ter preconizado a herança desigual e pelo menos aparentemente ter favorecido o primogénito, sobre o qual recaía a *sucessão* e a responsabilidade de transmissão à geração seguinte dos privilégios e poderes da família, verificámos que o casamento deste *sucessor* assumia um papel de relevada

⁴⁶² “Célibat et Condition Paysanne”, *Études Rurales*, 1962, pp. 33-135.

importância neste sistema de transmissão dos bens e que, por essa razão, era um acto decidido criteriosamente pelo grupo parental. Perante as mudanças económicas sociais e políticas que ocorreram desde a extinção do morgadio até à actualidade, interrogamo-nos sobre a forma como é hoje vivida a aliança matrimonial entre os descendentes dos morgados ainda na posse de importante património antigamente vinculado. Na realidade, tratou-se de saber se a homogamia geográfica e social que caracterizou os casamentos dos morgados no século XIX se aplica ainda hoje ou se desfez completamente. Interrogamo-nos, igualmente, sobre a gestão das relações parentais actualmente, principalmente nas famílias que tinham por tendência a endogamia familiar.

Tendo em consideração as mudanças socioeconómicas acontecidas no cerca de século e meio que passou sobre a data de extinção do morgadio, é possível esperarmos proporcionalidade nas alterações das formas de reprodução social dos descendentes dos antigos morgados. Relativamente à situação geográfica e à relação espacial entre as famílias consideradas, é um facto marcante a sua dispersão num espaço geográfico mais alargado, designadamente em consequência da sua saída da Beira-Baixa para a região de Lisboa principalmente. No entanto, se a dispersão espacial de cada uma das parentelas é uma realidade, por outro lado as presentes facilidades de comunicação permitem contactos estreitos frequentes. O relacionamento acontece de forma assídua, não só entre os membros de uma mesma parentela mas também entre diferentes parentelas.

Como já expusemos, continua a existir uma memória de um passado comum, um relativo inter-conhecimento entre os descendentes dos morgados da Beira Baixa. Verificámos existir um “mapa mental” a que cada descendente recorre facilmente para situar os indivíduos da sua ou de outras parentelas. Tanto mais que existe a percepção de uma possível relação difusa de parentesco entre parentelas mesmo afastadas. Ou seja, tão afastadas quem nem o tratamento de “primo” já se aplica com precisão, mas em relação às quais se mantém a consciência de uma ligação a um mesmo lugar, a partilha de um mesmo apelido ou a partilha de património contíguo. Sempre que nas conversas realizadas surgiam nomes de indivíduos de outros ramos ou de outras famílias, estes eram reconhecidos e invariavelmente surgiam indicações sobre a vida dessas pessoas.

A memória é avivada através de conversas com e entre os que mais se interessam pelos estudos genealógicos da sua família. Para estimular essa memória há, como já referimos, membros destas famílias que utilizam *sítios* da *Internet* para trocarem informações ou mesmo exporem a sua genealogia. Existem ainda as obras genealógicas que vão sendo publicadas e lidas pelos que mais se interessam pelo assunto e que acabam por ser uma via de transmissão de conhecimento e reavivamento da memória mesmo dos mais alheados do passado familiar. Verifica-se assim, que um eventual distanciamento geográfico é facilmente superado pelas novas formas de comunicação.

Estas comodidades, entre outras, permitem que a tendência para a homogamia social nas actuais alianças matrimoniais dos descendentes de morgados se verifique. De facto, muitos dos casamentos que aconteceram recentemente e que vão sucedendo são em muitos casos entre indivíduos que se inserem socialmente em níveis idênticos e cujos passados familiares comungam de créditos sociais análogos. A homogamia social é assim uma evidência. O nivelamento das alianças matrimoniais põe-se não só economicamente e culturalmente mas também no facto de, muitas vezes, cada um dos cônjuges pertencer a famílias cuja memória da importância do seu papel social e histórico está presente e é cultivado no sentido de o transmitir às gerações futuras.

Na generalidade, os casamentos dos descendentes dos antigos morgados, representados nas genealogias que reconstituímos realizados durante todo o século XX, retratam uma continuidade na homogamia social e mesmo por vezes a endogamia familiar e geográfica. Na maioria dos casamentos observados verifica-se que o cônjuge escolhido pertence frequentemente a parentelas que incorporam indivíduos titulares ou outros morgados. Em certos casos, estas alianças recentes unem indivíduos cujas genealogias revelam anteriores alianças na sua ascendência distante. São casos em que os noivos e respectivas parentelas já perderam a memória das anteriores ligações. Realiza-se assim uma das “tarefas da memória” que como escreveu Zonabend “consiste em apagar, safar, esquecer: esquecer as relações de

parentesco para que novas alianças matrimoniais se possam contrair, esquecer uma aliança para renovar um parentesco.”⁴⁶³

Depois de todas as mudanças ocorridas, de actualmente as relações sociais se caracterizarem pela informalidade, da existência de novos espaços sociais de encontro, como as escolas, as discotecas etc. que proporcionam uma mistura entre diferentes grupos sociais e ainda de, actualmente e aparentemente, o casamento se decidir com base em critérios pessoais e não em estratégias parentais, constatamos a subsistência e a preservação de alianças matrimoniais que procuram tendencialmente unir indivíduos com um mesmo estatuto social e um passado idêntico, com uma memória histórica presente e dignidade equivalente.

Apesar das alianças tenderem a realizar-se entre pessoas de posição social semelhante e de um passado histórico equivalente, observam-se naturalmente alianças desniveladas. Actualmente, em que os espaços de encontro são muito mais diversificados e socialmente heterogêneos, os encontros abrem possibilidades para outras relações. Além disso, a formação escolar permite a indivíduos de uma condição social de origem modesta, ascenderem a patamares sociais antes inacessíveis. Parece-nos, assim, visível que através da formação escolar e da consequente ocupação de cargos ou do exercício de profissões de mérito reconhecido e bem remuneradas, certos indivíduos, com origens modestas, conseguem realizar alianças em que o cônjuge tem um estatuto social proeminente e transporta uma ascendência com um passado relevante. Este aspecto é particularmente visível no caso das mulheres. François De Singly⁴⁶⁴, chamou-lhe o “dote escolar” ao verificar que através da formação escolar as raparigas obtêm um valor acrescentado o que lhes poderá, eventualmente, permitir alianças acima da sua posição social inicial. Ou seja, enquanto, por exemplo, no século XIX o estatuto social da noiva era avaliado tendo em consideração o estatuto do seu pai com o qual se tinha que confrontar o noivo, hoje a mulher pode assumir um estatuto, através da sua formação académica e profissão, que lhe permite a independência em relação ao dos seus pais, suplantando-os socialmente. Estas novas possibilidades da mulher permitem assim, uma

⁴⁶³“A memória familiar – do individual ao colectivo”, p.182.

⁴⁶⁴ “Mobilité féminine par le mariage et dot scolaire: l'exemple nantais” *Économie et Statistique*, Julho-Agosto de 1977, pp. 33-43.

mobilidade social vertical antes praticamente inexistente. Todavia, nos casos observados em que houve casamentos deste tipo, ou seja onde a noiva tinha formação escolar semelhante à do noivo, mas não tinha idêntico capital simbólico, constatámos algumas separações e divórcios. Serão alianças que envolvem sempre fragilidades por vezes difíceis de ultrapassar. Como afirma Segalen “A estratégia matrimonial implica (...) o capital material, social, cultural e simbólico”⁴⁶⁵.

Conhecemos, de facto, alguns casos de alianças matrimoniais “falhadas”, protagonizadas por descendentes de morgados. Depreendemos das conversas que tivemos que, na maior parte das situações, o facto de ambos os cônjuges não partilharem o mesmo estatuto, ou seja não terem idêntico passado, não acumularem o mesmo capital simbólico, acabou por constituir um pólo de tensão. As questões punham-se em relação à educação dos filhos, à necessidade de manutenção das casas de família ou mesmo à exigência de viver nelas. Perante as novas formas de encarar o casamento em que são valorizados critérios como o amor e a satisfação individual, a importância dos anteriores critérios de continuidade familiar, de manutenção ou aumento do poder da família tendem a passarem para segundo plano, pelo menos no início do calor da relação e no momento de decidir o casamento. Todavia, ao longo da vida de casados, os valores transmitidos no sentido de conduzir o indivíduo a transmitir às gerações futuras os capitais herdados acabam por imergir e criar tensões numa relação em que o parceiro não comunga dos mesmos valores.

Estes casamentos (ou más alianças), vêm de certa forma fragilizar ou mesmo gorar as estratégias que possibilitam a reprodução social dos capitais em jogo. Se nuns casos as alianças permanecem, apesar do conflito, com consequências que se poderão reflectir nas estratégias de reprodução a desenvolver, noutros casos são casamentos que acabam por se dissolver.

Os “pólos de tensão” poderão surgir de incompreensões relativamente às práticas desenvolvidas por um dos cônjuges no sentido da manutenção dos capitais familiares: quer sejam materiais ou simbólicos. Com efeito, constatámos divergências principalmente na educação dos filhos e na preservação do património familiar. Quando a herança material e simbólica transportada por cada um dos

⁴⁶⁵ *Sociologia da Família*, p.150.

cônjuges é discordante, a tendência é para surgir incompreensão relativamente às práticas de reprodução social tentadas pelo detentor de capital. Por exemplo, conhecemos situações em que a questão dos imóveis de família a conservar ou a habitar surgem como obstáculos à relação entre cônjuges. Quando falámos com descendentes de morgados da Beira Baixa acerca da conservação destas casas, em posse da família, ouvimos desabafos do género: “A questão não se põe entre irmãos, o problema são as mulheres que não querem lá viver!”. Argumentos como “medos” “falta de condições” são expostos pelas aliadas dos herdeiros, com o objectivo de evitarem a sua frequência e manutenção. Tanto mais que problemas idênticos não se põem na parentela deste cônjuges, geralmente sem passado de análoga importância.

Quando surge o divórcio ou a separação as consequências também têm repercussões na transmissão dos diversos patrimónios. Perante a defesa de um ideal de continuidade, o divórcio constitui uma ruptura que colide com as estratégias de reprodução destas famílias, abarcando prejuízos que ultrapassam os sentidos pelas famílias onde estão ausentes valores ou tradições a serem preservados. Se perspectivarmos estas alianças considerando o homem como o transmissor do capital simbólico e simultaneamente as separações terem como resultado o afastamento físico do filho do pai, que, aliás, é o caso mais corrente, verificamos que o desfazer das alianças poderá ter como consequência a fragilização da transmissão de valores de ancoragem ao passado familiar. Tivemos conhecimento de uma “batalha” travada em tribunal por um actual descendente de morgado para obter o poder paternal sobre o filho mais velho e conceder à mãe apenas o direito de visita, o que foi conseguido. Continua, entretanto, um outro processo com o objectivo de obter o mesmo poder sobre o filho mais novo. Toda esta luta é feita em nome da *sucessão* numa casa e a transmissão à geração futura de determinados valores.

Todavia, apesar destas “más alianças” acontecerem, a tendência é no entanto para que o casamento una indivíduos que comungam de um mesmo estatuto, de idêntica educação e valores. Como constatou Pierre Bourdieu:

“a primeira educação reforçada por todas as experiências sociais, tende a impor esquemas de percepção e de apreciação, numa palavra *gostos*, que se aplicam entre outras coisas, aos potenciais parceiros e que, por fora mesmo de todo o cálculo propriamente económico ou social tende a afastar uma má aliança”. Assim, este autor

conclui que “o amor socialmente aprovado, portanto predisposto ao sucesso, não é outra coisa que o amor do seu destino social, que reúne os parceiros socialmente predestinados pelas vias aparentemente casuais e arbitrárias de uma eleição livre”⁴⁶⁶.

Relativamente à endogamia familiar, ainda nos tempos mais recentes parece muitas vezes poder-se reconhecer, nas alianças observadas, que o cônjuge ideal será o que se situa “nem muito perto, nem muito longe”; ou seja, aquele cujos laços de parentesco não são, por um lado, facilmente detectáveis mas, por outro, percebem-se que existam. Esta situação revela-se de forma evidente nas reconstituições genealógicas feitas até à actualidade, revelando-se a continuidade na frequência dos fechamentos consanguíneos ou no reencadeamento das alianças durante o século XX.

Podemos dar vários exemplos concretos de casamentos que foram acontecendo até tempos recentes, envolvendo pessoas ligadas às famílias morgadas observadas. Assim, cerca de 1930, Maria Angélica de Portugal Lobo Trigueiros de Aragão, bisneta do 1º visconde de Idanha-a-nova e de Maria Isabel Macedo Osório Preto de Sousa Machado, contrai matrimónio com um neto deste mesmo casal, Joaquim Trigueiros de Almeida Osório de Vilhena de Aragão e Costa. Na descendência do visconde do Sardoal encontramos Maria Madalena de Abreu Castelo-Branco Trigueiros Frazão - a representante do título - a casar-se, pelos anos quarenta do século XX, com um descendente da “Casa da Bica”, o médico José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Botte e, o filho primogénito destes, João de Azevedo Pacheco de Sacadura Botte (nascido em 1946) a casar-se com Ana Filipa Osório Mayer de Carvalho, neta do 4º marquês da Graciosa e bisneta do 2º conde de Proença-a-Velha. Em 1964, casam-se João José Gustavo Schenzyer Franco Frazão, 4º conde de Penha Garcia com Maria João Remos Trigueiros de Martel, 4ª condessa de Castelo Branco.

Nestes casos, a concretização de alianças para além de se situarem num mesmo nível social, realizam-se no mesmo espaço geográfico. Existem outros casos em que o distanciamento geográfico é evidente mas a ascendência titulada existe em ambos os cônjuges, ou pelo menos a ligação a grandes Casas terratenentes.

⁴⁶⁶ *Le sens pratique*, p. 269.

Resumidamente poderemos dizer que nas alianças matrimoniais realizadas por descendentes de morgados, desde meados do século XX até os nossos dias, verificámos, entre outros aspectos, a propensão para a homogamia social, a existência ainda de alguma tendência para a endogamia familiar e, ainda a inclinação para o divórcio acontecer principalmente em alianças desniveladas socialmente. Tudo parece indicar que a aliança matrimonial continua a constituir um mecanismo de reprodução social com forte investimento das parentelas observadas. Estas são compostas por indivíduos que estão na maioria conscientes que a reconversão do capital simbólico ou social herdado em capital económico depende de diversas estratégias entre as quais a aliança matrimonial, da qual pode depender a estabilidade necessária para dar continuidade à família tal como é desejada.

2.5. O futuro

“Entre irmãos o património ainda se vai mantendo unido, mas como vai ser quando cair na posse dos primos?” foi um desabafo que ouvimos de um descendente de morgado, já no século XXI. Trata-se do primogénito de seis irmãos que tem desenvolvido as estratégias possíveis, para manter o património herdado indivisível, o qual, ainda hoje, corresponde quase totalmente ao morgadio instituído por um longínquo antepassado.

Possivelmente o cerca de século e meio que nos separa do fim legislativo do morgadio corresponde a um período historicamente muito curto para permitir o desaparecimento dos vestígios simbólicos e materiais desta instituição. Esta será uma das possíveis justificações para que a presença do morgadio ainda se encontre tão fresca na memória de muitos e ainda conserve na prática vivos alguns dos seus princípios, dando lugar e estratégias voltadas para a sua manutenção.

Se pensarmos no futuro, podemo-nos fixar no pensamento do descendente de morgado citado e acreditar que o fim é apenas uma questão de tempo. A reprodução de herdeiros e as exigências de uma mentalidade marcadamente igualitária não se compadecerá com as possíveis vantagens de um património mantido indivisível. Este será o pensamento possível, alicerçado nos elementos que o nosso tempo nos

disponibiliza e que acaba por não sair do senso comum. Todavia sabemos dos limites do senso comum e da falibilidade humana na previsão do futuro, por isso acreditamos que tudo será possível. Mudanças económicas, sociais e políticas, mecanismos sociológicos entre outras circunstâncias imprevisíveis poderão dar lugar a acções, hoje insondáveis, que possibilitem, de forma positiva, a gestão da terra.

CONCLUSÃO

1) A presente investigação

A linha orientadora da presente investigação, permitiu observar o comportamento de algumas famílias morgadas da Beira Baixa perante o sistema vincular e a sua reacção à extinção da referida instituição, constatando como a posse da propriedade vinculada fazia parte das suas estratégias de legitimação do poder social na região e mesmo no país. As cópias dos vinte e quatro processos de registo de morgadios feitos nos anos de 1861 a 1863, no Governo Civil de Castelo Branco constituíram o *corpus* fundamental da presente investigação. Estes registos levaram-nos ao conhecimento de vinte e três morgados com residência e vínculos no referido distrito. A maior parte destes desempenharam papéis preponderantes na região, a nível económico, político e social, durante o século XIX.

2) A origem e os objectivos da vinculação patrimonial

A vinculação do património familiar a um descendente escolhido entre outros, com o objectivo de evitar a sua partilha e com tal permitir o engrandecimento de uma família, assim como a afirmação de um nome e de uma *Casa*, terá surgido, por um lado, da necessidade da nobreza se afirmar perante o poder real centralizador e, por outro, da necessidade desse mesmo grupo se defender da burguesia emergente⁴⁶⁷.

⁴⁶⁷ O termo burguesia pretende aqui referir os indivíduos que na Idade Média residiam na cidade e se dedicavam ao comércio e ao artesanato e que vão constituindo um grupo social distinto da nobreza, do clero e do povo, mas cuja tendência será o vir a disputar, principalmente com a nobreza, actividades económicas e estatutos sociais. De facto, ao longo do tempo, para além de actividades mercantis e industriais, a burguesia também se torna proprietária rural, vivendo de produção própria, da troca ou da venda da produção agrícola. A emergência deste grupo social e a sua consolidação irá acontecer em oposição à nobreza, se bem que, em certos casos, tenha integrado esta última classe através da

Entretanto, ao longo de cerca de seis séculos, provavelmente devido ao sucesso do sistema na realização dos objectivos pretendidos, a vinculação da propriedade sob a forma de morgadios e capelas foi ganhando adeptos, dando origem ao nascimento de *Casas* e à consolidação de nomes e famílias que encontraram nesta fórmula de *sucessão* e transmissão de património a forma exacta de afirmação da sua particularidade e de ascensão social.

3) As tentativas de enfraquecimento da instituição morgadio

As características intrínsecas ao sistema vincular - a sua longa prevalência temporal, o seu êxito como meio de promoção social, a transmissão de uma ideologia que implicava a interiorização de uma panóplia de valores incutidos no indivíduo desde o nascimento, de forma a ajustá-lo ao papel social que a sua ordem de nascimento e sexo lhe determinavam - tiveram como consequência um difícil e lento processo de extinção. Tal, mesmo quando o novo contexto social político e económico já não se coadunava com a referida forma de gestão do património.

Na verdade, assistiu-se a partir do século XVIII a várias tentativas legislativas de enfraquecer o poder da instituição vincular, de travar a sua proliferação. Todavia, a sua extinção legislativa vai acontecer em 1863, depois de extensa controvérsia e acaloradas discussões. As acções desenvolvidas após esta extinção, pelos defensores da sua permanência, foram diversas. Entre estas estão a defesa teórica da vinculação, por grupos de indivíduos posicionados ideologicamente em determinadas correntes políticas, como foi o caso dos Integralistas Lusitanos, e as acções de carácter prático empreendidas pelos antigos morgados e seus descendentes.

Ficou claro que, em 1860, todas as famílias estudadas estavam interessadas em manter parte do seu património vinculado, dado não terem querido aproveitar a legislação, saída nesse ano, que lhes dava a possibilidade de desvincular o seu património caso não procedessem ao seu registo. Bem pelo contrário, apresentaram-se no Governo Civil de Castelo Branco para registar os seus vínculos reivindicando a sua continuidade, contrariamente a uma minoria que não o fez. Os processos de

obtenção de títulos nobiliárquicos, acabando a instituição morgada por servir os dois grupos sociais. Finalmente no século XIX os objectivos económicos dos dois grupos confundem-se e apenas o título nobiliárquico os distingue.

registo foram, por vezes, difíceis de efectuar, pelas suas exigências documentais e pelo dispêndio económico que implicavam. Daí a certeza de que os administradores de morgadios registadores tinham uma forte vontade de os manter.

4) As resistências à extinção

Surpreendidas pela extinção da propriedade vinculada - em 1863 - quase no preciso momento em que acabavam de concluir os processos exigidos pela anterior lei – em 1860 – que lhes permitia a prossecução daquele tipo de propriedade, as reacções das famílias morgadas foram distintas. Cada parentela ligada à instituição morgada, entretanto extinta, teve o seu próprio trajecto e esteve sujeita a circunstâncias diversas que permitiram, ou não, a manutenção e a reprodução dos papéis sociais económicos e políticos detidos anteriormente. Estes diferentes caminhos foram seguidos, primeiramente, pelos que foram surpreendidos pela extinção na situação de administradores e continuados pelos seus descendentes. Os documentos, as informações actuais provenientes dos descendentes e a observação das casas e patrimónios ainda mantidos revelaram diferentes mecanismos sociais e económicos desenvolvidos no sentido de perpetuar o poder, antes legitimado pela posse da terra vinculada.

Primeiramente pôs-se a questão legislativa e as possibilidades ditadas por esta para transmissão da propriedade. O primeiro código civil, que veio pôr alguma ordem no direito português, foi publicado em 1867, todavia este mantém, relativamente à herança, as características essenciais manifestas na Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, deixando a possibilidade ao testador de usar um terço da herança a favor de quem quisesse. Assim, a legislação que, teoricamente, responde à ideologia que defende uma partilha igualitária, deixa aberta a oportunidade para uma prática que contorna a igualdade e consente que um ou mais descendentes sejam favorecidos em relação aos outros. Foi então, frequente continuar a privilegiar-se a primogenitura, utilizando a possibilidade que o testador tinha de usar a “terça” em favor de um dos descendentes. Vimos exemplos disso mesmo. A casa principal do património e determinados bens fundamentais para a gestão da *Casa* foram frequentemente integrados na “terça” do testador e herdados

pelo filho primogénito que a juntava à sua “legítima”, a qual também já tinha sido estrategicamente escolhida, de forma a completar e tornar viável a exploração económica do património incluído na “terça”. Esta estratégia implicava a utilização da legislação em favor do primogénito e por consequência contornar a possibilidade de igualdade que esta continha. A finalidade consistia em manter a parte mais importante do património unido num só descendente, à qual se juntavam outros mecanismos de carácter mais subjectivo, mas sempre com o objectivo da continuidade do peso social detido.

5) A época contemporânea – “reestruturações” e “reconversões”

Verificámos assim que, ao longo do tempo, as tentativas de perpetuação do poder empreendidas pelos descendentes de morgados passaram por várias estratégias reprodutivas que procuraram reconverter os capitais herdados em outras formas de poder, adaptadas às circunstâncias económicas, sociais e políticas do momento.

Assim, contemporaneamente as estratégias e práticas quotidianas desenvolvidas passam pelo que chamámos de *reestruturações*, ou seja adaptações a novas condições, às mudanças entretanto acontecidas na sociedade o que vem a dar lugar a *reconversões* que não é mais do que a forma que tomam em resposta às mutações acontecidas. Em vista destes mecanismos sociais, as acções empreendidas, consciente ou inconscientemente, implicam estratégias económicas, educativas, culturais, matrimoniais, profissionais, residenciais, entre outras, sempre adaptadas e em resposta às novas circunstâncias sociais.

Relativamente ao reposicionamento de descendentes de morgados que ainda se encontram no espaço geográfico antes ocupado pela propriedade vinculada, verificou-se que se mantêm activas na região da Beira Baixa algumas “casas” agrícolas de relativa importância económica, dirigidas por descendentes de morgados. Alguns fazem-no conjugando-o com uma profissão relacionada com o sector, como por exemplo a veterinária ou a agronomia. A manutenção da propriedade agrícola e de “casas” activas economicamente parece ser a consequência de vários aspectos, entre os quais se a gestão familiar das partilhas do património, de forma a permitir, no mínimo, uma parcial indivisibilidade dos bens fundiários e o acordo dos descendentes interessados em *suceder* colectivamente na sua

administração. É assim que, nas explorações agrícolas de maior sucesso, encontramos a exploração económica conjunta de dois ou três irmãos, embora se evidencie o predomínio do primogénito na administração geral da “sociedade”.

Porém, a maior parte das parentelas descendentes dos antigos morgados deslocaram a sua residência permanente para a área geográfica de Lisboa. Poucas são as casas de família, mantidas na Beira Baixa, habitadas permanentemente, encontrando-se mesmo algumas marcadas pelo abandono. Na sua maioria, são utilizadas como habitação temporária, mantendo o seu valor simbólico que dentro do possível se procura usar como estratégia de afirmação social, não só na região, mas também no relacionamento fora desta. Constatámos casos em que a recuperação arquitectónica destas casas é feita tendo como pano de fundo a reconstituição genealógica de uma linha parental antes esquecida, mas cuja valorização aliada à projecção simbólica da casa é actualmente susceptível de se traduzir na reprodução de capitais simbólicos, económicos e sociais, ou seja numa afirmação social noutro contexto, como por exemplo na sociedade lisboeta, onde é valorizado a posse de uma casa de família na província.

Em suma, na sua generalidade, os descendentes de famílias morgadas beirãs continuam a gerir da melhor forma possível diversos capitais herdados reestruturando-os e reconvertendo-os. Daí que, mesmo quando o espaço geográfico de implantação é outro, e a terra como actividade económica já não tem a mesma expressão, o posicionamento social dos descendentes de morgados é na sua maioria privilegiado. São em grande número licenciados, continuando a educação a merecer grande investimento por parte destas famílias. Na sua grande maioria, procuram para a formação dos seus filhos estabelecimentos de ensino conceituados na sociedade portuguesa ou recorrem por vezes as escolas e universidades estrangeiras. Estão conscientes do seu passado e continuam a constituir e a transmitir escrupulosamente os apelidos de família, recolhendo as possíveis vantagens do seu peso simbólico. Simultaneamente, ainda, seguem certas regras na escolha dos nomes próprios dos filhos, retirando-os frequentemente de um conjunto onomástico considerado património familiar. Por seu turno, as alianças matrimoniais continuam a fazer-se, preferencialmente, dentro de um grupo marcadamente homogâmico, ou seja entre indivíduos de mesmo meio social e passado idêntico, interessados em transmiti-lo

aos seus descendentes. Verificámos aliás serem estas eram estas alianças as de maior sucesso, comparadas com as que envolveram indivíduos de origens sociais diferentes.

Finalmente podemos afirmar que encontrámos nestes descendentes de morgados a percepção de que são diferentes das pessoas sem referências idênticas e de que são um elo entre o passado e o futuro. Os mais diligentes procuram preservar o passado em forma de livro ou editando estudos genealógicos, outros ficam-se pela vivência do presente de acordo com os valores herdados.

Cento e cinquenta anos parecem não ter constituído o tempo suficiente para o morgadio ter abandonado a memória de um conjunto de indivíduos que, ainda hoje, persistem na reprodução de valores arreigados a essa instituição e partir dos quais tentam decalcar o seu actual estatuto. A longa existência desta instituição foi consequência de muitas vivências que encontraram na sua perpetuação uma forma de subsistência mais auspiciosa. São estes, fundamentos razoáveis para justificar a resistência ao esquecimento demonstrada pela instituição morgada.

BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas e Impressas:

Consultadas no Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Chancelarias régias.

Conselho de Guerra: Livros de Registos.

Desembargo do Paço, repartição da Beira.

Leis, maço 7.

Ministério do Reino: Decretos.

Registos paroquiais, distrito de Castelo Branco, concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-nova e Fundão.

Vínculos Abelho, processos relativos ao distrito de Castelo Branco.

Consultadas no Arquivo Distrital de Castelo Branco

Cadernos eleitorais e resultados de algumas eleições de 1847 a 1869 que existem no A.M.C.B. e no Arquivo das Secretarias de Estado do Ministério do Reino.

Livros dos Cartórios Notariais do Fundão e de Castelo Branco relativos a anos posteriores ao de 1863.

Consultadas na Hemeroteca Municipal de Lisboa

Diário de Lisboa, Folha Official do Governo Portuguez, anos de 1860 e 1863,

Diário da Câmara dos Deputados Vols. V, VI, VII.

Consultadas na Biblioteca Pública do Fundão

Livros de testamentos, 1860 a 1908

Documentos de Arquivos Familiares

Da Família Franco Frazão:

- “Bilhetes manuscritos existentes na Casa de Alcafozes, referentes às insurreições de 1911”

- “Contestação de Joaquim e João Capêllo Franco Frazão”.
- “Franco Frazão (1937-1987) – História e Tradição Oral”, texto de Benedicta Maria Duque Vieira.
- “João Franco entre os seus” texto de Benedicta Maria Duque Vieira
- “Vínculo de São João Baptista, algumas notas”

Publicações Periódicas

- *Armas e Troféus*, revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte, Instituto Português de Heráldica
- *Jornal (O) Correio da Beira*
- *Jornal Correio da Noite*
- *Jornal Diário de Notícias*, (21.1.2006)
- *Jornal (A) Estrela da Beira*,
- *Jornal Notícias da Beira*
- *Jornal (A) Sentinella da Liberdade*
- *Jornal (A) Tarde*, (13.5.1980)
- *Raízes & Memórias*, órgão periódico da Associação Portuguesa de Genealogia.
- *Tabardo*, Revista do Centro Lusitano de Estudos Genealógicos e Heráldicos da Universidade Moderna.

Bibliografia Geral

Abreu, João António Peres, *Roteiro do Viajante no Continente e nos Caminhos de Ferro de Portugal em 1865*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1865.

Abreu, Laurinda, “Algumas considerações sobre vínculos”, *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXV, Coimbra, Instituto de História Económica e Social, 2001/2002.

Aire, Teresa Castro d’, *A Nobreza Portuguesa*, Lisboa, Temas da Actualidade, 1996

Almeida, D. António, *Os vínculos em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1852.

- *Reflexões sobre os vínculos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1854.
- *Breves considerações sobre os vínculos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1856.
- *A reforma dos vínculos*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1857.

Almeida, Pedro Tavares de, *A Construção do Estado Liberal. Elites Políticas e Burocracia na Regeneração (1851-1890)*, dissertação de doutoramento em Sociologia Política, FCSH, UNL, 1995.

- *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, Difel, 1991,

Almeida, Maria Antónia F. Pires de, *Família e Poder no Alentejo*, Edições Colibri, Lisboa, 1997.

Andrade, Abel de, “O casal de família protege a família portuguesa” *Congresso do Mundo Português. Actas, Memórias e Comunicações do Congresso Nacional de Ciências da População*, t. 2, vol.XVIII, Comissão Executiva dos Centenários.

Aragão, Leonor Osório de Castro Trigueiros, *Quintãs – Uma Aldeia da Beira Baixa (estudo antropológico)*. Fundão, Jornal do Fundão, 1994.

Ariès, Philippe, Duby, Georges, (dir.), *História da vida privada*, 5 vols, Lisboa, Circulo de Leitores, 1990.

Ascensão, Leão Ramos de, *O Integralismo Lusitano*, Porto, 1943.

Athayde, Augusto de, “Reflexões sobre a nobreza no limiar do século XXI” *Boletim da Associação da Nobreza Histórica de Portugal*, nº 3, 2001, pp. 39-49.

Augustins, Georges, *Comment se perpétuer? Devenir des lignées et destin des patrimoines dans les paysanneries européennes*, Nanterre, Société d’ethnologie, 1989.

Ávila, Eduardo Cabezas, “*Los de Siempre*” – *Poder, familia y ciudad (Ávila, 1875-1923)*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas, 2000.

Barros, Henrique da Gama, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII-XV*, Lisboa, Sá da Costa, 2ª ed. 1945-1952.

Barros, Maria Leonor, *Maria de Barros (1887-1978) - Uma Transmontana pelo Coração*, ed. de autor, Mirandela, 1994.

- *O Perfil de um Transmontano* - António de Barros, ed. de autor, Chaves, 2001.

Barthelemy, Tiphaine, “Noms patronymiques e noms de terre dans la noblesse française (XVIIIe – XXe siècles)”, Brunet, Guy, Darlu, Pierre, Zei, Gianna (dir.) *Le Patronyme, Histoire, anthropologie, société*, CNRS, editions, Paris, 2001.

Beaud, Stéphane, Weber, Florence, *Guide de L’Enquête de Terrain*, Éditions la Découverte, Paris, 2003.

Béaur, Gérard, «La transmission des exploitations:logiques et stratégies. Quelques réflexions sur un processus obscur» in Bouchard, G.,Goy,J., Head-Konig, A.-L. (dir.), *Problèmes de la Transmission des Exploitations Agricoles (XVIIe – XXe Siècles)*, École Française de Rome, 1998.

Belo, Alberto José Grilo, *A Câmara dos Pares e o Segundo Governo Histórico*, (tese de mestrado), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2000.

Beja, João Bernardo Freire de Andrade, *Tratado Jurídico de Vínculos e de Prazos*, Dislivro Histórica, 2ª edição, Lisboa, 2004.

Belloto, Heloísa Liberalli, *Nem o Tempo Nem a Distância, Correspondência entre o*

Morgado de Mateus e sua Mulher, D. Leonor de Portugal (1757-98), Aletheia Editores, Lisboa, 2007.

Bettencourt, J. Moniz de, *O Morgadio de Vilar de Perdizes*, Lisboa, ed. autor, 1986.

Boletim da Associação da Nobreza Histórica de Portugal, nº3, Lisboa, 2001

Boletim Oficial do Conselho de Nobreza, Títulos (1948-1998), Lisboa, 2000.

Bonte, P., *Epouser au plus proche. Inceste, prohibitions et stratégies matrimoniales autour de la Méditerranée*, Paris, École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 1994.

Borges, J. G. Calvão, “Morgados de Casas Novas”, *Raízes & Memórias*, nº 10, Lisboa, 1994.

Botte, Theodorico César de Sande Pacheco de Sacadura, *Memórias e Autobiografia*, 3 vols, Maputo, ed. autor, 1986.

Bonifácio, M. Fátima, *O século XIX português*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2002.

Bouchard, G., Goy, J. et Head-Konig, A.L., (dir.) *Problèmes de la transmission des exploitations agricoles (XVIIIe-XXe siècles)*, École Française de Rome, Rome, 1998.

Bourdieu, Pierre, «Célibat et Condition Paysanne», *Études Rurales*, pp.33-135, 1962.

- «Les Stratégies Matrimoniales dans le Système de Reproduction», *Annales E.S.C.* 27, 4/5 (Juillet-Octobre) Numéro Special-Famille et Société, 1972.

- *La distinction*, Paris, Les Éditions de Minuit, 1979.

- *Le sens pratique*, Paris, Les Éditions de Minuit, 1980.

- *O Poder Simbólico*, Lisboa, Difel, 1989.

- *A Dominação Masculina*, Oeiras, Celta Editora, 1999.

- *Poder, Derecho y Clases Sociales*, Bilbao, Editorial Desclée de Brouwer, 2000.

- *Razões Práticas: Sobre a Teoria da Acção*, Oeiras, Celta Editora, 2001.

- *Esboço de Uma Teoria da Prática – precedido de três estudos de etnologia Cabila*, Oeiras, Celta Editora, 2002.(ed.orig. *Esquisse d’une théorie de la pratique – Précédée de trois études d’ethnologie kabyle*, Paris, Éditions Droz, 1969.)

Branco, Jorge Freitas, *Camponeses da Madeira: as bases materiais do quotidiano no arquipélago (1750-1900)*, Lisboa, D. Quixote, 1987.

- “Factor ecológico e hegemonia política: questões em torno da Madeira: séculos XVIII-XIX” *Actas do II Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Set. 1989.

Brandão, Maria de Fátima da Silva, *Terra, Herança e Família no Noroeste de Portugal*, Porto, Afrontamento, 1994.

- “Sucessão, herança e propriedade rural minhota: algumas questões e um caso sobre o impacto do Código Civil de 1867”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol.37 (1-2) 1997.

Brunet, Guy, Darlu, Pierre, Zei, Gianna (dir.) *Le Patronyme, Histoire, anthropologie, société*, CNRS, editions, Paris, 2001.

Burguière, A., « Un nom pour soi : le choix du nom de baptême en France sous l’Ancien Régime (XVIe-XVIIIe siècles) » *L’Homme*, nº 20 (4), 1980.

Cabral, Manuel Villaverde, *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal (sécs XIX-XX)*, Porto, Inova, 1974.

- *O Desenvolvimento do capitalismo em Portugal no Século XIX*, Porto, A Regra do Jogo, 1976.

Caetano, Marcelo, *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*, 6ª edição, tomos I e II, Lisboa, Coimbra Editora, reimpressão de 1972, XI – VII.

- *Constituições Portuguesas*, 4ª edição, Lisboa-S.Paulo, Verbo, 1978. (1ª edição, 1965).

- *A Codificação Administrativa em Portugal (Um século de Experiência: 1835-1935)*, separata da Revista da Faculdade de Direito, vol. II, Lisboa, 1935.

- *Manual de Direito Administrativo*, 10ª edição (tomo I) e 8ª edição (tomo II), Lisboa, Coimbra Editora, 1973-1969, XVIII.

Caldeira, João Luís Cabral P., *Morgados de St.a Catarina de Estremoz*, Lisboa, Edições Colibri, 1999.

- *O Morgadio e a expansão no Brasil*, Lisboa, Tribuna, 2007

Callier-Boivert, C., « Remarques sur le système de parenté et sur la famille au Portugal », *L’Homme*, nº. 8, 1968.

Câmara, Morgado João d’Arruda Botelho da, *Instituições Vinculares e Notas Genealógicas*, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1995.

Campbell, C.D., *The names of Relationships in English. A Contribution to Semasiology*, Estrasburg, Heitz & Mundel, 1905.

Campos, Fernando de, *O Pensamento Contra-revolucionário em Portugal (Séc. XIX)*, Lisboa, Ed. José Fernandes Jr., 1933.

Cardoso, Eloy, “O Jornalismo em Castelo Branco”, *Estudos de Castelo Branco*, 11, 12, Castelo Branco, 1964.

Carrilho, Luiz Pereira, *Os Oficiais D'El-Rei Dom Miguel*, Lisboa, Associação da Nobreza Histórica de Portugal, 2002.

Casal, Adolfo Y., “Arqueologia e Antropologia – Perspectivas de Interdisciplinaridade”, *Leba*, nº 7, Lisboa, 1992.

- *Para uma epistemologia do discurso e da prática antropológica*, Lisboa, Edições Cosmos, 1996.

Castanheira, António, “La dévolution du patrimoine et la préservation des ‘casas de lavoura’ de Salto-Barroso (Portugal), XVIIIe-XXe siècle”, in Bouchard, G., Goy, J., Head-Konig, A.-L. (dir.), *Problèmes de la Transmission des Exploitations Agricoles (XVIIe – XXe Siècles)*, École Française de Rome, 1998.

Castello-Branco, João Franco, *Cartas D'El-Rei D. Carlos I – A João Franco Castello-Branco seu último Presidente do Conselho*, (reedição), Lisboa, Bertrand Editora, 2006.

Castro, Armando, *A Estrutura Dominical Portuguesa – dos séculos XVI a XIX (1834)*, Lisboa, Caminho, 1992.

Chiva, Isac, *Les communautés rurales: problèmes, méthodes et exemples de recherches*, Paris, Unesco, 1958.

Clavero, Bartolomé, *Mayorazgo. Propiedad feudal en Castilla 1369-1836*, 2ª ed., Madrid, 1989.

Coelho, Maria de Fátima, “O instituto vincular, sua decadência e morte: questões várias”, *O Século XIX em Portugal*, dir. Jaime Reis et al., Lisboa, Presença/G.I.S., 1979.

- “A política vincular pombalina e a sociedade moderna”, *História*, nº 34, Set.-Out. 1980.

Coenen-Huther, Josette, *La Mémoire Familiale*, Paris, Éditions L'Harmattan, 1994.

Cordeiro, Adriano Xavier, *O Problema da Vinculação e o Casal de Família*, Lisboa, Tip. Inglesa, 1933.

Corrêa, Manuel de Mello, *Anuário da Nobreza de Portugal*, tomos I e II, Instituto Português de Heráldica, 1985

Correia, Lívio, *O Morgado de Cata-Sol em Barcarena*, Oeiras, Câmara Municipal de Oeiras, 2000.

Coutinho, António Xavier da Gama Pereira, *O Carácter Social do Morgadio* (Conferência), Porto, Marânus, sep. Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, 1941.

Couto, Jorge, “A Desvinculação Pombalina na Ilha de S. Miguel (1769-1777)” *Primeiras Jornadas de História Moderna*, Lisboa, 1986.

- “A Desvinculação Pombalina na Ilha Terceira” Separata do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. XLV, Angra do Heroísmo, 1988.

- “O Projecto do Barão de S. Pedro de Abolição dos Vínculos no Arquipélago da Madeira (1850)”, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, I vol., Governo Regional da Madeira, Funchal, 1989.

Cruz, Guilherme Braga da, *Direito de Troncalidade e o Regime Jurídico do património Familiar*, 2 vols, Braga, Livraria Cruz, 1941-1947.

Cunha, José Germano da, *Apontamentos para a História do concelho do Fundão*, Fundão, Jornal do Fundão, edição comemorativa, 1992.

Dias, José Lopes, (ed.) “ Cartas políticas do conselheiro João Franco a Tavares Proença” *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, 1963.

- “A Política do Partido Progressista no distrito de Castelo Branco, segundo as cartas de José Luciano de Castro a Tavares Proença”, *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, 1964

- “Arquivo Tavares Proença”, *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, nº 23, Julho de 1967, pp.5-55.

- “Cartas políticas do conselheiro João Franco ao Dr. João Pinto dos Santos”, *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, 1971, pp. 91-118

Dias, Urbano de Mendonça, *Instituições vinculares – Os Morgados das Ilhas*, Tip. de a “Crença” de Vila Franca do Campo, 1941.

Dias, Vítor Manuel Lopes, “O Distrito de Castelo Branco na Organização e na Divisão administrativas,” *Estudos de Castelo Branco. Revista de História e Cultura*, nº 1 e nº-2, 1961, pp.71-89, 154-171.

Durães, Margarida, “No fim, não somos todos iguais: estratégias familiares na transmissão da propriedade e estatuto social”, *Boletim da ADEH*, ano X, nº3, 1992, pp. 125-141.

Esteves, Judite, *Endogamia e exogamia das alianças matrimoniais numa formação social de montanha – A freguesia de Cortes do Meio na Serra da Estrela* (tese de mestrado), Lisboa, Univ. Nova de Lisboa, 1992.

- “Práticas de construção e reprodução de poder no Portugal rural do século XVII ao século XIX. O caso do morgadio de Peroviseu e Chãos (Fundão)”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 44, (1-2), Porto, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, 2004

Falcão, Armando de Sacadura, *Frazões das Beiras - subsídios Genealógicos*, Lisboa, ed. de autor, 2006.

Faria, Manuel Severim de, *Notícias de Portugal*, 2ª ed., Lisboa, António Isidoro da Fonseca, 1740.

Fernandes, A. de Almeida, “Terra dos Oito Morgados – Britiande”, *Separata do Douro Litoral – Boletim da Comissão de Etnografia e História*, 1957.

Fernandes, Paulo Jorge da Silva, “Elites locais e poder municipal. Do Antigo Regime ao liberalismo”, *Análise Social*, Revista do ICS da Universidade de Lisboa, 178, Vol.XLI, 2006.

Ferrão, Carlos, *O Integralismo e a República (Autópsia de Um Mito)*, Lisboa, 1964.

Ferreira, Delfim Bismark, *Casa e Capela de Santo António em Albergaria-a-Velha (Século XVIII)*, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, Porto, Universidade Moderna, 1999.

Ferreira, M. de Fátima Sá e Melo, *Rebeldes e Insubmissos – Resistências Populares ao Liberalismo (1834-1844)*, Porto, Edições Afrontamento, 2002

Fevereiro, José Luiz de Sampayo Torres, *Uma Família da Beira Baixa*, Dislivro Histórica, Lisboa, 2004.

Figueiras, Paulo de Passos, *O Morgadio de Malta na freguesia de Durrães*, Separata da “Barcelos-Revista”, Barcelos, 1985.

Fonseca, Helder Adegar, *O Alentejo no Século XIX, economia e atitudes económicas*, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Lisboa, 1996.

Fox, Robin, *The Tory islanders – A people of the celtic fringe*, Londres, Cambridge University Press, 1978.

- *Parentesco e Casamento – uma perspectiva antropológica*, Vega Universidade, Lisboa, 1986.

Fraga, João Baptista de Almeida, Melo – *na História e na Genealogia*, Lisboa, ed. autor, 1993.

Gaio, Felgueiras, *Nobiliário das Famílias de Portugal*, ed. de Agostinho Meireles e Domingos A. Afonso, Of. Gráfica da Pax, Braga, 1938.

Gallis, Alfredo, *História de Portugal (complemento) Um Reinado Tragico*, vol. I, Lisboa, 1908, pp. 527.

Garcia, Maria Antonieta, *Os Judeus de Belmonte: os caminhos da memória*, Lisboa, Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões, 1993.

- *Judaísmo no feminino: tradição popular e ortodoxia em Belmonte*, Lisboa, Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões, 1999.

Ghasarian, Christian, *Introdução ao Estudo do Parentesco*, Terramar, Lisboa, 1999.

Ghiglione, Rodolphe, Matalon, Benjamin, *les enquêtes sociologiques – Theories et Pratique*, Paris, Armand Colin, 1978.

Gil, J. P. da Silva Henriques, *Casa Grande da Lobagueira*, Ed. Câmara Municipal de Mafra, Junta de Freguesia da Encarnação, 2003.

Gomes, Marques, *História de Portugal popular e ilustrada de Manuel Pinheiro Chagas continuada desde a chegada de D. Pedro IV à Europa até à morte de D. Maria por J. Barbosa Colen e daí até aos nossos dias por Marques Gomes*, Lisboa, Empresa da História de Portugal, vol. XII, 1907.

Goody, Jack, *Família e Casamento na Europa*, Celta Editora, Oeiras, 1995.

Gouveia, António Joaquim, *Tratado regular e prático de testamentos e sucessões, ou compêndio metódico das principais regras e princípios que se podem deduzir das leis testamentárias*, Imprensa Régia, Lisboa, 1820.

Grossinho, Margarida, *Transmissão do nome e do património familiar em Mouriscas (Abrantes)*, (tese de mestrado), Lisboa, Univ. Nova de Lisboa, 1994.

Guerra, Luís Bivar, *A Casa da Graciosa*, s.n., 1965.

Guimarães, Ricardo Augusto Pereira (visconde de Benalcanfor), *Narrativas e Episódios da Vida Política e Parlamentar (1862-1863)*, Lisboa, Tipografia da Revista Universal, 1863.

Héritier, Françoise, *L'Exercice de La Parenté*, Paris, Hautes Etudes, Gallimard-Le Seul, 1981.

- “Parentesco” *Enciclopédia Einaudi*, vol.20, Lisboa, Imprensa Nacional, 1989.

- *Masculino Feminino – O Pensamento da Diferença*, Instituto Piaget, Lisboa, 1998.

Halbwachs, Maurice, *Les cadres sociaux de la mémoire*, Éditions Albin Michel, Paris, 1994.

Herculano, Alexandre, *Opúsculos – Questões Públicas, Economia, Direito*, tomo II, Lisboa, Bertrand Editora, 1986.

Herédia, António Correia, *Breves reflexões sobre a abolição dos morgados na Madeira: oferecidos à consideração da Liga Promotora dos interesses Materiais do Paiz*, Lisboa, Typ. Da Revolução de Setembro, 1849.

- *Duas Palavras sobre a representação ou exposição dos morgados e immediatos sucessores*, Funchal, Typ. Nacional, 1850.

Iturra, Raul, “Casamento, ritual e lucro numa aldeia portuguesa (1862-1983)” *Ler*

História, nº 5, 1985.

Jolas, T., Verdier, Y., Zonabend, F., “Parler Famille”, *Études Rurales*, 10 (3), 1970.

Kellerhals, Jean, Ferreira, Cristina, Perrenoud, David, “Linguagem do parentesco: lógicas de construção identitária”, *Análise Social*, nº 163, vol. XXXVII, Verão de 2002.

Lamaison, Pierre, «Les stratégies matrimoniales dans un système de parenté : Ribennes en Gévaudan (1650-1830)» *Annales ESC*, juil-août, 1979, 4.
«La parenté 2: filiation et alliance», in Chiva, I., Jeggle, U., (Eds), *Ethnologies en miroir. La France et le pays de langue allemande*, Paris, Editions de la Maison des Sciences de l’Homme, 1987.

Landeiro, José Manuel, *O concelho de Penamacor, na História, na Tradição e na Lenda*, Typ. Jornal do Fundão, 1982.

Langhans, Franz-Paul de Almeida, Aleixo, José Mendes, (org.), *O Turf-Club e a sua História*, Lisboa, 1973.

Lara, António de Sousa, “A monarquia e o momento actual português”, *Estudos sobre a Monarquia*, Lisboa, Conferências no Grémio Literário, 1884.

Leitão, Joaquim Rebordão, *Aldeia Nova do Cabo e a Cova da Beira, estórias e olhares*, Fundão, ed. autor, 2003.

Leite, Ana Cristina, *Castelo Branco*, Lisboa, Editorial Presença, 1991.

Lencastre, Francisco de, *Índice Remissivo da Legislação Novíssima de Portugal, compreendendo os anos de 1833 até 1868*, Lisboa, 1869.

Lewin, Linda, *Política e Parentela na Paraíba, Um estudo de Caso da Oligarquia de Base Familiar*, Editora Record, Rio de Janeiro, 1987.

Le Wita, Beatrix, *Ni Vue Ni Connue: Aproche Ethnographique de la Culture Bourgeoise*, Paris, Maison des Sciences de l’Homme, 1988

Lévi-Strauss, Claude, *La pensée sauvage*, Paris, Plon, 1962.

- *As Estruturas Elementares do Parentesco*, Editora Vozes, Petrópolis, 1976.

- *Antropologia Estrutural*, Rio de Janeiro, biblioteca tempo universitário, 1985.

Lima, Maria Antónia Pedroso de, *Grandes Famílias Grande Empresas*, Lisboa, Dom Quixote, 2003.

Lobão, Manuel Almeida e Sousa de, *Tratado prático de vínculos*, Lisboa, Imp. Régia, 1807.

Lobo, José Joaquim Ferreira, *As confissões dos Ministros de Portugal (1832 a 1871)*, Lisboa, Typographia Lisbonense, 1871.

Lopes, Luís F. Pina Esteves “No limiar do Constitucionalismo – Correspondência dos Ministros do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães e Luís da Silva Mouzinho da Silveira, para o Dr. João José Vaz Preto Geraldês, Administrador Geral do Distrito de Castelo Branco” in *Estudos de Castelo Branco, Revista de História e Cultura*, nº 4, Abril de 1962, pp. 38-41 e nº 5, Julho de 1962, pp. 67-71.

- *Quarenta e Dois Parlamentares da Monarquia pela Beira Baixa (1834-1910)*, Lisboa, 1958.

Lourenço, Nelson, *Família Rural e Indústria*, Lisboa, Fragmentos, 1991.

Lugan, Jean-Claude, *éléments d'analyse des systèmes sociaux*, Toulouse, Privat, 1983.

Luzón, Javier Moreno, “A historiografia sobre o caciquismo espanhol : balanço e novas perspectivas”, *Análise Social*, Revista do ICS da Universidade de Lisboa, 178, Vol.XLI, 2006.

Macedo, Ana Maria da Costa, *Família, Sociedade e Estratégias de Poder 1750-1830. A Família Jácome de Vasconcelos*, Braga, 1996.

Macedo, Jorge Borges de, *A situação Económica no Tempo de Pombal. Alguns Aspectos*, Porto, Livraria Portugália, 1951.

- *O Marquês de Pombal (1699-1782)*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982.

- “A Problemática Monárquica e as Crises Nacionais” *Estudos sobre a Monarquia*, Lisboa, Conferências no Grémio Literário, 1884.

Machado, João Afonso, *O Morgadio de Pindela*, Porto, ed. autor, 1999.

- *Minhotos, Diplomatas e Amigos – A correspondência (1886-1916) entre o 2º Visconde de Pindela e António Feijó*, Linda-a-Velha, DG edições, 2007.

Manique, António P., “Processos Eleitorais e oligarquias municipais nos fins do Antigo Regime”, in *Arqueologia do Estado, 1ªs Jornadas sobre formas de Organização e Exercícios dos Poderes na Europa do Sul*, 1988.

- *Mouzinho da Silveira. Liberalismo e Administração Pública*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989.

- *Processo Legislativo e Conflitualidade Política na 1ª Fase da Regeneração (1851-1865)*, Santarém, Provas Académicas, 1992.

Marcus, George E. e Hill, Diana L., *A Nobreza Portuguesa Contemporânea e o contexto da Nobreza Europeia*, *Boletim da Associação da Nobreza Histórica de Portugal*, nº 3, 2001, pp. 79-135.

Mascarenhas, Fernando, *Sermão ao meu sucessor: notas para uma ética da sobrevivência*, Lisboa, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 1994.

Mata, Maria Eugénia de Almeida, *As Finanças Públicas Portuguesas da Regeneração à primeira Guerra Mundial*, dissertação de doutoramento em Economia, Lisboa, Instituto Superior de Economia, 1985.

Matos, Manuel Cadafaz de, “O 1º Visconde de Castelo Novo (1853-1921), elementos para a história da sua vida, da sua genealogia e da sua biblioteca” *Estudos de Castelo Branco. Revista de Cultura*, Julho de 2007, Nova série nº 6, pp. 5-42.

Mattoso, José, *A Nobreza Medieval Portuguesa, Família e Poder*, Lisboa, Estampa, 1981.

- *Identificação de um País – ensaio sobre as origens de Portugal, 1096-1351*, 2 vols., Lisboa, Editorial Estampa, 1991

Martins, Joaquim Pedro Oliveira, *A Província*, vol. III, Lisboa, Guimarães Editores, 1952

Martins, Manuel A. Morais, “A Ascensão da Burguesia em Castelo Branco durante o século XIX” in *Comunicações das I Jornadas de História Regional do Distrito de Castelo Branco (13, 14 e 15 de Novembro de 1987)*, Castelo Branco, 1994, pp. 157-179.

Matos, Sérgio Campos, (coord.) *Crises em Portugal nos Séculos XIX e XX*; Centro de História da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2002.

Mattoso, José, *A Nobreza Medieval Portuguesa – Família e Poder*, Lisboa, Editorial Estampa, 1981.

Maurice, G., *Métamorphoses de la parenté*, Paris, Fayard, 2004.

Meillassoux, C., “Parler Parente”, *L’Homme*, nº 153, 2000.

Mello, Maria Teresa de Souza Botelho e, *Memórias da Condessa de Mangualde, Incursões Monárquicas 1910/1920*, Lisboa, Quetzal Editores, 2002.

Mendes, Nuno Canas, “Algumas reflexões sobre genealogias alentejanas” *Temas de Genealogia e de História da Família*, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, Porto, Universidade Moderna, 1998.

Mendia, João de Castro de, “A nobreza nos dias de hoje com a razão nos de ontem”, *Boletim da Associação da Nobreza Histórica de Portugal*, nº 3, pp. 9-16, 2001.

Mendras, Henri, *Sociedades Camponesas*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978.

Mendras, Henri, Verret, Michel, *les champs de la sociologie française*, Paris, Armand Colin, 1988.

Merêa, Paulo, *Sobre as origens da terça*, Porto, Portucalense Ed., 1943.

Michel, Andrée, *Sociologia da Família e do Casamento*, Porto, Rés-Editora, 1983.

Moncada, Luís Cabral, *A Reserva Hereditária no Direito Peninsular e Português*, Coimbra, 1917.

Mónica, Maria Filomena, (org.) Isabel, *Condessa de Rio Maior, Correspondência para seus filhos, 1852/1865*, Lisboa, Quetzal, 2004.

- (coord.) *Dicionário Biográfico Parlamentar 1834-1910*, vols. I, II, III, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, Assembleia da República, 2005.

Mónica, Maria Teresa, *Errâncias Miguelistas*, sep. De Revista da Biblioteca Nacional, série 2, nº 2, Lisboa, Julho-Dezembro, 1994, pp.21-37.

Monteiro, Celestino Tavares, *Fundão do meu tempo*, ed. autor, Fundão, 1998

Monteiro, Fernando Amaro, *Salazar e a Rainha*, Prefácio, Lisboa, 2006.

Monteiro, M. de Lurdes Brázio R. Tavares, *A Mais Honrada Aldeia do Reino*, Fundão, Stória Editores, 2001.

Monteiro, Nuno Gonçalo Freitas, *O Crepúsculo dos Grandes (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.

- “Modelos de comportamento aristocrático nos finais do Antigo Regime”, *Temas de Genealogia e de História da Família*, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, Porto, Universidade Moderna, 1998.

- *Elites e Poder*, Coleção Análise Social, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

- “Sociologia das elites locais (séculos XVII-XVIII) – Uma breve reflexão historiográfica”, Cunha, Mafalda Soares da, Fonseca, Teresa, (ed.) *Os Municípios no Portugal Moderno, Dos forais manuelinos às reformas liberais*, Lisboa, ed. Colibri, 2005

Moraes, Maria Adelaide Pereira, *Velhas Casas de Guimarães*, Porto, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Univ. Moderna, 2001.

- “Eugénia da Cunha Peixota ou o Morgado do Parto Suposto”, separata da Revista *Armas & Troféus*, nº1, Janeiro-Abril, 1977.

Moreira, Fernando, “As dinastias liberais. Relações de parentesco entre os membros do parlamento no período da monarquia constitucional (1834-1910)”, *Análise Social*, Revista do ICS da Universidade de Lisboa, 178, Vol.XLI, 2006.

Moutinho, Mário, *Introdução à etnologia*, Lisboa: editorial estampa, 1980.

Neves, José Acúrsio das, *Variedades, sobre objectos relativos às Artes, commercio e manufacturas consideradas segundo os princípios da Economia Política*, Lisboa, Impressão Régia, 1817.

Nogueira, José Félix Henriques, *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, 2ª edição, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923.

Olival, Fernanda, Monteiro, Nuno Gonçalo, “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)”, *Análise Social, Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, nº 165, Janeiro a Março de 2003.

Oliveira, Jacinto Augusto de Freitas, José Estêvão - *Esboço Histórico*, Lisboa, François Lallemand, 1863.

Oliveira, Luís da Silva Pereira e, *Privilégios da nobreza e fidalguia portuguesa*, Lisboa, Of. de João Rodrigues das Neves, 1806 (reeditado em 2002, pela Associação da Nobreza Histórica de Portugal).

O'Neill, Brian Juan, *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1984.

- “Célibat, bâtardise et hiérarchie sociale dans un hameau portugais” *Études Rurales*, Paris, 1989.

- “Práticas de Sucessão em Portugal: Panorama Preliminar”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol.37 (1-2), 1997.

- *Antropologia Social, Sociedades Complexas*, Lisboa, Universidade Aberta, 2006.

Ordenações Filipinas, Lisboa, Gulbenkian, 1985.

Ordenações Manuelinas, Lisboa, 1984.

Parsons, T., “The Kinship System of the Contemporary United States”, *American Anthropologist*, n.s., XLV, 26, 1943.

Pegas, Manuel Álvares, *Tractatus de exclusione, inclusione, successione et erectione maioratus*, 5 vol, Lisboa, Miguel Deslandes, 1685.

Pereira, António Manuel, *Governantes de Portugal desde 1820 até ao Dr. Salazar*, Porto, Livraria Simões Lopes, 1959.

Pereira, António dos Santos, *O Parlamento e a Imprensa Periódica Beirã em tempos de crise (1851-1926)*, Lisboa, Edições Afrontamento, Coleção Parlamento, 2002.

Pereira, Miriam Halpern, *Revolução, Finanças, dependência Externa*, vol. I, Lisboa, Sá da Costa, Lisboa, 1979.

- (dir.) *A Crise do Antigo Regime e as Cortes Constituintes de 1821-1822: estudos e*

documentos, Lisboa, Sá da Costa, 1992.

- *Das Revoluções Liberais ao Estado Novo*, Lisboa, Editorial Presença, 1994.

Pery, Gerard A., *Geographia e estatística geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1875.

Pimenta, Alfredo, *Vínculos Portugueses*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932.

- *A Situação Política (Conferência Realizada no Salão Nobre da Liga Naval Portuguesa na Noite de 26 de Fevereiro de 1918)*, Lisboa, 1918.

Pinçon, Michel, Pinçon-Charlot, Monique, *Grandes Fortunes – Dynasties familiales et formes de richesse en France*, Paris, Éditions Payot & Rivages, 1996.

Pinto, António Costa, Freire, André, *Elites, Sociedade e Mudança Política*, Oeiras, Celta Editora, 2003.

Pires, António Machado, *O Século XIX em Portugal: Cronologia e Quadro de Gerações*, Lisboa, Bertrand Editores, 1975.

Pitt-Rivers, J., “Ritual Kinship in the Mediterranean: Spain and the Balkans” in Peristiany, J. G., (dir.), *Mediterranean Family Structures*, Cambridge/Londres /Nova Iorque/Melbourne, Cambridge University Press, 1976.

Pizarro, José Augusto de Sotto Mayor, “O Género Genealógico na Historiografia Medieval Portuguesa”, *Temas de Genealogia e de História da Família*, Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família, Porto, Universidade Moderna, 1998.

Portela, José e Caldas, João Castro (org.), *Portugal Chão*, Oeiras, Celta Editora, 2003.

Portugal, Tomás António de Vilanova, “Memoria ao Programma: Qual foi a origem e quais os progressos, e as variações da jurisprudência dos morgados em Portugal”, *Memórias de Literatura Portuguesa*, vol 3, Academia Real das Ciências de Lisboa, Officina da Academia, 1792.

Pousinho, Nuno, *A Elite Municipal de Castelo Branco*, dissertação de mestrado, FCSH, UNL, 2001.

- “João José Vaz Preto Geraldês – O notável rebelde” *História*, ano XXV (III série), Novembro, 2002.

Preto, Rolão, *A Monarquia é a Restauração da Inteligência*, Lisboa, 1920.

Proença, António Tavares, *Beira Baixa – Periódicos, (1500-2000)*, ed. autor, 2001.

Pujadas, Juan José, Argemir, Dolores Comas d’, *Estúdios de Antropología Social*

en el Pirineo Aragonés, Zaragoza, Gobierno de Aragon, 1994

Quaresma, Vitor Sérgio, *A Regeneração, Economia e Sociedade*, Lisboa, Dom Quixote, 1988.

Questão Ibérica (A), (contendo estudos de António Sardinha, Hipólito Raposo, Luís de Freitas Branco, José Pequito Rebelo, Rui Enes Ulrich, A. Xavier Cordeiro, Vasco Carvalho e Luís de Almeida Braga), Lisboa, 1916.

Quintas, José Manuel, *Filhos de Ramires – As origens do Integralismo Lusitano*, Lisboa, editorial nova ática, 2004.

Ramos, F. M., Silva, C. A., *Tratado de Alcunhas Alentejanas*, Lisboa, Colibri, 2002.
- *Etnografia Geral Portuguesa*, Lisboa, Univ. Aberta, 2004.

Ramos, Rui, *João Franco e o Fracasso do Reformismo Liberal*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2001.

- “Oligarquia e caciquismo em Oliveira Martins, Joaquín Costa e Gaetano Mosca (c. 1880-c.1900)”, *Análise Social*, Revista do ICS da Universidade de Lisboa, 178, Vol.XLI, 2006.

Ramos, Sebastião Caldeira, *Memórias da Capinha: uma aldeia do concelho do Fundão*, Capinha, S.C.Ramos, 1999.

Raposo, Hipólito, *Outro Mundo – Lembranças da Terra e dos Homens*, Fundão, ed. Câmara Municipal do Fundão, 2003.

Rebelo, José Adriano Pequito, *Cartilha do Lavrador*, Lisboa, Imprensa da Livraria Ferin, 1921.

Reis, António, (dir.) *Portugal Contemporâneo*, vol. 2, 1851-1910, Lisboa, Publicações Alfa, 1989.

Reis, Pascoal José de Melo Freire dos, *Instituições de Direito Civil Lusitano*, Lº III, trad. de Miguel Pinto de Meneses, *Boletim do Ministério da Justiça*, nº 166, Maio 1967.

Ribeiro, José Silvestre, *Resoluções do Conselho de Estado na Secção do Contencioso Administrativo*, Lisboa, 1858-1874.

Rocha, Manuel A. Coelho da, *Instituições de Direito Civil Português*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1852.

Rodrigues, Miguel Jasmins, “Os Esmeraldos da Ponta do Sol – Uma Família Nobre na Ilha”, *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*, I vol., Governo Regional da Madeira, Funchal, 1989.

Roque, Sanches, *Alcains e a sua História*, Castelo Branco, ed. autor, 1970.

Rosa, Maria Lurdes, *O Morgadio em Portugal, sécs. XIV-XV*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

Rosa, João Mendes, *Fundão, História Cronológica – Da Pré-História ao século XIX*, Fundão, Câmara Municipal do Fundão, 2005.

Roxo, António, *Monografia de Castelo Branco*, Coimbra/Castelo Branco, Alma Azul, 2005.

Saavedra, Pegerto y Villares, Ramón, eds., *Señores y campesinos en la Península Ibérica, Siglos XVIII-XX*, vol. I e II, Barcelona, Consello da Cultura Galega, 1991.

Salitot, M., *Héritage, Parenté et Propriété en Franche-Comté du XIIIe Siècle à nos Jours*, Paris, L'Harmattan, 1988.

Santos, Armindo dos, «Identité et parenté» in Pellegrino, P. (dir.), *Espaces et Culture*, Berne/Saint-Saphorin, Editions Georgi-Saint-Saphorin, 1983.

- *Heranças, Estrutura Agrária e Sistema de parentesco numa Aldeia da Beira Baixa*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1992.

- *Antropologia Geral, Etnografia, Etnologia, Antropologia Social*, Lisboa, Universidade Aberta, 2002.

- *Antropologia do parentesco e da família*, Lisboa, Edições Piaget, 2007.

- “Le nom reçu et le nom donné du domaine portugais – Comparaison avec quelques modèles européens”, *Ethnologie française*, «Portugal du Tage à la Mer de Chine», 1999/2, Avril-Juin.

- “Os três principais métodos históricos de cômputo dos graus de parentesco”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 40, (3-4), 2000.

- “As etno-paisagens – A observação etnogeográfica das formas sociais de modelagem do espaço”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 44, (1-2), 2004.

Santos, Clemente José dos (Barão de S. Clemente), *Estatísticas e Biographias Parlamentares Portuguezas*, Porto, Typographia do Commercio do Porto, 1887-1890-1892.

Santos, Manuel Pinto dos, *Monarquia Constitucional, Organização e Relações do poder Governamental com a Câmara dos Deputados, 1834-1910*, Lisboa, Assembleia da República, 1986.

Santos, Miguel Dias, *Os Monárquicos e a República Nova*, Coimbra, Quarteto, 2003.

Santos, Rui “Balanço final: Questões para uma sociologia histórica das instituições municipais, Cunha, Mafalda Soares da, Fonseca, Teresa, (ed.) *Os Municípios no Portugal Moderno, Dos forais manuelinos às reformas liberais*, Lisboa, ed. Colibri, 2005

Sanz, Jorge António Catalá, *Rentas y patrimonios de la nobleza valenciana en el siglo XVIII, Siglo Veintiuno de España*, Madrid, Editores, S.A. 1995.

Saraceno, Chiara, *Sociologia da Família*, Lisboa, editorial estampa, 1992.

Sardica, José Miguel, *A Regeneração sob o signo do Consenso: a política e os partidos entre 1851 e 1861*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2001.

- **José Maria Eugénio de Almeida** - *Negócios, Política e Sociedade no século XIX*, Lisboa, Quimera Editores, 2005

Sarti, Raffaella, *Casa e Família - Habitar, Comer e Vestir na Europa Moderna*, Lisboa, Editorial Estampa, 2001.

Seabra, Jorge, “Idanha-a-Nova vista a 60 anos de distância”, *Estudos de Castelo Branco*, 11-12, 1964.

Segalen, Martine, *Nuptialité et alliance: le choix du conjoint dans une commune de l'Eure* (Thèse d'Ethnologie, Paris, 1970), Paris, Maisonneuve/Larose, 1972.

Quinze Générations de Bas-Bretons, Paris, Puf, 1985.

- *Sociologia da Família*, Lisboa, Terramar 1999.

- (coord) *Jeux de Familles*, Paris, CNRS Editions, 2002.

Serrão, Joaquim Veríssimo, “A Génese e o Valor da Monarquia em Portugal” *Estudos sobre a Monarquia*, Lisboa, Conferências no Grémio Literário, 1884.

- *O Marquês de Pombal*, Lisboa, Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1987.

Serrão, Joel, *Liberalismo, Socialismo, Republicanismo - Antologia do Pensamento Político Português* Lisboa, Livros Horizonte, 1970.

Severi, C., “Le nom de lignée: les sobriquets dans un village d'Emilie”, *L'Homme*, 20 (4), 1980.

Silbert, Albert, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime*, 3 vols, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1978.

Silva, António Martins, *Desamortização e Venda de Bens Nacionais*, (dissertação de doutoramento), Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 1989.

- *Nacionalizações e Privatizações em Portugal – A Desamortização Oitocentista*, Coimbra, Minerva, 1997.

Silva, António de Mattos e, *Anuário da Nobreza de Portugal*, tomos III e IV, Lisboa, Dislivro Histórica, 2006.

Silva, Joaquim Candeias da, *O Concelho do Fundão, através das Memórias Paroquiais de 1758*, Fundão, Jornal do Fundão, 1993.

- *Concelho do Fundão - História e Arte*, vol. I, Fundão, Câmara Municipal do Fundão, 2002.

Silva, José Aires da, *História da Covilhã*, Lisboa, ed. autor, 1970.

Silva, José Augusto da, *Notícia dos Ministros e Secretários de Estado do Regimen Constitucional nos 41 annos decorridos desde a Regência installada na Ilha Terceira em 15 de Março de 1830 até 15 de Março de 1871*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1871.

Silveira, A., Azevedo, Leonel L., Oliveira, Pedro A. Quintela de, *O Programa Polis em Castelo Branco: álbum histórico*, Castelo Branco, Sociedade PolisCastelo Branco, 2003.

Singly, François De, “Mobilité féminine par le mariage et dot scolaire: l'exemple nantais” *Économie et Statistique*, pp. 33-43, Julho-Agosto de 1977.

Sobral, José Manuel, *Trajectos: o Presente e o Passado na Vida de uma Freguesia da Beira*, ICS, Lisboa, 1999.

Sousa, D. Gonçalo de Vasconcelos e, Reis, José da Costa, *Costados Nobres de Portugal*, Porto, Livraria Esquina, 1992.

Sousa, João Silva, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991.

- *Senhorias Laicas Beirãs no Século XV*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005.

Sousa, Paulo Silveira e, *Elites Periféricas: poder, trajectórias e reprodução dos grupos dominantes no distrito de Angra do Heroísmo: as ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa, 1860-1910*, texto policopiado, Lisboa, 1998.

Tavares, Francisco de Sousa, *Os Vínculos em Portugal*, dissertação para a licenciatura em Ciências Histórico-jurídicas, Fac. Direito de Lisboa, 1944.

- *Combate Desigual*, F.S.T., Porto, 1960.

Teixeira, António Maria Castelo Branco Assis, *Os Morgadios, Da Reforma Pombalina ao Liberalismo*, Lisboa, Faculdade de Direito de Lisboa, texto policopiado, 1985.

- “Tratado dos Morgados de Manuel Álvares Pegas: uma fonte esquecida” in *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Raul Ventura*, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2 vol., 2003.

Teixeira, Cândido, *Famílias e Varões Ilustres de Sernache de Bom Jardim e seus Contornos*, Sernache do Bom Jardim, Tipografia do Instituto, 1925.

Teles, Inocêncio Galvão, *Apontamentos para a História do Direito das Sucessões*, Lisboa, Tipografia da E.N.P., 1963 sep. do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, vol. XV, 1963.

Teles, J. Correia, *Digesto portuguez ou tratado dos direitos e obrigações civis, accomodado às leis e costumes da Nação Portuguesa; para servir de subsídio ao novo Código Civil*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1835.

Tengarrinha, José, “Regimes eleitorais da monarquia parlamentar” *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, 1980.

- “Política popular e notáveis locais em Portugal (fim do Antigo Regime a meados do século XIX)” *Análise Social*, Revista do ICS da Universidade de Lisboa, 178, Vol.XLI, 2006.

Vasconcelos, Manuel Rosado Marques de Camões e, Oliveiras e Cunhas, *da Casa do Outeiro, Termo do Fundão*, Lisboa, Depos. Horus, 1960.

- *Albuquerque da Beira, subsídios para a sua Genealogia*, Livro Aberto, Amadora, 2003.

Vernier, Bernard, “La circulation des biens, de la main-d’oeuvre et des prénon à Karpathos : du bon usage des parents et de la parenté”, *Actes de la recherche en Sciences Sociales*, nº 31 (Jan.1980), pp.63-87.

Vieira, Benedicta Maria Fonseca Duque, “O Conde de Penha Garcia e a sua Vida Pública”, Sep. *Estudos de Castelo Branco*, Castelo Branco, 1972.

- *A Justiça Civil na Transição para o Estado Liberal – Estudos e Documentos*, vol.V, Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa/ISCTE, Lisboa, Edições Sá da Costa, 1992.

Zimmermann, F., *Enquête sur la parenté*, Paris, Presses Universitaires de France, (Puf), 1993.

Zonabend, Françoise, “Cousinage et voisinage”, in Pouillon, J., Maranda, P., (dir.), *Echanges et communications: mélanges offerts à Claude Lévi-Strauss à l’occasion de son soixantième anniversaire*, 1970.

- “Pourquoi nommer. Les noms de personnes dans un village français: Minot en Chatillonnais” in Lévi-Strauss, C., *L’Identité*, Paris, Grasset, 1977.

- “Jeux de noms:les noms de personnes à Minot”, *Etudes Rurales*, nº 74, 1979.

- *La Mémoire Longue, Temps et Histoires au Village*, Paris, Puf, 1980.

- “A memória familiar – Do individual ao colectivo” *Sociologia – Problemas e Práticas*, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia ISCTE, Nº 9, 1991.

Zuquete, Eduardo Afonso Martins, (dir.), *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Lisboa, Representações Zairol, Vols. I,II,III, 1989.

Bibliografia Informática

- “Correspondência da Família Rio Maior”, www.ics.ul.pt

- “Genealogias”, www.geneall.pt

Anexos

Doc. 1 – Lei Pombalina de 1770

Doc. 2 – Lei de reforma vincular de 30 de Julho de 1860

Doc. 3- – Regulamento de 19 de Janeiro de 1861 que define os procedimentos para registo de vínculos

Doc. 4 – Lei de 20 de Maio de 1863 que extingue morgadios e capelas

Doc.5 – Relação dos processos de registo de vínculos enviados do Governo Civil de Castelo Branco para o Arquivo da Torre do Tombo

Doc. 6 – Genealogia inserida no processo de registo de vínculo nº 8 de Francisco Tavares de Almeida Proença

Doc. 7 - Certidões de baptismo de Francisco Tavares Proença e de sua irmã Bárbara Tavares Proença, datadas de 22 de Novembro de 1889

Doc. 8 – Mapa elaborado em 1987, pretendendo expor a distribuição das casas da Família Franco Frazão no distrito de Castelo Branco

Doc. 9 – Acórdão de 10 de Abril de 2001, do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, atribuindo uma indemnização por danos causados por expropriações feitas em 1974, à família Almeida Garrett entre outros